

ÁGUA:

ESSENCIAL NO COMBATE À COVID-19



 **SANASA**
CAMPINAS
A vida em primeiro lugar

ÍNDICE

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	03
DIVULGAÇÕES GERAIS	05
PERFIL ORGANIZACIONAL	06
BALANÇO SOCIAL	08
PERFIL DO RELATÓRIO	10
TEMAS MATERIAIS	13
NOSSOS CAPITAIS	16
CAPÍTULO 1 – GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA	23
GOVERNANÇA CORPORATIVA	24
CAPÍTULO 2 – UNIVERSALIZAÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO	31
SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	32
CAPÍTULO 3 – GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E ESGOTO	33
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	34
PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA	38
CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS	39
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	50
EFICIÊNCIA DO SISTEMA	54
CAPÍTULO 4 – GESTÃO DE RESÍDUOS	61
USINA VERDE	62
CAPÍTULO 5 – RELACIONAMENTO COM PARTES INTERESSADAS	64
RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE LOCAL	65
RELACIONAMENTO COM O CLIENTE	72
GESTÃO DE PESSOAS	77
GESTÃO DE FORNECEDORES	85
INICIATIVAS E PARTICIPAÇÕES	87
CAPÍTULO 6 – DESEMPENHO ECONÔMICO	88
VALOR ECONÔMICO DIRETO GERADO E DISTRIBUÍDO	89
ANEXOS	92
GESTÃO DA QUALIDADE E RELAÇÕES TÉCNICAS	93
ODS RELACIONADOS	102
PACTO GLOBAL	108
CEO WATER MANDATE	110
VERIFICAÇÃO EXTERNA	112
SUMÁRIO DE CONTEÚDO	115

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

(102-14)



A Administração da SANASA se orgulha em apresentar o décimo Relatório de Sustentabilidade, utilizando a metodologia internacional da *Global Reporting Initiative (GRI) Standards*, com incorporação gradativa dos princípios do *International Integrated Reporting Council (IIRC)* para Relato integrado, fortalecendo seu compromisso de transparência junto a seus stakeholders.

Neste relatório, que compreende informações do ano de 2020, demonstramos as práticas e ações realizadas pela SANASA para alcançar os desafios propostos pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, tendo o ODS 6 como nossa base de atuação e os Princípios do Pacto Global, do qual a SANASA é signatária desde 2012, reconhecendo a responsabilidade e integridade de nossas informações no contexto econômico, social e ambiental.

A pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) vem produzindo repercussões não apenas de ordem biomédica e epidemiológica em escala global, mas também impactos sociais e econômicos em todos os setores, públicos e privados, culminando na retração da atividade econômica, restrição à mobilidade das pessoas e redução da renda das famílias.

Diante deste cenário, tivemos que agir rapidamente, adotando a flexibilização de práticas comerciais, que incluíram a isenção da cobrança da tarifa de água e esgoto para as famílias de baixa renda, cadastradas na tarifa social, que consomem até 10 metros cúbicos, bem como a prorrogação automática do recadastramento para os beneficiários da tarifa social e aposentados. Para preservar a integridade de nossos clientes e colaboradores, adotamos novos protocolos de atendimento presencial, regime de trabalho remoto, rodízio ou flexibilização do horário de trabalho.

A Organização Mundial da Saúde – OMS, desde o início da pandemia, publicou orientações para o enfrentamento dessa crise, e uma das principais recomendações foi a manutenção de hábitos de higiene como a limpeza frequente das mãos com água e sabão, bem como dos ambientes e superfícies, tornando o acesso à água uma condição essencial ao combate da COVID-19.

De acordo com o documento orientativo da OMS e UNICEF denominado *“Water, sanitation, hygiene, and waste management for SARS-CoV-2, the virus that causes COVID-19”* o fornecimento de água potável e a prestação de serviços de esgotamento sanitário são essenciais em períodos de surtos de doenças infecciosas, e juntamente com outras medidas relacionadas à higiene contribuem para evitar a disseminação da COVID-19.

Essa orientação serviu de inspiração para o tema deste Relatório *“ÁGUA: ESSENCIAL NO COMBATE À COVID-19”*, o que nos faz refletir sobre a importância do setor de saneamento básico para a manutenção da qualidade de vida das pessoas, para a higiene pessoal e preservação da saúde pública.

Paralelamente a todo esse cenário desafiador, a introdução do Novo Marco Legal do Saneamento, com a publicação da Lei Federal nº 14.026/2020, representa oportunidades de expansão e de novos negócios para a Companhia, pois traz maior segurança jurídica e maior qualidade das normas regulatórias.

Com o objetivo de fortalecer o compromisso com a transparência e a integridade, o programa de *Compliance* foi consolidado com a implantação do Canal de Denúncias, exclusivo para questões de Conduta Ética, bem como foi dado início ao treinamento de Compliance, desenvolvido de forma equitativa e inclusiva, com o mesmo formato para todos os colaboradores.

Para fomentar uma agenda mais ampla e a discussão de temas relacionados à água e ao saneamento, destaca-se

a participação da SANASA na abertura do evento *online* “Largada Brasileira para o 9º Fórum Mundial da Água”, organizado pelo Consórcio PCJ, que teve como temas Segurança Hídrica e Saneamento, Desenvolvimento Rural, Cooperação e Ferramentas e Meios de Implementação

Já no contexto internacional, a SANASA participou como organizadora de três *webinars* na Semana Mundial de Água de Estocolmo, juntamente com o Pacto Global da ONU, *CEO Water Mandate e 2030 Water Resources Group do Banco Mundial: “Building resilience at all levels – from local to national”*; *“Nature-based solutions to address water scarcity due to climate change”*; e *“Multi-stakeholder cooperation to leverage the SDG6 in the Business Agenda”*.

No contexto macroeconômico, merece destaque a retração do PIB (Produto Interno Bruto) de 4,1% em relação ao ano anterior. Mesmo diante de todas essas adversidades, a SANASA apurou em 2020 um lucro líquido de mais de R\$ 146 milhões, com margem EBITDA de 27,83% e rentabilidade sobre o patrimônio líquido de 26,51%, afirmando sua sustentabilidade econômico-financeira.

A SANASA já atende às metas de universalização estabelecidas pelo novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020), que prevê a garantia de abastecimento de água e de esgotamento sanitário a 99% e 90% da população, respectivamente. Contudo, queremos ir além disso, avançando rumo ao cumprimento das metas do nosso Plano 300%, que objetiva alcançar 100% de abastecimento de água,

100% de coleta e afastamento de esgoto e 100% de tratamento de esgoto até 2025.

Para cumprir as metas do Plano 300% e assegurar a excelência na prestação dos serviços de saneamento, o Conselho de Administração da SANASA aprovou investimentos no montante de R\$ 1,5 bilhão para os próximos cinco anos, sendo R\$ 850 milhões no sistema operativo de água, R\$ 652 milhões no sistema operativo de esgoto e R\$ 44 milhões em outros investimentos, aportes esses que serão suportados pela geração de caixa da Companhia e pela captação de recursos no mercado. Somente em 2020, foram investidos mais de R\$ 126 milhões em obras de saneamento básico, que possibilitaram entregar à população cerca de 8 mil novos acessos aos serviços de fornecimento de água tratada e mais de 7 mil aos serviços de coleta e afastamento de esgoto

A SANASA chegou ao final de 2020 como prestadora de serviço público essencial à saúde, comprometida com a sustentabilidade e a transparência com seus stakeholders.

Assumimos o compromisso de evoluir no processo de relato, através da consulta às partes interessadas e construir uma nova matriz de materialidade que poderá validar os temas que já são materiais para a empresa bem como incluir novas demandas e incorporá-las à estratégia do negócio. Temos também como meta fortalecer nosso compromisso com os 10 princípios do Pacto Global da ONU e contribuir para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, sempre em busca de uma sociedade mais justa e solidária.

NOVA GESTÃO

Em janeiro de 2021, Manuelito Pereira Magalhães Júnior assumiu a presidência da SANASA. Manuelito é economista formado pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, já foi secretário Executivo de Desestatização e Parcerias na prefeitura de São Paulo, foi diretor de Gestão Corporativa da Sabesp, presidente da Empresa de Planejamento Metropolitano do Estado São Paulo – Emplasa e secretário de Planejamento da cidade de São Paulo.

“Nosso objetivo será fortalecer a SANASA para enfrentar os novos tempos do saneamento, apontados pelo marco regulatório. Nossa linha de ação será transformar os desafios em oportunidades de crescimento para a empresa”, destacou Manuelito em seu discurso de posse.

Segurança hídrica, inovação tecnológica e avanço na agenda da sustentabilidade da empresa também serão pontos importantes que permearão a nova gestão que se inicia em 2021.

DIVULGAÇÕES GERAIS



PERFIL ORGANIZACIONAL

(102-1, 102-2, 102-3, 102-4, 102-5, 102-6, 102-7, 303-1)



A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. – SANASA é uma sociedade de economia mista de capital aberto e sem ações negociáveis. Constituída de acordo com a Lei Municipal nº 4.356, de 28 de dezembro de 1973, regulamentada pelo Decreto nº 4.437, de 14 de março de 1974, a SANASA possui participação majoritária da Prefeitura Municipal de Campinas – PMC e tem como finalidades principais planejar, executar, fiscalizar, operar e manter os serviços públicos e privados de saneamento básico no Município de Campinas.

Em consonância com a Lei Municipal nº 11.941, de 07 de abril de 2004, foram introduzidas alterações nos objetivos da SANASA, ampliando suas finalidades para: a) fiscalização de instalações prediais de água e esgotos dos imóveis situados no Município de Campinas; b) promoção de educação em saneamento, meio ambiente e áreas correlatas, difundindo os conhecimentos inerentes às suas atividades fins em ações integradas com o Município, Estado e União.

Através da Lei Municipal nº 13.007, de 18 de julho de 2007, os objetivos da SANASA tiveram novas alterações, ficando autorizada a prestar serviços em qualquer Município localizado no território brasileiro, bem como no exterior, além de poder participar de companhias públicas ou de sociedades de economia mista, nacionais e internacionais, constituir subsidiárias e coligar-se ou participar de qualquer empresa privada ligada, direta ou indiretamente, ao saneamento básico.

No ano de 2020 a organização concentrou suas operações apenas no município de Campinas, cidade do interior de São Paulo, tendo sua sede Avenida da Saudade nº 500, bairro Ponte Preta.

A captação da água acontece através dos Rios Atibaia (97,56%) e Capivari (2,44%) para abastecimento da cidade de Campinas.

Atualmente, a SANASA atende com água potável encanada 99,81% da população urbana de Campinas, por meio de cinco estações de tratamento que possuem capacidade de produção de até 5.460 litros/segundo. O volume de água potável produzido em 2020 foi de mais de 105 milhões de metros cúbicos, transportado por meio de 4.745,96 km de adutoras e redes de distribuição e armazenado em 71 reservatórios dispersos pela cidade (26 elevados e 45 semienterrados), com capacidade total de 137.592,37 m³. Esse sistema contempla 364.916 ligações de água e 518.611 economias, todas equipadas com hidrômetros.

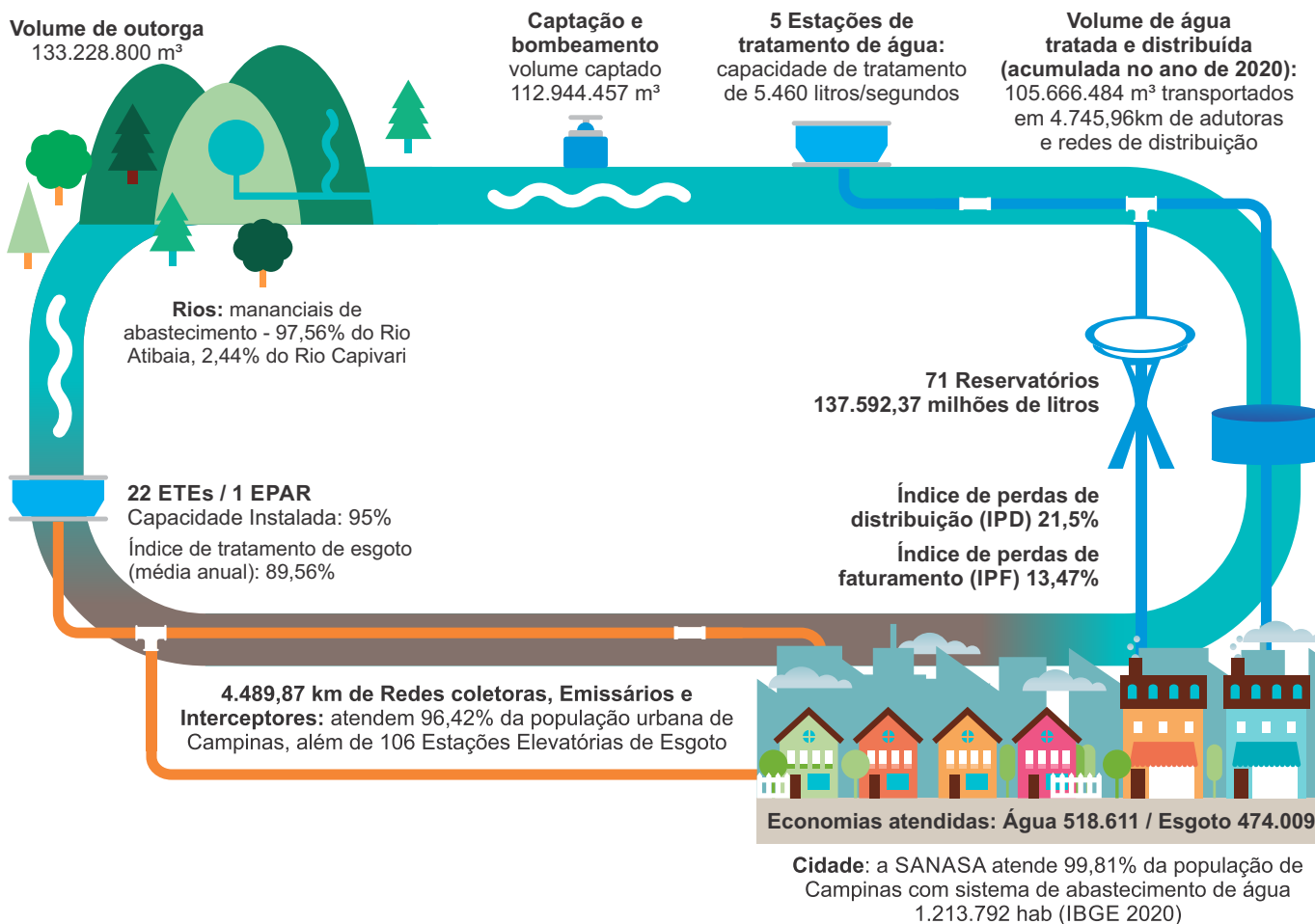
Além disso, a SANASA também é responsável pelo sistema de esgotamento sanitário, que atende a 96,42% da população urbana da cidade, com 339.233 ligações e 474.009 economias, por meio de 4.489,87 km de redes, emissários e interceptores, além de 106 Estações Elevatórias de Esgoto, 22 Estações de Tratamento de Esgoto e 1 Estação de Produção de Água de Reúso (EPAR). A capacidade instalada de tratamento de esgoto é de 95%, ao passo que a média brasileira é de 49,1%, conforme Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto do ano de 2019, divulgado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

A empresa possui como clientes e beneficiários toda a população de Campinas (102-6).

Exercício 2020

Economia mista: 99,9% das ações são da Prefeitura Municipal de Campinas

Receita 2020: R\$ 907.244.080,23 • Funcionários: 2.216



BALANÇO SOCIAL

(102- 8)

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

1 - Base de Cálculo	2020 Valor (Mil reais)			2019 Valor (Mil reais)		
Receita líquida (RL)	907.244			970.090		
Resultado antes dos tributos sobre o lucro (RO)	156.254			194.651		
Folha de pagamento bruta (FPB)	426.682			418.541		
2 - Indicadores Sociais Internos	Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	45.192	10,59%	4,98%	43.894	10,49%	4,52%
Encargos sociais compulsórios	82.791	19,40%	9,13%	81.588	19,49%	8,41%
Previdência privada	7.617	1,79%	0,84%	7.655	1,83%	0,79%
Saúde	17.228	4,04%	1,90%	18.004	4,30%	1,86%
Segurança e saúde no trabalho	7.555	1,77%	0,83%	8.302	1,98%	0,86%
Educação	590	0,14%	0,07%	596	0,14%	0,06%
Cultura	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional	43	0,01%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Creches ou auxílio-creche	316	0,07%	0,03%	338	0,08%	0,03%
Participação nos lucros ou resultados	20.055	4,70%	2,21%	20.107	4,80%	2,07%
Transporte	4.982	1,17%	0,55%	4.861	1,16%	0,50%
Outros	11.579	2,71%	1,28%	10.377	2,48%	1,07%
Total - Indicadores sociais internos	197.948	46,39%	21,82%	195.721	46,76%	20,18%
3 - Indicadores Sociais Externos	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Educação	8	0,01%	0,00%	450	0,23%	0,05%
Cultura	3.116	1,99%	0,34%	2.755	1,42%	0,28%
Saúde e saneamento	11.681	7,48%	1,29%	11.389	5,85%	1,17%
Esporte	1.035	0,66%	0,11%	1.353	0,70%	0,14%
Combate à fome e segurança alimentar	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Outros	1.570	1,00%	0,17%	2.245	1,15%	0,23%
Total das contribuições para a sociedade	17.410	11,14%	1,92%	18.192	9,35%	1,88%
Tributos (excluídos encargos sociais)	50.226	32,14%	5,54%	58.888	30,25%	6,07%
Total - Indicadores sociais externos	67.635	43,29%	7,46%	77.081	39,60%	7,95%
4 - Indicadores Ambientais	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa (*)	34.072	21,81%	3,76%	24.915	12,80%	2,57%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	365	0,23%	0,04%	1.946	1,00%	0,20%
Total dos investimentos em meio ambiente	34.437	22,04%	3,80%	26.861	13,80%	2,77%
Quanto ao estabelecimento de metas anuais para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa:						
() não possui metas () cumpre de 51 a 75%			() não possui metas () cumpre de 51 a 75%			
() cumpre de 0 a 50% (X) cumpre de 76 a 100%			() cumpre de 0 a 50% (X) cumpre de 76 a 100%			

5 - Indicadores do Corpo Funcional		2020		2019		
Nº de empregados(as) ao final do período		2.216		2.225		
Nº de admissões no período		59		106		
Nº de desligamentos no período		69		81		
Nº de reintegrados no período		1		0		
Nº de empregados(as) terceirizados(as) ao final do período		1.257		1.188		
Nº de estagiários(as) ao final do período		62		61		
Nº de jovens aprendizes ao final do período		64		65		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos ao final do período		1.181		1.145		
Nº de mulheres que trabalham na empresa ao final do período		420		421		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres		32,12%		31,65%		
Idade média das mulheres em cargos de chefia		54		54		
Salário médio das mulheres		7.738		7.143		
Idade média dos homens em cargos de chefia		53		53		
Salário médio dos homens		5.701		5.291		
Nº de negros(as) e pardos(as) que trabalham na empresa ao final do período		605		601		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as) e pardos (as)		5,11%		3,60%		
Idade média dos(as) cargos(as) de chefia ocupados por negros(as) e pardos(as)		48		47		
Salário médio dos(as) negros(as) e pardos(as)		4.299		4.069		
Nº de brancos(as) que trabalham na empresa ao final do período		1.594		1.608		
Salário médio dos(as) brancos		6.780		6.240		
Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais ao final do período		146		149		
Salário médio das pessoas com necessidades especiais		4.541		4.451		
6 - Qualificação do Corpo Funcional		2020		2019		
Nº de pós-graduados (especialistas, mestres e doutores)		92		92		
Nº de graduados(as)		669		658		
Nº de pessoas com graduação incompleta		85		93		
Nº de pessoas com ensino médio		1.119		1.125		
Nº de pessoas com ensino médio incompleto		28		26		
Nº de pessoas com ensino fundamental		125		126		
Nº de pessoas com ensino fundamental incompleto		98		105		
Nº de pessoas não-alfabetizadas		0		0		
7 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial		2020		2019		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa		35,92		35,92		
Número total de acidentes de trabalho		48		63 *		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	(X) direção	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	(X) direção	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	(X) todos(as) + Cipa	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	(X) todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	(X) não se envolve	() segue as normas da OIT	() incentiva e segue a OIT	(X) não se envolve	() segue as normas da OIT	() incentiva e segue a OIT
A previdência privada contempla:	() direção	() direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)	() direção	() direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)
A participação nos lucros ou resultados contempla:	() direção	() direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)	() direção	() direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	(X) não são considerados	() são sugeridos	() são exigidos	(X) não são considerados	() são sugeridos	() são exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	() não se envolve	() apoia	(X) organiza e incentiva	() não se envolve	() apoia	(X) organiza e incentiva
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa 1.032	no Procon 421	na Justiça 65	na empresa 886	no Procon 413	na Justiça 45
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa 100%	no Procon 100%	na Justiça 100%	na empresa 100%	no Procon 100%	na Justiça 100%
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	Em 2020: R\$ 719.340 mil			Em 2019: R\$ 764.257 mil		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	16,59% governo	51,20% colaboradores(as)		16,79% governo	47,68% colaboradores(as)	
	20,42% acionistas	11,79% terceiros		23,45% acionistas	12,08% terceiros	
8 - Outras Informações						

CNPJ da SANASA: 46.119.855/0001-37 - Setor Econômico: Utilidade Pública / Água e Saneamento - Sede da Empresa: Campinas (SP). Para esclarecimento sobre as informações declaradas: Gerência de Controladoria / Telefone: (19) 3735-5190 - E-mail: antonio.moreira@sanasa.com.br. Esta empresa não utiliza mão-de-obra infantil ou trabalho escravo, não tem envolvimento com prostituição ou exploração sexual de criança ou adolescente e não está envolvida com corrupção. Nossa empresa valoriza e respeita a diversidade interna e externamente.

* em relação ao ano de 2019, foi considerada a quantidade de acidentados de trajeto no total

PERFIL DO RELATÓRIO

Definições (102-32 / 102-46 /
102-50 / 102-51 / 102-52 /
102-54 / 102-56)



Este é o décimo processo de prática de relato da SANASA com cobertura dos tópicos materiais referentes ao exercício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020. Desde 2012, a empresa adota os Princípios e as Diretrizes da GRI – *Global Reporting Initiative* – e em 2017 passou a utilizar o modelo *Standards*, este relatório foi elaborado em conformidade com as Normas GRI opção Essencial. Em 2014, a Companhia iniciou os estudos e incorporação do pensamento integrado e dos Princípios do *International Integrated Reporting Council* (IIRC) para Relato Integrado, com o objetivo de evoluir no pensamento integrado e compreensão de seus diversos capitais.

A Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais – trouxe como requisito de transparência para as empresas públicas e sociedades de economia mista a divulgação anual de Relatório de Sustentabilidade ou Relato Integrado.

A empresa segue a RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 50, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014 que estabelece as condições gerais de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água tratada e de esgotamento sanitário, no âmbito dos municípios associados à Agência Reguladora PCJ, além de apresentar outras providências. Essa resolução está disponível em:

http://www.arespcj.com.br/arquivos/40820_Resolu%C3%A7%C3%A3o_n%C2%BA_50_2014_-_Condi%C3%A7%C3%B5es_Gerais_-_Alterada.pdf.

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM, através da Resolução nº 14/2020 aprovou a Orientação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – OCPC nº 09 de Relato Integrado, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021. Dessa forma, a partir desta data, as Companhias abertas, quando da decisão da divulgação do Relato Integrado, devem seguir as diretrizes apresentadas na OCPC nº 09.

Como a SANASA já realiza a divulgação do Relatório de Sustentabilidade de forma voluntária desde 2012, com evolução no decorrer dos anos na utilização dos princípios do IIRC de Relato Integrado, a obrigatoriedade trazida pela Lei 13.303/2016 e a Resolução da CVM nº 14/2020 não trouxeram impacto relevante na elaboração e divulgação do Relatório de Sustentabilidade da empresa. Assim, entendemos que o Relato Integrado é um processo, no qual seus princípios são incorporados na estrutura da empresa conforme são reconhecidos pela alta gestão e seus funcionários, e que através da Orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis comprova a necessidade da integração das informações financeiras com as não financeiras e a importância da responsabilidade na divulgação dessas informações.

Para a elaboração do Relatório de Sustentabilidade de 2020 foi criado um Grupo Gestor, formado por colaboradores representantes de todas as Diretorias, com as atribuições de apoiar as áreas da empresa na discussão e desenvolvimento dos temas estratégicos do Relato, bem como apresentar os resultados dos trabalhos à Diretoria e ao Conselho de Administração.

Este relatório foi submetido à asseguarção externa pela TATICCA Auditores Independentes S/S, que emitiu relatório de asseguarção limitada, conforme Anexo.

O ano de 2020 foi repleto de novos desafios, principalmente devido ao enfrentamento da Pandemia de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19). Desta forma, o que se pretende demonstrar através deste relatório é como a empresa realizou a gestão de seus capitais e a geração de valor.

As informações financeiras da empresa têm como base as normas IFRS, CPC e Lei 6.404/1076, ao passo que as informações não financeiras se baseiam no padrão *GRI Standards*, cabendo ao Relato Integrado a conexão entre ambas, com o objetivo de melhorar a qualidade da informação aos seus diversos *stakeholders*, de forma coesa e eficiente, comunicando sua geração de valor nos

mais diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social e de relacionamento e natural).

O objetivo da Companhia é avançar no pensamento integrado e nas ações de Responsabilidade Social e Ambiental analisando seus capitais e refletindo sobre seu modelo de negócio.

Contexto da Sustentabilidade

A SANASA traz a sustentabilidade em seu core business, o que se reconhece através das metas e

investimentos da Companhia, visando a universalização do saneamento básico no município. A empresa tem como premissa os Direitos Humanos à Água e ao Saneamento Básico e assumiu integralmente o compromisso com o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6, incorporado no Plano de Negócio e Estratégia de Longo Prazo 2020 – 2025, que pode ser acessado através do site: http://www.sanasa.com.br/conteudo/conteudo2.aspx?f=V&par_nrod=2789&flag=-PTPN.

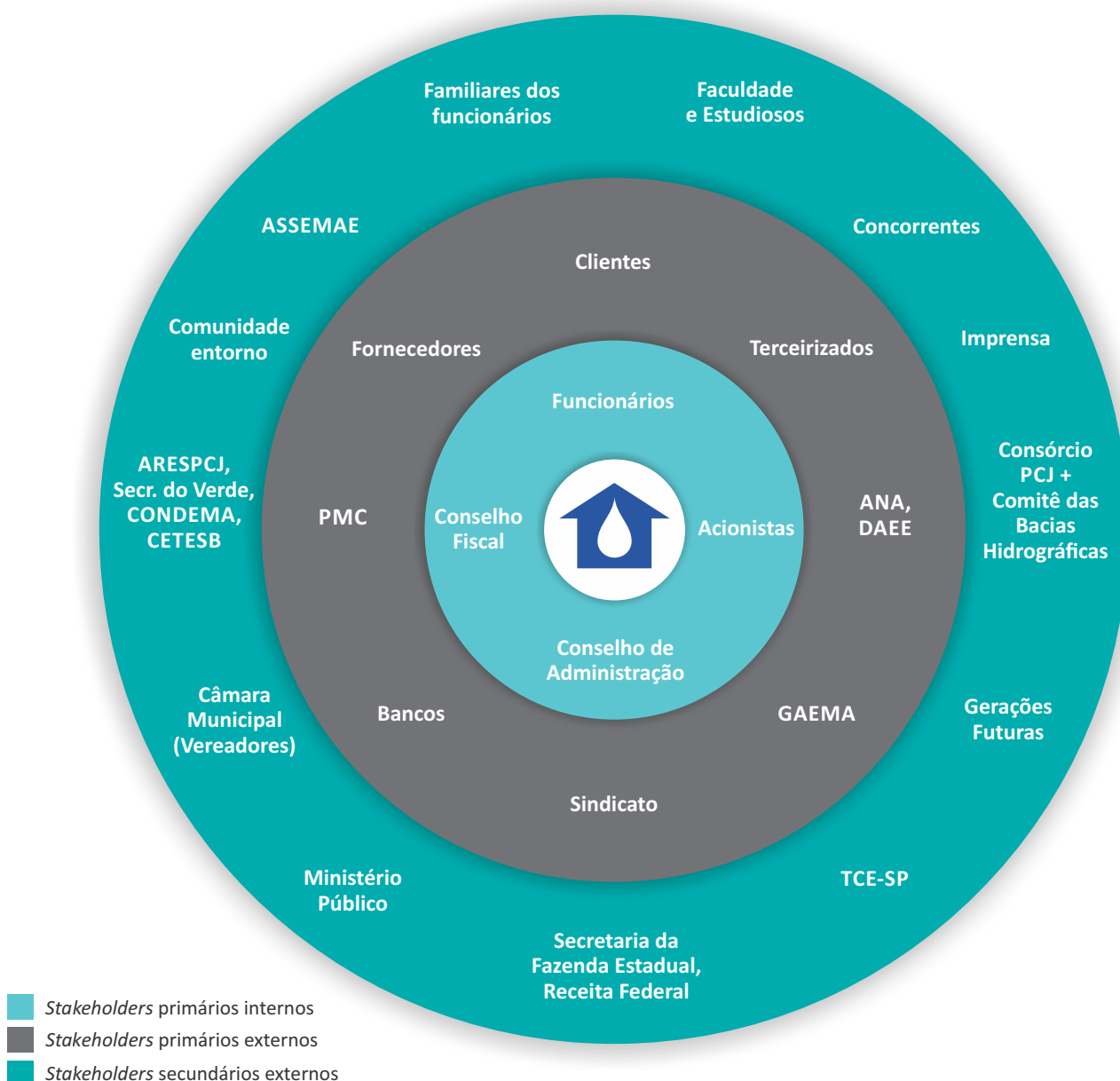
MAPA DE STAKEHOLDERS (102-40 / 102-42 / 102-43)

O Mapa de Stakeholders tem princípios de inclusão compreendidos por três níveis de relacionamento:

- **Stakeholders Primários Internos:** impacto direto para tomada de decisão, representados por

Acionistas, Conselheiros, Diretores, Funcionários;

- **Stakeholders Primários Externos:** impacto indireto com grande influência para tomada de decisão;
- **Stakeholders secundários:** impacto indireto para tomada de decisão.



CONSULTA AOS STAKEHOLDERS (102-21 / 102-44)

Em 2014, as áreas de Governança Corporativa e de Assessoria de Gestão de Sustentabilidade desenvolveram uma metodologia própria para identificação e avaliação dos *stakeholders* da SANASA, através da realização de *workshops* com funcionários de diversas áreas da empresa, tendo como resultado uma Matriz de Grau de Influência, que possibilitou conhecer seus *stakeholders* mais influentes, considerados pela empresa como principais. A Matriz de Grau de Influência de *Stakeholders* foi revisada e ajustada em 2015 e 2016. A SANASA atua fortemente no engajamento com seus clientes de diversos perfis e, em certos casos, com políticas diferenciadas para alguns setores.

A empresa se propõe a ouvir e a compreender o desejo compartilhado da comunidade moradora no município, pelo alcance da universalização do saneamento de forma justa e igualitária, e para isso mantém disponível diversos canais de comunicação, tais como telefone, Ouvidoria, portal Fale Conosco pela internet, bem como atendimento presencial em diversas unidades).

Através do PAS (Programa de Ação Sustentável), a empresa oferece um tratamento isonômico, seguro, confiável e igualitário a residentes em comunidades informais, ocupações e periferia, sendo este programa considerado pela empresa como um meio de comunicação entre as necessidades da comunidade e a SANASA.

O canal de Ouvidoria e Fale Conosco é aberto para todos os públicos, através dos telefones 0800.7721195 (regiões com DDD 019) ou 19-3735.5000 (demais regiões), ou através do site:

<http://www.sanasa.com.br/contato/contato.aspx?f=C>.

Para os fornecedores e terceirizados, além dos canais disponíveis acima, a SANASA oferece um canal exclusivo para a realização de cadastro, no qual é possível ser criado um usuário e senha para consultas e demandas diversas referentes à processos de compras, disponível em: <http://www.sanasa.com.br/licitacao/licitacoes.aspx?f=P>. Cada contrato de licitação entre a SANASA e o Fornecedor é designado um gestor responsável que estará identificado em cláusula contratual específica com o número de telefone, e-mail e nome completo deste gestor.

As consultas aos stakeholders acontecem também a partir da elaboração do Orçamento Cidadão, realizado anualmente pela Prefeitura de Campinas, no qual são refletidas as expectativas dos moradores sobre as suas necessidades e demandas. Os encaminhamentos referentes ao serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário são repassados à SANASA e passam a fazer parte do Plano 300%, que prevê até o ano de 2025 alcançar a universalização do saneamento no município (100% de abastecimento de água, 100% de coleta e afastamento de esgotos e 100% de tratamento de esgoto). As metas estabelecidas pela empresa no Plano 300% são reportadas à Prefeitura Municipal para serem incorporadas ao Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Campinas (2013-2033), e podem ser acompanhadas pelos moradores da cidade através Portal da Transparência e da prestação de contas pelo Relatório de Sustentabilidade e pelas Demonstrações Financeiras, que podem ser consultados no site da SANASA: <http://www.sanasa.com.br/inicio/default.aspx>.

TEMAS MATERIAIS

(102-47)

DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO, LIMITES DOS TÓPICOS (102-46)

A priorização dos temas materiais deste relato considerou os temas apresentados no relatório do ano anterior e a vigência do Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo 2020-2025, disponível no site: http://www.sanasa.com.br/conteudo/conteudo2.aspx?f=V&par_nrod=2789&flag=-PTPN. Esse documento leva em conta os cenários de segurança hídrica e as metas e objetivos da empresa para garantir a eficiência e eficácia do sistema de saneamento no município. O Plano de Negócios é reavaliado ano a ano junto aos gestores da empresa e submetido à aprovação pelo Conselho de Administração.

Os temas materiais estão refletidos na amplitude da universalização do saneamento no município de

Campinas e nas metas de negócio. A SANASA trabalha em sua estratégia as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A primeira consulta dos temas materiais junto aos *stakeholders* foi realizada em 2014 e refletidas no relatório publicado em 2015. Posteriormente, incorporou-se aos temas materiais as Diretrizes Estratégicas e as Metas Empresariais, através do Plano de Negócios e Estratégia de Longo prazo. O Plano de Negócios leva em conta o contexto atual e reflete também, em sua essência, o Plano Municipal de Saneamento de Campinas que contém políticas públicas para o alcance da universalização do saneamento. Esses tópicos passam por análise entre gestores e são aprovados pela Diretoria.

OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



TEMAS MATERIAIS

Temas Materiais	Indicadores GRI <i>Standards</i>	Capítulos
Governança Corporativa e Ética	102-15, 102-16, 102-17, 102-18, 102-19, 102-20, 102-22, 102-23, 102-24, 102-25, 102-26, 102-27, 102-28, 102-29, 102-30, 102-31, 102-33, 102-34, 102-35, 205-1 e 205-2	Capítulo 1
	102-21, 102-32	Divulgações Gerais
Universalização do saneamento básico – acesso à água e esgoto	303-1	Capítulo 2
Gestão de Recursos Hídricos e Esgoto (Plano de Segurança da Água, Combate e Controle de Perdas e Gestão Ambiental)	302-4, 303-1, 303-2 e 303-3	Capítulo 3
Gestão de Resíduos (Usina Verde)	303-2, 303-4, 306-3 e 306-5	Capítulo 4
Relacionamento com a Comunidade Local - SANASA na Comunidade, Programa de Ação Sustentável (PAS) e Ciclo da Água no Saneamento (CASA)	203-2 e 413-1	Capítulo 5
Relacionamento com os Clientes	418-1	Capítulo 5
Gestão de Pessoas	102-8, 102-36, 102-37, 102-38, 102-39, 401-1, 401-2, 401-3, 403-1, 403-2, 403-3, 403-4, 404-1, 404-2, 405-1, 405-2, 406-1 e 407-1	Capítulo 5
Gestão de Fornecedores	204-1 e 308-1	Capítulo 5
Desempenho Econômico-Financeiro (Resultados)	201-1, 201-4 e 203-1	Capítulo 6

Para o ano de 2020 foi realizada uma atualização nas nomenclaturas dos temas materiais, para uma melhor representação das informações de cada tema.

Nomenclatura dos Temas Materiais Ano anterior	Atualização Nomenclatura – temas Materiais 2020
Garantir o abastecimento de água com qualidade	Gestão de Recursos Hídricos e Esgoto e Gestão de Resíduos
Universalização	Universalização do saneamento básico – acesso à água e esgoto
Comunidade local	Relacionamento com a Comunidade Local
Satisfação do cliente	Relacionamento com os Clientes
Governança	Governança Corporativa e Ética
Gestão de pessoas	Gestão de Pessoas
Fornecedores	Gestão de Fornecedores
Desenvolvimento econômico	Desempenho Econômico-financeiro

Para compreender melhor a forma de pensamento integrado e envolvimento dos capitais no modelo de negócio, em agosto de 2019 foi realizado um *workshop* com um grupo de funcionários representantes de todas as áreas da empresa. A metodologia foi aplicada pela empresa **Infographic Company** e teve como resultado uma perspectiva da modelagem de negócio na combinação de seus capitais analisados a partir dos impactos positivos e negativos. O resultado final colaborou para fortalecer o engajamento dos funcionários no conhecimento da empresa como um todo, e também engajá-los junto à alta gestão no entendimento da sustentabilidade e integração de suas ações na estratégia da empresa.

Os temas materiais foram relacionados com os Capitais (Natural, Humano, Financeiro, Manufaturado/Infraestrutura, Intelectual e Social e de Relacionamento), bem como com os ODS,

conforme abaixo:

- Uso consciente dos recursos;
- Gestão de Resíduos;
- Esgoto/Uso Consciente da Água;
- Qualidade da Água, confiabilidade e garantia de entrega;
- Gestão de Fornecedores (Qualidade de produtos e serviços);
- Endomarketing;
- Engajamento com a comunidade local;
- Ética e integridade nos negócios;
- Relacionamento com a comunidade;
- Expertise – Educação;
- Comunicação (comunidades locais);
- Mudanças climáticas e emissão GEE;
- Preservação da biodiversidade;
- Gestão de energia; e
- Construção sustentável e inclusiva.

ODS relacionados:



O resultado dos trabalhos foi apresentado à alta gestão em outubro de 2019, porém devido à pandemia da COVID-19 durante o ano de 2020 não foi possível dar continuidade a esses trabalhos. Esperamos que para o ano de 2021 e 2022 tenhamos condições para evoluir na

percepção e demandas dos *stakeholders* para conhecer suas necessidades, integrá-las na estratégia da empresa através de análise do grau de influência e assim apresentar uma nova matriz de materialidade que irá representar essas demandas.

NOSSOS CAPITAIS



Modelo de Negócio

A SANASA assumiu perante os seus mais diversos *stakeholders* o desafio de estabelecer a gestão do negócio mediante o paradigma da sustentabilidade. Ano a ano, a Companhia busca dar transparência às suas ações na prática de demonstrar, mensurar e descrever os capitais envolvidos em suas atividades, o que leva em consideração informações econômicas, ambientais e sociais, seguindo os *Standards* GRI de Relatório de Sustentabilidade e os princípios do IIRC (*International Integrated Reporting Council*) para Relato Integrado. No processo de relato a empresa reconhece e administra os seus capitais com objetivo de garantir a sustentabilidade do negócio no longo prazo. Os capitais são considerados depósitos de valores, sendo que o modelo criado pelo Relato Integrado destaca que a geração de valor de uma empresa não depende apenas do capital financeiro, mas também de outros capitais, tais como o manufaturado, o intelectual, o humano, o social e de relacionamento e o natural, com a consciência de que toda a criação de valor em algum capital levará a uma destruição de valor com relação aos capitais envolvidos, sendo que o objetivo da empresa é conhecer esses capitais e realizar a gestão dos mesmos de forma eficaz.

O *core business* da SANASA é o saneamento. Dessa forma, os resultados apresentados nas demonstrações financeiras alusivos ao exercício de 2020 vão além do retorno financeiro, pois impactam a sociedade como um todo. Neste relatório estão destacados os capitais impactados, no entendimento de como a empresa gera valor em seu contexto geral, e esses mesmos capitais estão alinhados ao Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo para o período de 2020 a 2025, aprovado pelo Conselho de Administração em 18 de dezembro de 2019. O documento está disponível para consulta em: http://www.sanasa.com.br/conteudo/conteudo2.aspx?f=V&par_nrod=2789&flag=-PTPN.

Com base no princípio de conectividade da informação e de contexto de sustentabilidade, princípios estes destacados tanto para os *Standards* GRI quanto para o *International Integrated Reporting Council* – IIRC, o valor adicionado distribuído é informado na Demonstração de Valor Adicionado – DVA, com a geração de valor nos diversos capitais. Na DVA é apresentada a geração de valor de capital financeiro para os acionistas e terceiros, a geração de valor para o capital humano na forma de salários e benefícios aos funcionários e a distribuição para o governo na forma de impostos, taxas e contribuições (federais, estaduais e municipais) gerando o capital social. As informações relacionadas à Distribuição do Valor Econômico da SANASA estão inseridas no **Capítulo 6 – Desempenho Econômico** deste relatório.

Com o entendimento de que os estoques de capitais da empresa não são fixos, ou seja, no decorrer do tempo eles podem ser alterados pelas atividades da organização – aumentam, diminuem ou até mesmo se transformam – a sua gestão é essencial para a continuidade das atividades da Companhia.

A SANASA é dependente do capital natural na forma da água captada para o tratamento e a distribuição para a população moradora no município de Campinas. A empresa mantém foco em atividades complexas estruturadas a partir do Plano de Segurança da Água – PSA, que compreende todo o processo para garantir o abastecimento com segurança e a confiança dos moradores e a preservação ambiental. As informações referentes ao PSA estão inseridas no **Capítulo 3 - Gestão de Recursos Hídricos e Resíduos** deste relatório.

O Plano de Segurança da Água traz a permanente ação de controle e monitoramento do sistema de abastecimento de água, desde o manancial, avaliando todas as unidades existentes, contando com pontos de controle na captação, estações de tratamento de água, reservatórios e 232 pontos de monitoramento da rede de distribuição.

Com a preocupação de garantir o abastecimento à população, a SANASA está implantando 27 novos reservatórios, que aumentarão a capacidade de reserva em cerca de 62%, permitindo maior autonomia ao sistema, além disto, preocupada com a redução das perdas de água está implementando a troca de 423 km de redes, além de investir em tecnologia de membrana de ultrafiltração aplicada em Estação de Tratamento de Esgoto. Essas estratégias de ações de engenharia e investimento são combinadas com o engajamento junto à comunidade local. É o capital social interagindo com o natural. O engajamento acontece ao dar voz ao *stakeholder*, o que impacta os programas e a definição de áreas para o avanço de obras de saneamento, e que possibilita também a empresa de ser ouvida através de programas de educação ambiental, estruturados no uso racional da água e no uso correto do serviço de saneamento.

As informações sobre o sistema de água e esgotamento sanitário estão apresentadas no **Capítulo 2 – Universalização da Água e Esgoto** e no **Capítulo 3 –**

Gestão de Recursos Hídricos e Esgoto.

As informações da Usina Verde, inaugurada em 2020, para a gestão dos Resíduos de Esgoto estão apresentadas no **Capítulo 4 – Gestão de Resíduos**.

O relacionamento com nossas partes interessadas está identificado no **Capítulo 5 – Relacionamento com partes interessadas**.

Tendo a consciência de que a Companhia não pode consumir arbitrariamente seus capitais, principalmente o capital natural, é necessário realizar a retroalimentação com investimentos. Essa retroalimentação faz parte da interação e da contínua transformação entre os capitais para alcançar um relato integrado e uma demonstração clara de geração de valor da empresa no decorrer do tempo. Visando a retroalimentação de seus capitais e a perenidade de suas atividades, a SANASA demonstra suas informações relacionadas aos investimentos no **Capítulo 6 – Desempenho Econômico** deste relatório.

Nossos Capitais e Geração de Valor

Os capitais exercem influência uns sobre os outros e as atividades do negócio, por fim, impactam esses capitais. Através do quadro de indicadores é apresentado o desempenho da gestão desses capitais e na sequência uma abordagem detalhada dos capitais e o desempenho durante o exercício.

Capitais em indicadores 2020	Quantidade	Unidade
Capital de Relacionamento e Capital Humano		
População do Município de Campinas *	1.213.792	Habitantes
Número de Funcionários (SANASA) em 31/12/2020	2.216	Funcionários
Agências de Atendimento ao Público	11 fixas e 2 móveis	Unidade
Capital Natural, Capital de Relacionamento e Capital Manufaturado - Água		
População Atendida com Água	99,81%	Percentual
Economias de Água	518.611	Unidade
Ligações de Água	364.916	Unidade
Extensão da Rede de Água	4.745,96	km
Estações de Tratamento de Água	5	Unidade
Volume de Água Tratada e Distribuída (acumulado em 2020)	105.660.484	m ³
Volume de Reservação	137.592,37	m ³
Captações de Água	2	Unidade
Centros de Reservação e Distribuição	41	Unidade
Reservatórios	71	Unidade
Índice de Perdas na Distribuição (IPD)	21,50%	Percentual
Índice de Perdas de Faturamento (IPF)	13,47%	Percentual
Capital Natural, Capital de Relacionamento e Capital Manufaturado - Esgoto		
População Atendida com Coleta e Afastamento de Esgoto	96,42%	Percentual
Capacidade Instalada de Tratamento de Esgoto	95,00%	Percentual
Índice de Tratamento de Esgoto	89,56%	Percentual
Economias de Esgoto	474.009	Unidade
Ligações de Esgoto	339.233	Unidade
Extensão da Rede de Esgoto	4.489,87	km
Estações Elevatórias de Esgoto	106	Unidade
Estações de Tratamento de Esgoto	22	Unidade
Estações de Produção de Água de Reúso	1	Unidade
Volume de Esgoto Tratado (acumulado em 2020)	53.382.145	m ³

* Estimativa IBGE 2020

Geração de valor do serviço de saneamento para o município de Campinas

Mortalidade Infantil = 9,1/1000 nascidos vivos (SMS* 2018)

Internações por diarreia = 0,3/1000 habitantes (IBGE 2016)

Taxa de Escolarização de 6 a 14 anos = 96% (IBGE 2010)

IDH Municipal = 0,805 (IBGE 2010)

PIB Per capita = R\$ 51.417,44 (IBGE 2018)

*Secretaria Municipal de Saúde de Campinas

CAPITAL NATURAL (102-2)

Em 2020 a SANASA alcançou um volume faturado de água de 83.270 mil m³, 1,72% inferior ao apurado no ano de 2019. O Índice de Perdas na Distribuição (IPD), que representa o percentual do volume de água tratado e não consumido, foi de 21,50% em 2020, bem abaixo da média de perdas das empresas de saneamento brasileiras (39,24%, segundo dados

do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS de 2019). Já o Índice de Perdas de Faturamento (IPF), que indica o percentual do volume de água tratado e não faturado, atingiu a marca de 13,47% em 2020, também inferior à média de perdas de 37,39% das empresas brasileiras, segundo o SNIS.

CAPITAL MANUFATURADO (102-7)

A SANASA conta com uma infraestrutura para a distribuição de água de duas unidades de Captação de Água, cinco unidades de Estação de Tratamento de Água, 41 unidades de Centro de Reservação e

Distribuição e 71 Reservatórios. Com relação a infraestrutura de esgoto: 106 unidades de Estações Elevatórias de Esgoto, 22 Estações de Tratamento de Esgoto e uma Estação Produtora de Água de Reúso.

CAPITAL HUMANO (102-8 / 401-1 / 405-2)

O número de empregados da SANASA contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que era de 2.225 no encerramento do exercício de 2019, passou para 2.216 em dezembro de 2020, representando uma diminuição de aproximadamente 0,40%. Em sua maioria os empregados são do gênero masculino, brancos e possuem em média 46 anos de idade. As mulheres representam 18,95% do total de

empregados e ocupam 32,12% dos cargos de liderança. Já os negros e pardos totalizam 27,30% do efetivo e 5,11% dos cargos de liderança. Além disso, a Companhia propicia oportunidade de trabalho a 62 estagiários e 64 aprendizes. A rotatividade de pessoal (*turnover*) em 2020 foi de 2,89%. As informações constam no Balanço Social e no **Capítulo 5 – Relacionamento com partes interessadas**.

CAPITAL INTELECTUAL (203-2 / 404-1)

Em 2020 os valores investidos em educação com bolsas de estudos foram de R\$ 589,9 mil, sendo que 86 funcionários se beneficiaram com este investimento. As bolsas de estudos são para cursos técnico-profissionalizantes, graduação, extensão e pós-graduação

(*lato e stricto sensu*). A SANASA conta com uma comissão que analisa as solicitações de bolsa de estudos, e o funcionário deve cumprir alguns requisitos conforme norma interna. Mais informações estão no **Capítulo 5 – Relacionamento com partes interessadas**.

CAPITAL SOCIAL E DE RELACIONAMENTO (203-2)

O atendimento da população local com abastecimento de água potável e segura alcançou em 2020 um total 518.611 economias, correspondente a 99,81% dos moradores do município. Em serviço de esgotamento sanitário o atendimento foi de 474.009 economias, que equivale a 96,42% da população.

A SANASA gerou valores através do pagamento de tributos no total de R\$ 119,3 milhões, soma que se reverte à comunidade através de benfeitorias e serviços públicos para a sociedade em geral. Esses tributos são divididos entre impostos, taxas e contribuições, e foram repartidos entre os três níveis de governo na seguinte proporção: R\$ 111,6 milhões para a esfera Federal, R\$ 2,8 milhões para a esfera Estadual e R\$ 4,9 milhões para a esfera Municipal. Em comparação ao ano anterior, houve uma redução de aproximadamente 7% na distribuição de valores

relativos a tributos.

A empresa não possuiu Refis junto à administração pública e seus passivos civis, trabalhistas e tributários encontram-se descritos nas notas explicativas que acompanham as demonstrações financeiras.

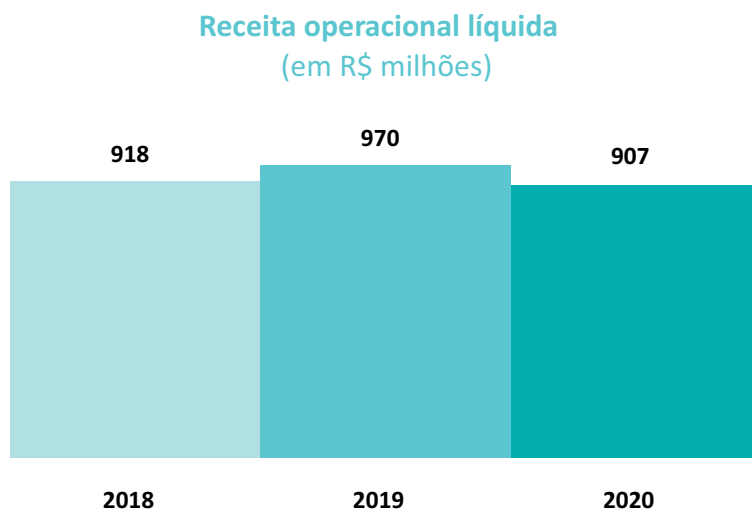
No que se refere à geração de valor para os fornecedores, no ano de 2020 foram realizadas 1.275 licitações, que movimentaram R\$ 325,3 milhões e, deste montante, R\$ 12,5 milhões se referem a contratações de micro e pequenas empresas instaladas na Região Metropolitana de Campinas.

As informações referentes ao relacionamento da SANASA com a comunidade, clientes, funcionários e fornecedores estão apresentadas no **Capítulo 5 – Relacionamento com partes interessadas** deste relatório.

CAPITAL FINANCEIRO (102-7)

A receita operacional líquida de 2020 apresentou um decréscimo de 6,48%, quando comparada ao ano anterior, influenciada, principalmente, pela queda dos volumes faturados das categorias pública, comercial e industrial, devido à pandemia da COVID-19 que, com a recomendação de isolamento social, reduziu de forma significativa a atividade econômica global. A estrutura

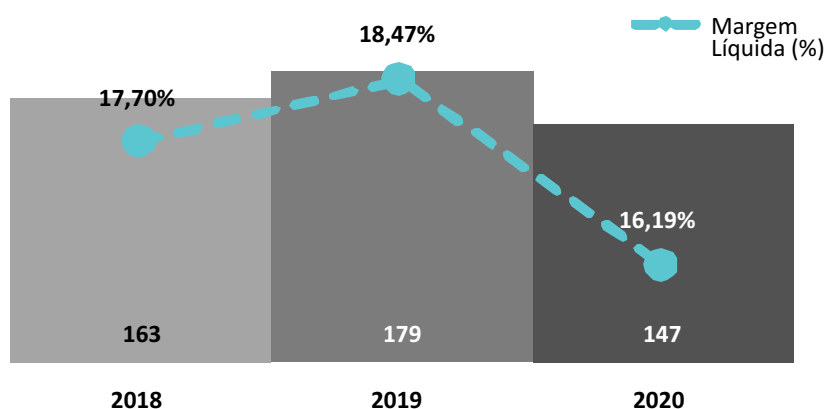
tarifária da Companhia é dividida em categorias residencial, comercial, pública e industrial. A receita é composta majoritariamente pela prestação de serviços a clientes residenciais no município de Campinas, representando 67,52% das receitas de água e 65,86% das receitas de esgoto.



A SANASA registrou uma diminuição de 18,01% no lucro líquido, que foi de R\$ 146,9 milhões em 2020 (R\$ 179,2 milhões em 2019). A margem líquida, calculada por meio da divisão do resultado líquido pela receita operacional

líquida, foi de 16,19%, ante uma margem líquida de 18,47% apurada no ano de 2019. A rentabilidade sobre o patrimônio líquido foi de 26,51%, ante uma rentabilidade de 35,40% obtida no ano anterior.

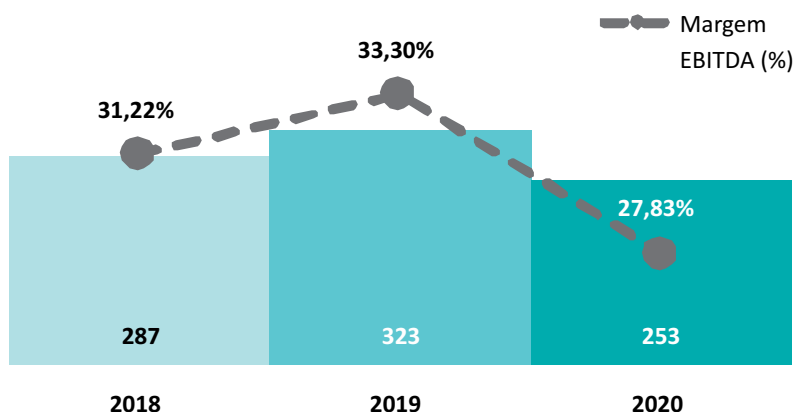
Lucro líquido (em R\$ milhões)



O EBITDA (*Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*), que representa a geração de caixa operacional, atingiu a importância de R\$ 252,5 milhões em 2020, contra R\$ 323,1 milhões no ano anterior, o que representa uma redução de 21,84%. A margem EBITDA, que é calculada por meio da divisão do EBITDA

pela Receita Líquida, atingiu 27,83% em 2020, ante 33,30% em 2019. Esse resultado é decorrente da retração de 6,48% na receita operacional líquida, ao passo que os custos e despesas operacionais (sem o efeito das depreciações) tiveram um aumento de 3,46%.

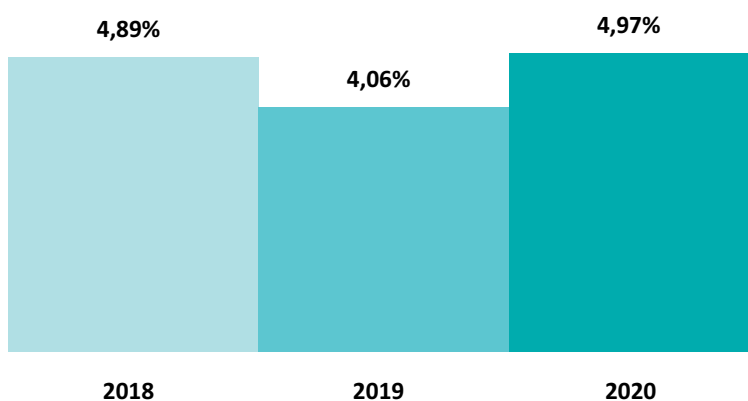
EBITDA (em R\$ milhões)



A dívida líquida, que se refere ao total de empréstimos e financiamentos deduzido das disponibilidades, apresentou um acréscimo de 37,15%, passando de R\$ 434,6 milhões em 2019, para R\$ 596,1 milhões em 2020. A razão entre a dívida financeira líquida e o EBITDA, que mede o índice de alavancagem, também foi ampliada de 1,35 vezes, em 2019, para 2,36 vezes em 2020.

O índice de inadimplência total, que corresponde ao faturamento vencido e não arrecadado no período de um ano, atingiu 4,97% em 2020, superior ao índice de 4,06% apurado em 2019, em decorrência da pandemia da COVID-19, que teve como efeito a redução da atividade econômica e, conseqüentemente, da renda da população.

Inadimplência total (%)



As informações relacionadas a **Investimentos em Infraestrutura e Serviços Oferecidos** e as informações relacionadas à **Assistência Financeira Recebida do Governo**, se encontram no **Capítulo 6 – Desenvolvimento Econômico**, deste relatório.

CAPÍTULO 1

GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA



GOVERNANÇA CORPORATIVA

VALORES, PRINCÍPIOS, PADRÕES E NORMAS DE COMPORTAMENTO (102-16)

Missão

Contribuir para a qualidade de vida da população, atendendo com excelência às necessidades de saneamento básico de Campinas e região, empreendendo e promovendo ações socioambientais

Visão

Ser uma empresa de excelência, comprometida com a transparência e a ética, visando à universalização do saneamento em Campinas, utilizando vanguarda tecnológica

Valores

- Transparência, equidade, integridade e responsabilidade corporativa
- Valorização do capital humano, com condutas e princípios éticos
- Sustentabilidade
- Melhoria contínua

Metas Empresariais

- 100 % de abastecimento de água
- 100 % de coleta e afastamento de esgotos
- 100% de tratamento de esgotos
- Garantia de abastecimento
- Novos negócios na área de saneamento
- Índice de Satisfação dos Clientes de 96%

Diretrizes Estratégicas

- Gestão Empresarial:** Compromisso com as metas e resultados propostos no Plano de Negócios da empresa, com base na análise dos riscos e oportunidades
- Responsabilidade Social:** Assegurar o desempenho ético e transparente da empresa, com respeito às relações de trabalho, aos clientes, à comunidade e ao meio ambiente e praticar tarifas socialmente justas e economicamente viáveis.
- Vanguarda Tecnológica:** Utilizar soluções inovadoras nos processos tecnológicos e operacionais, promover parcerias internas e externas, com certificações e creditações.
- Sustentabilidade:** Assegurar as práticas de sustentabilidade socioambiental, visando à perenidade do negócio.

Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo – PNELP (102-26)

O PNELP é o documento que estabelece as diretrizes técnicas, administrativas e financeiras; a declaração de missão, visão e valores e a definição das estratégias e metas para o período de 2020 a 2025. O Plano passa por revisão e atualização anual, e é aprovado pelo Conselho de Administração na última reunião anual. A primeira versão foi aprovada em 2016, atendendo às determinações da Lei nº 13.303/2016.

Sistema de Governança Corporativa – SGC

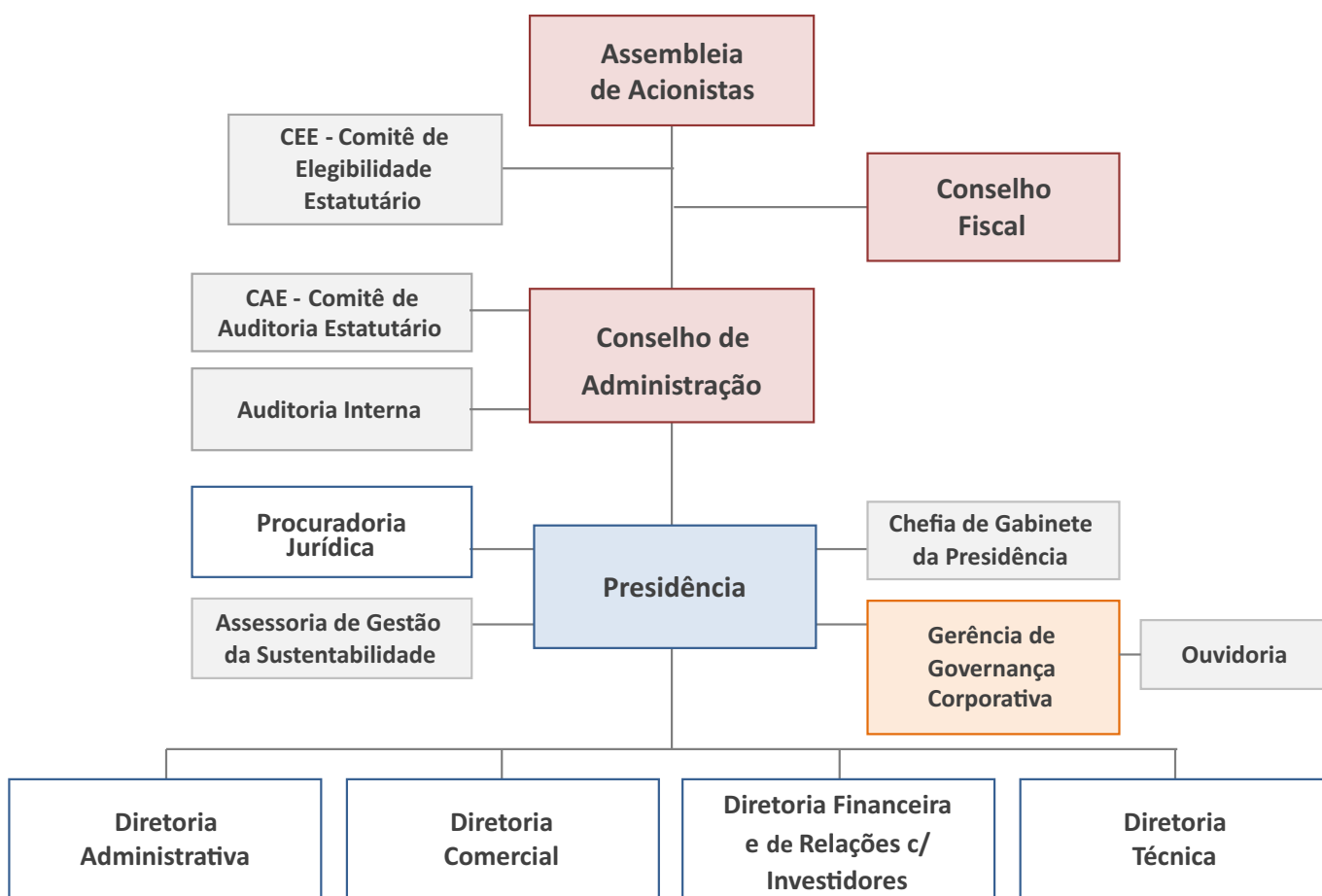
A SANASA é uma empresa de economia mista, e tem sua estrutura e ferramentas de Governança definidas pela Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/1976, Lei das Estatais nº 13.303/2016, Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, Instruções da CVM e Código de Conduta da Alta Administração Municipal de Campinas (Decreto nº 17.405/2011).

Integridade e Transparência

A SANASA dispõe ainda de outros mecanismos para garantir a integridade e a transparência do negócio:

- Programa de *Compliance* (Governança);
- Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa (Governança);
- Portal da Transparência (Governança);
- Controles internos e sistemas automatizados (todas as áreas);
- Sistema de pregão eletrônico (Licitações);
- Fiscalização de empresas terceirizadas (Jurídico);
- Sistema geral de indicadores (Qualidade);
- Auditoria Interna;
- Auditoria Independente - TATICCA Auditores Independentes S.S.;
- Auditoria Externa ISO - ABNT;
- Compromisso com os 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas; e
- Relatório de Sustentabilidade – Standards GRI (*Global Reporting Initiative*).

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA (102-18)



COMPOSIÇÃO E AVALIAÇÃO DA ALTA GESTÃO (102-20 / 102-22/ 102-23/ 102-24/ 102-25 / 102-28)

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão colegiado encarregado do processo de decisão da Companhia em relação ao seu direcionamento estratégico. Em 31/12/2020, o Conselho de Administração era composto por sete membros, acionistas e residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de até 2 anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas. Na Assembleia Geral Extraordinária – AGE de 24/06/2021, o Estatuto Social da SANASA foi alterado aumentando o número de conselheiros de sete para nove membros.

Comitê de Auditoria Estatutário – CAE

O CAE é um órgão relevante de assessoramento ao Conselho de Administração, que auxilia este no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, e também no que se refere aos controles internos, à conformidade, à integridade e ao gerenciamento de riscos da organização. O comitê visa à confiabilidade e à integridade das informações para proteger a organização e todas as partes interessadas. O CAE da SANASA é composto por cinco membros independentes, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração (*Estatuto Social – Artigo 23 – IV*), com conhecimento técnico suficiente em matéria contábil e financeira, e pelo menos um membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, o qual caberá a coordenação (*Estatuto Social – Artigo 46 – Parágrafo 2º*). A eleição dos membros está vinculada à análise e aprovação da documentação pelo CEE quanto aos requisitos de investidura determinados pela lei (*Estatuto Social – Artigo 47*).

Comitê de Elegibilidade Estatutário – CEE

O CEE é órgão auxiliar dos acionistas, que possui por atribuição verificar a conformidade do processo de indicação e avaliação dos Administradores,

Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário. O CEE é composto por três membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, podendo ser constituído por membros de outros comitês, por empregados ou Conselheiros de Administração, observado o disposto nos artigos 156 e 165 da Lei nº 6.404/76 e sem remuneração adicional (*Estatuto Social – Artigo 48*). Em 2020 o CEE era constituído por duas mulheres e um homem, sendo que na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 02 de março de 2021, houve alteração para três mulheres, com formação em administração de empresas, ciências econômicas e direito.

Auditoria Interna

Os membros da Auditoria Interna são nomeados pelo Conselho de Administração, por indicação da Diretoria Executiva, reportam-se diretamente ao Conselho de Administração e são vinculados administrativamente à Presidência da Companhia. A Auditoria Interna é composta por dois homens e três mulheres, funcionários do quadro de carreira, de reputação ilibada com conhecimento nas áreas contábil, financeira, jurídica, de tecnologia da informação, de licitações e administrativa (*Estatuto Social – Artigos 23 e 43*).

Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança

Em 2020 a SANASA realizou o processo de autoavaliação, elaborado pela Gerência de Governança Corporativa, aprovado pelo CEE, abrangendo os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do próprio CEE. Dentre os itens avaliados estão: estrutura e organização, acompanhamento e contribuição no planejamento e na governança, relacionamento e independência, comitês e avaliação individual (assiduidade, contribuição ativa, comprometimento, etc).

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS (102-35)

Os membros do Conselho de Administração recebem honorários correspondentes a 25% da remuneração mensal dos diretores da empresa. Os conselheiros independentes não recebem outra remuneração da SANASA, além da de conselheiro, salvo os proventos em

dinheiro oriundos de eventual participação no capital. A Política de Remuneração foi aprovada juntamente com o Programa de *Compliance* em dezembro de 2018 e atualizada em outubro de 2019, conforme documento interno SAN.P.IN.PO 11.

DELEGAÇÃO DE AUTORIDADE (102-19/ 102-20/ 102-27/ 102-29/ 102-31)

Além de decidir os rumos estratégicos do negócio, compete ao Conselho de Administração, conforme o melhor interesse da Companhia, monitorar a gestão dos tópicos econômicos, ambientais e sociais praticada pela Diretoria, atuando como um elo entre esta e os

acionistas. O referido monitoramento é realizado através da análise das Demonstrações Financeiras (trimestrais e anuais), Relatório de Sustentabilidade, Mapa de Riscos, Relatórios de Auditoria e demais documentos submetidos pela Diretoria.

PROGRAMA DE COMPLIANCE (102-17 / 205-1/ 205-2)

O novo Programa de *Compliance* da SANASA foi aprovado em dezembro de 2018, em atendimento às Leis Federais nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção e nº 13.303/2016 – Lei das Estatais, com o compromisso de prezar pela ética e o combate à corrupção. O Programa de Compliance está alinhado ao Código de Conduta da Alta Administração Municipal de Campinas (Decreto nº 17.405/2011), Programa de Integridade da CGU, 10 Princípios do Pacto Global da ONU e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. O Programa é composto por ferramentas de conformidade e integridade, focadas na Prevenção, Detecção e Resposta, e possui os seguintes pilares:

- Comprometimento da Alta Gestão;
- Política e Códigos de Conduta;
- Treinamento e Comunicação;
- Riscos e Controles Internos;
- Canal de Denúncias;
- Investigação e Resposta; e
- Consulta das partes interessadas.

Em 2020, com o objetivo de fortalecer o compromisso com a transparência e integridade, a SANASA disponibilizou em sua página da Internet o **Canal de Denúncias**, que possibilita o recebimento de denúncias anônimas, conforme determina a lei. Até então, as denúncias eram recebidas através dos demais canais de

atendimento, como ouvidoria, protocolo geral e portal fale conosco, e encaminhadas para o Comitê de Conduta Ética.

Também foi dado início ao treinamento virtual de Compliance, disponibilizado aos colaboradores através da intranet da empresa.

A empresa possui o Canal de Denúncias, exclusivo para questões de Conduta Ética, que pode ser acessado através do link:

<http://www.sanasa.com.br/compliance/contato.aspx?f=C>. Esse é um canal permanente de comunicação disponível para todos os *stakeholders*.

O Código de Conduta para Administradores, Empregados e Estagiários, Terceirizados e qualquer um que represente a empresa, está disponível em: <http://www.sanasa.com.br/document/noticias/2661.pdf>.

A Política anticorrupção (Código Empresa Limpa e *Compliance*) está disponível em:

<http://www.sanasa.com.br/document/noticias/2663.pdf>.

O Código de Conduta para Fornecedor e Terceirizados está disponível em:

<http://www.sanasa.com.br/document/noticias/2662.pdf>.

GESTÃO DE RISCO (102-11 / 102-15 / 102-30 / 102-34)

A SANASA faz a gestão de seus riscos corporativos desde 2013, seguindo metodologia própria para a identificação e monitoramento dos riscos através de ações mitigatórias, que inclui normas, controles internos, sistemas automatizados, treinamentos e orientações aos funcionários. A eficácia das ações é acompanhada através de indicadores atualizados periodicamente. Ao final de 2020 havia um total de 108 riscos gerenciados em toda a empresa. Através da Gestão de Riscos Corporativos, os gestores podem analisar e reportar à alta gestão as preocupações críticas, tornando-se uma ferramenta para tomada de decisões.

São fatores de Riscos Corporativos:

a) Imagem e Satisfação do Cliente: os riscos deste grupo são tratados buscando a satisfação do cliente, e estão relacionados ao tempo de espera nas agências, prazo de execução dos serviços, corte de ligações, apuração de valores devidos, qualidade da água etc.

b) Abastecimento de Água: a falta de abastecimento de água por motivos técnicos como a paralisação do recalque de água bruta, parada da produção, desabastecimento e contaminação da água são riscos identificados e controlados através de normas e procedimentos internos, bem como de Resoluções

Conjuntas ANA/DAEE.

c) Tratamento de Esgoto: riscos dessa categoria estão relacionados à eventual descontinuidade operacional de Estações Elevatórias de Esgoto – EEE e Estações de Tratamento de Esgoto – ETE, fruto de possíveis falhas mecânicas, elétricas ou hidráulicas, podendo ocasionar extravasamentos de esgoto in natura no corpo receptor, bem como vazamentos de biogás e emissão de odores que podem resultar em contaminações ambientais.

d) Meta 300%: a falta de recursos, de licenciamento ou de titularidade das áreas, bem como questões administrativas são fatores que podem impedir a Companhia de atingir as metas 300% (100% de tratamento de esgotos, 100% de coleta e afastamento de esgotos e 100% de abastecimento de água) firmadas pelo Ministério Público, através de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com a SANASA e Prefeitura Municipal de Campinas – PMC.

e) Projetos e Obras: o risco de atraso ou impossibilidade de conclusão de obras, por fatores técnicos, é monitorado por obra, e a interrupção de projetos pode ocorrer por falta de crédito.

f) Fornecedores: a SANASA é corresponsável com os fornecedores em relação às práticas trabalhistas, de direitos humanos e ambientais, sendo que um escândalo de corrupção com um fornecedor ou o não cumprimento de um compromisso assumido com a Sustentabilidade afeta diretamente a imagem da SANASA; a falta de energia elétrica pode gerar riscos em todo o processo de produção de água e de esgotamento sanitário, resultando em desabastecimento de água, rompimento de tubulações, paralisação no sistema de afastamento e tratamento esgoto, e extravasamento de esgoto nas ETE's e EEE's para o corpo receptor, com

graves consequências de contaminação ambiental; a falta de produto químico também gera alto impacto para a Companhia, provocando desabastecimento, redução da qualidade da água e insatisfação dos clientes.

g) Governança, Risco e Compliance – GRC: a SANASA adota várias ações mitigatórias do risco de *Compliance* através de monitoramento de outros riscos que envolvem conformidade e integridade, bem como por meio de controles internos, normas e sistemas.

h) Recursos Financeiros: a queda no faturamento da Companhia pode ocorrer pela utilização clandestina de rede de água em área ocupada, utilização clandestina de rede de esgoto, submedição no parque de hidrômetros, ou mesmo pela economia de água feita pela população em situação de crise hídrica; a queda na arrecadação pode ocorrer pelo aumento da inadimplência.

i) Políticas socioambientais, fiscais e tributárias: a Companhia faz o monitoramento das licenças ambientais necessárias; a falta de realização dos projetos de trabalho social vinculados aos recursos financiados pelo Governo Federal pode gerar paralisação de obras devido à interrupção no repasse de verbas; a Companhia também monitora as mudanças nas normas contábeis e fiscais, cujo descumprimento pode resultar em autuações pelo Fisco, bem como na emissão de parecer com ressalva pelos auditores externos; o planejamento tributário pode trazer impacto financeiro negativo, em caso de julgamento improcedente pelos tribunais.

j) Recursos Humanos: a SANASA possui ações mitigatórias na prevenção de acidentes de trabalho e processos trabalhistas.

COMUNICAÇÃO DAS PREOCUPAÇÕES CRÍTICAS (102-33)

A Ouvidoria, a Auditoria Interna e o Mapa de Riscos Corporativos são ferramentas do SGC para comunicar as preocupações críticas do negócio. A Auditoria Interna da empresa reporta as preocupações críticas, bem como o

andamento do trabalho desenvolvido, através do Portal da Auditoria, disponibilizado no site da empresa, com acesso restrito aos Conselheiros, além das apresentações do trabalho em reuniões do Conselho de Administração.

CASOS CONFIRMADOS DE CORRUPÇÃO E MEDIDAS TOMADAS (205-3)

No ano de 2020 não foram recebidas denúncias de corrupção.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA (102-30)

A Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, publicada anualmente após a aprovação das Demonstrações Financeiras anuais, é subscrita pelos membros do Conselho de Administração. Este documento explicita os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, bem como as atividades desenvolvidas pela Companhia,

estruturas de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentário dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e remuneração da administração, em atendimento ao disposto no art. 8º, incisos I e VIII da Lei nº 13.303/2016.

OUVIDORIA (103-2)

Em 2020, a Ouvidoria recebeu e analisou 4.387 manifestações, com um aumento de aproximadamente 102% em relação ao ano de 2019.

O aumento das manifestações, principalmente entre os meses de abril e julho de 2020, ocorreu devido à mudança na forma de faturamento, em que as faturas da categoria residencial foram emitidas

considerando a média consumida nos meses de março, abril e maio de 2020, em função da Pandemia da COVID-19.

O tempo de resposta, que consiste na quantidade de dias úteis para resolutividade e retorno ao cidadão, foi de até cinco dias úteis em 90% dos casos, e de até três dias úteis em 86% dos casos.

Meses	2019		2020	
	Total	Média por Dias Úteis	Total	Média por Dias Úteis
janeiro	268	12,2	180	8,2
fevereiro	267	13,4	131	7,3
março	167	8,8	170	7,7
abril	187	8,9	506	26,6
maio	219	10,0	764	44,9
junho	187	10,4	560	25,5
julho	194	9,2	524	22,8
agosto	159	7,2	302	14,4
setembro	133	6,0	279	13,3
outubro	159	7,2	371	18,6
novembro	123	6,5	325	16,3
dezembro	111	5,8	275	15,3
Total	2.174	8,8	4.387	18,4

A maioria das manifestações recebidas pela Ouvidoria em 2020 ocorreu através da Internet (Canal da Ouvidoria, e-mail da Ouvidoria e Portal Fale Conosco), conforme demonstrado a seguir:

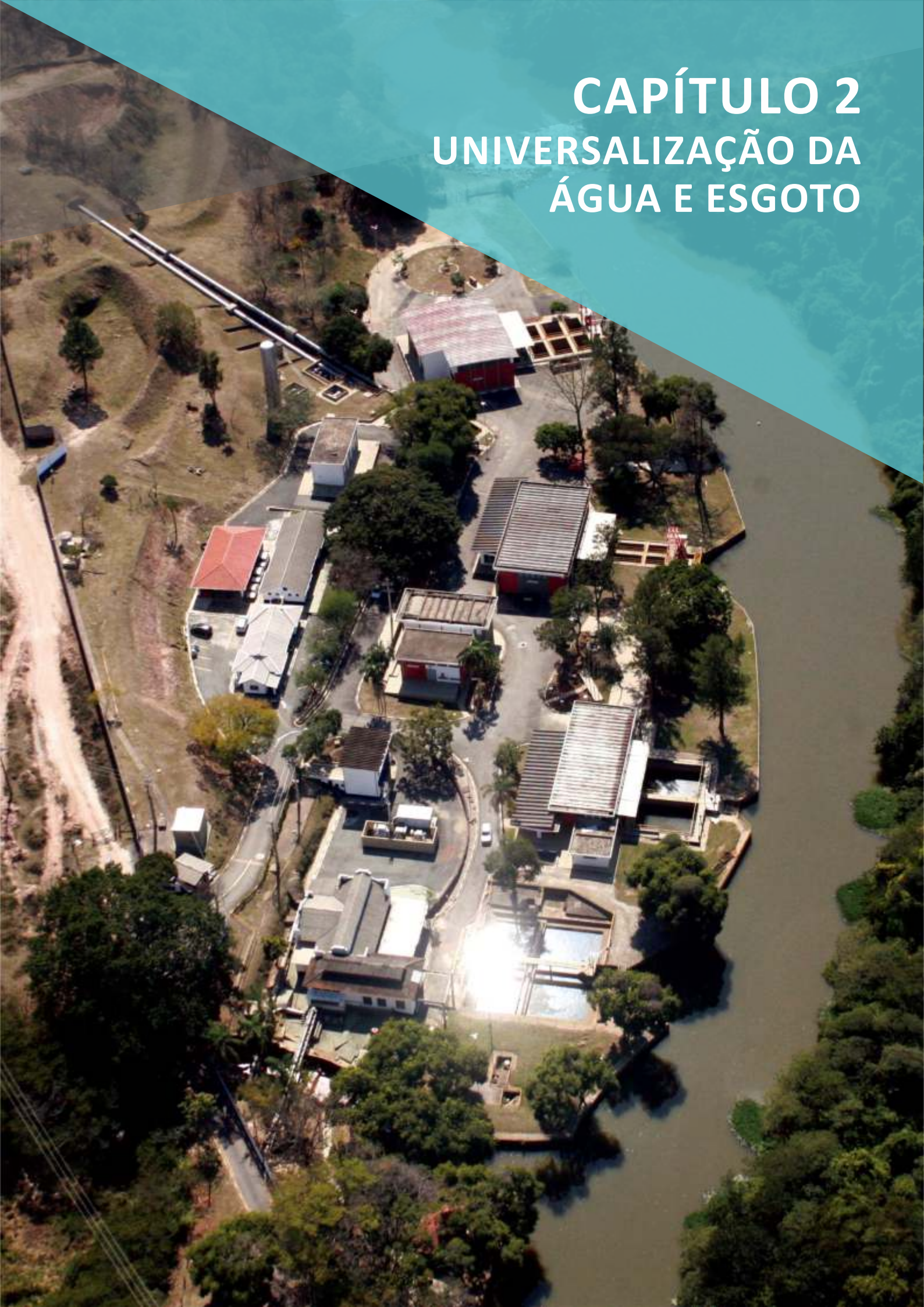
Origem da Manifestação	2019		2020	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Formulário Internet	1.462	67,2%	3.485	79,4%
E-mail Ouvidoria	416	19,1%	500	11,4%
Portal da Transparência	11	0,5%	73	1,7%
Sites de Reclamação (ReclameAQUI e Reclamão)	171	7,9%	269	6,1%
Ouvidoria da ARES - PCJ	92	4,2%	50	1,1%
Outros (Protocolo, Carta, Telefone e Pessoal)	22	1,0%	10	0,2%
Total	2.174	100,0%	4.387	100,0%

Dentre os diferentes assuntos recebidos pela Ouvidoria em 2020, 38% referem-se a reclamações sobre o valor da fatura, devido ao faturamento pela média consumida nos meses de março, abril e maio de 2019.

Tipo de Manifestação	2019		2020	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Reclamação	1.450	66,7%	2.805	63,9%
Solicitação	460	21,2%	1.111	25,3%
Informação	167	7,7%	359	8,2%
Denúncia	58	2,7%	79	1,8%
Elogio	23	1,1%	23	0,5%
Sugestão	16	0,7%	10	0,2%
Total	2.174	100,0%	4.387	100,0%

CAPÍTULO 2

UNIVERSALIZAÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO



SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

(303-1 / 303-2)



Tornar universal o esgotamento sanitário é uma das metas empresariais da SANASA, e que foi definida a partir da política pública do município de Campinas pelos Direitos Humanos à Água e ao Saneamento Básico. Ao longo dos anos de 1997 e 2020, a Companhia realizou investimentos que totalizaram R\$ 1.069,7 milhões em sistema de esgotamento sanitário. Em 2013 teve o início o Plano 300%, que até 2020 recebeu investimentos da ordem de R\$ 438,0 milhões para obras de ampliação do sistema, aumentando a cobertura populacional com acesso assegurado de 88% para 96,42%. O Plano 300%

estabelece a universalização do saneamento básico no município de Campinas com metas até o ano de 2025, e para cumpri-las, a SANASA vem implementando as obras contratadas junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional / Caixa Econômica Federal, por meio do Programa Saneamento para Todos, com recursos do PAC/FGTS.

O Contrato número 441.917-02, para obras de melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água em diversos bairros do município de Campinas, visa atender a uma população estimada de 771.607 habitantes, com valor global de R\$ 141,8 milhões, sendo 90% desse valor financiado. Até 31/12/2020, a Caixa Econômica Federal já havia liberado a importância de R\$ 16,6 milhões para as obras desse contrato.

Para as obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Campinas, há o Contrato nº 441.921-63, que visa atender a uma população estimada de 26.756 habitantes, no valor global de R\$ 273,4 milhões, com 95% desse valor financiado. Até 31/12/2020, a Caixa Econômica Federal já havia liberado a importância de R\$ 22,2 milhões para a execução das obras do referido contrato.

Essas obras deverão estar concluídas no primeiro semestre de 2023. Ressalta-se que a SANASA finalizou, em dezembro de 2020, a obra da ETE Boa Vista, que se encontra em fase de pré-operação. Com esta obra, a capacidade instalada de tratamento de esgoto em Campinas atinge 100%.

Com a finalidade de garantir o suprimento hídrico para o município de Campinas, principalmente em situações de escassez hídrica, a SANASA firmou, em 31/03/2020, o Contrato nº 535.704-41 junto à Caixa Econômica Federal, para a execução de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), além dos projetos básicos e executivos para a construção do Barramento no rio Atibaia, que se refere ao reservatório de água bruta.

CAPÍTULO 3

GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E ESGOTO



ABASTECIMENTO DE ÁGUA

(302-4 / 303-1 / 303-2 / 303-3 / 303-4)

CENÁRIO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO BRASIL (103-1)

O Ministério de Desenvolvimento Regional faz o acompanhamento das informações sobre saneamento no Brasil através do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), disponíveis num painel que apresenta as informações relativas aos quatro eixos do saneamento:

Abastecimento de Água; Esgotamento Sanitário; Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos; e Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas. O Quadro a seguir apresenta um resumo dos indicadores de saneamento por região, referentes aos anos de 2018 e 2019.

Abastecimento de Água					
Atendimento por Região	Região	2018	2019	Média Nacional de Atendimento: 2018 – 83,6% 2019 – 83,7%	Água potável não contabilizada ou perdida: 2018 – 38,5% 2019 – 39,2%
	Norte	57,1%	57,5%		
	Nordeste	74,2%	73,9%		
	Centro -Oeste	89,0%	89,7%		
	Sudeste	91,0%	91,1%		
	Sul	90,2%	90,5%		
Esgotamento Sanitário					
Atendimento com Esgotamento Sanitário por Região	Região	2018	2019	Média Nacional de Atendimento com Esgoto: 2018 – 53,2% 2019 – 54,1%	Média Nacional de Tratamento de esgoto gerado: 2018 – 46,3% 2019 – 49,1%
	Norte	10,5%	12,3%		
	Nordeste	28,0%	28,3%		
	Centro -Oeste	52,9%	57,7%		
	Sudeste	79,2%	79,5%		
	Sul	45,2%	46,3%		
Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos					
Atendimento por Região	Região	2018	2019	Média Nacional de atendimento: 2018 – 92,1% 2019 – 92,1%	64,1 milhões de tonelada de resíduo com disposição final no solo, sendo: 12,9% em Lixões; 12,0% em Aterros Sanitários; 75,1% em Aterros Controlados ⁽¹⁾
	Norte	83,6%	84,4%		
	Nordeste	86,1%	85,9%		
	Centro -Oeste	92,9%	92,5%		
	Sudeste	96,2%	96,2%		
	Sul	91,5%	91,7%		
Drenagem e Manejo de Águas Pluviais - DMAPU					
Dados				2018	2019
Percentual de municípios que possuem cadastro técnico do sistema de Drenagem				21,5%	34,7%
Percentual de municípios que possuem Plano Diretor				20,0%	19,6%
Percentual de municípios que possuem sistema exclusivo para drenagem				54,8%	54,3%
Percentual de municípios que possuem sistema unitário (misto com esgotamento sanitário)				24,6%	22,5%
Percentual de municípios que não possuem mapeamento de áreas de risco de inundação				67,7%	66,1%
Percentual de domicílios sujeitos a risco de inundação				3,3%	3,5%
Quantidade de pessoas desabrigadas ou desalojadas devido a eventos hidrológicos				141,5 mil	105,1 mil

(1) houve um aumento de 2,4 milhões de toneladas de resíduo em relação ao ano de 2018
 Fonte: Ministério de Desenvolvimento Regional / SNIS, ano de 2019, disponível em <http://snis.gov.br/painel-informacoes-saneamento-brasil/web/>

Em relação ao ano de 2018, houve um acréscimo de população de 0,79%. O índice de abastecimento não sofreu alteração muito relevante, variando de -0,3% (região Nordeste) a 0,7% (região Centro-Oeste). Já os indicadores de coleta de esgoto variaram de 0,3 a 4,8%, sendo o acréscimo mais significativo na região Centro-

Oeste, que se deve à mudança na metodologia de cálculo da população total da SANEAGO (GO). Ressalta-se, ainda, que 22,5% dos municípios possuem sistema de drenagem interligado ao de esgotamento sanitário, e que 105,1 mil pessoas sofreram sérios problemas em consequência de eventos hidrológicos.

BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – PCJ (103-3)

O Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2020 das bacias PCJ, ano base 2019, disponível em <https://agencia.baciaspcj.org.br/instrumento-de-gesto/relatorios-de-situacoes/>, apresenta as condições dos recursos hídricos do território

correspondente à Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (UGRHI 5). A seguir são apresentadas algumas informações extraídas do referido Relatório.

Indicadores de Saneamento relativos aos municípios inseridos nas Bacias PCJ						
Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019	Observação
Disponibilidade per capita - DH (m ³ /hab.ano)	1.000,97	990,92	980,96	971,08	961,29	>2500 m ³ /hab.ano - BOM 1500<DH≤2500 m ³ /hab.ano - ATENÇÃO ≤1500 m ³ /hab.ano - CRÍTICA
Índice de Atendimento de Água - IAA (%)	97,8	98,0	98,3	98,4	ND	≥ 95% - BOM 80% ≤ IAA <95% - REGULAR < 80% - RUIM
Índice de Esgoto Coletado - IEC (%)	93,0	91,0	92,2	93,3	93,3	≥ 90% - BOM 50% ≤ IEC <90% - REGULAR < 50% - RUIM
Índice de Esgoto Tratado - IET	72,6	73,1	76,1	76,8	77,8	≥ 90% - BOM 50% ≤ IET <90% - REGULAR < 50% - RUIM
Eficiência do sis. de esgotamento (%) - IEE	64,6	64,9	67,9	67,0	66,6	≥ 80% - BOM 50% ≤ IEE <80% - REGULAR < 50% - RUIM ⁱ

Fonte: Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2020, ano base 2019, disponível em <https://agencia.baciaspcj.org.br/instrumento-de-gesto/relatorios-de-situacoes/>

O índice de atendimento de água encontra-se muito próximo de 100%, e como o indicador refere-se à UGRHI 5, é importante destacar a observação do citado Relatório, p. 44:

“A partir da análise dos dados brutos disponibilizados (E.06-H), nota-se que uma pequena parcela de municípios das Bacias PCJ ainda mantém níveis de atendimento considerado “Ruim”, como é o caso de Campo Limpo Paulista (79,4%), Joanópolis (69,5%); Nazaré Paulista (46,2%) e Piracaia (67,4)%. Além desses, os municípios de Itupeva (90,6%);

Jarinu (85,2%); Santa Maria da Serra (92,1%) e Várzea Paulista (94%) encontram-se em um nível de atendimento “Regular”. Atenta-se, ainda, para o fato do município de Analândia não ter dado disponível.”

Quanto aos indicadores de esgotamento sanitário, observa-se que o índice de esgoto coletado não teve alteração em 2019, quando comparado ao anterior. Destaca-se a observação do Relatório, p. 50:

“Porém, semelhante à análise do abastecimento urbano, os dados individuais de coleta (R.02-B)

mostram que a situação geral da bacia não reflete a realidade de alguns municípios, como Jarinu (19%); Nazaré Paulista (13%) e Tuiuti (42%), que são classificados como “Ruim”, ou seja, com índices de coleta inferiores a 50%. Outros 32 municípios, apesar de em melhor situação, ainda apresentam índices inferiores a 16% de coleta, com classificação “Regular”, com destaque para Atibaia (72,9%); Campo Limpo Paulista (59%); Itupeva (75%); Joanópolis (62,2%); Monte Mor (75%); Pedra Bela (71%); Piracaia (50%); e Vargem (61%).”

Já o indicador de tratamento de esgoto encontra-se na faixa “REGULAR”, com 77,8% de tratamento, e o Relatório apresenta o seguinte esclarecimento, p. 50 e 51:

“Analisando os dados municipais (R.02-C), nota-se que em 2019 ainda existiam na UGRHI 05 oito municípios que não possuem sistema de tratamento de esgoto em operação, sendo eles Bom Jesus dos Perdões; Cordeirópolis; Cosmópolis; Monte Alegre do Sul; Pedra Bela; Rafard; Rio das Pedras e Tuiuti. Em situação correlata, encontram-se os municípios de Artur Nogueira (32%); Capivari (23,8%); Jarinu (19%); Nazaré Paulista (13%); São Pedro (13,5%) e Sumaré (26,2%) que, apesar de possuírem tratamento, ainda estão em situação considerada “Ruim”, com índices de tratamento inferiores a 50%.”

Da mesma forma, o índice que analisa a eficiência do sistema de tratamento encontra-se em situação “REGULAR”, ocorrendo um decréscimo no ano de 2019, chegando a 66,6%. O Relatório apresenta uma consideração importante em relação a esse indicador na p. 51:

“Semelhante ao índice de tratamento, a eficiência do sistema de esgotamento (R.02-D) também se encontra em situação “Regular”, notando-se novamente decréscimo no índice em 2019, reduzindo de 67% (2018) para 66,6%. Dentre os municípios inseridos na UGRHI 05, apenas 21 estão em patamar considerado “Bom”, ou seja, com eficiência acima de 80%, destacando-se Hortolândia (86,5%); Jundiá (87,4%); Nova Odessa (94,5%); Pedreira (87,3%); Piracicaba (86,1%); Rio Claro (89,9%); Saltinho (97%) e Santa Maria da Serra (87%) e Valinhos (86,5%) que superam 85% de eficiência. Outros 16 municípios são enquadrados em situação “Regular” e 20 estão em nível considerado “Ruim”. Em contrapartida os municípios de Americana (23,2%); Amparo (45,5%);

Arthur Nogueira (29,8%); Capivari (19%); Jarinu (17,9%); Limeira (38%); Nazaré Paulista (11,6%); Piracaia (40%); Santo Antônio de Posse (32,8%) e São Pedro (9,2%); Sumaré (20%), são aqueles com os piores índices de eficiência. Um caso que precisa ser avaliado com cautela é Iracemópolis, que apresentou dados de 100% de coleta e tratamento, porém eficiência zero.”

A avaliação das condições das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá necessita de uma análise das condições do Sistema Cantareira, cuja operação e gestão interfere diretamente na disponibilidade hídrica dos rios Piracicaba e Jaguari.

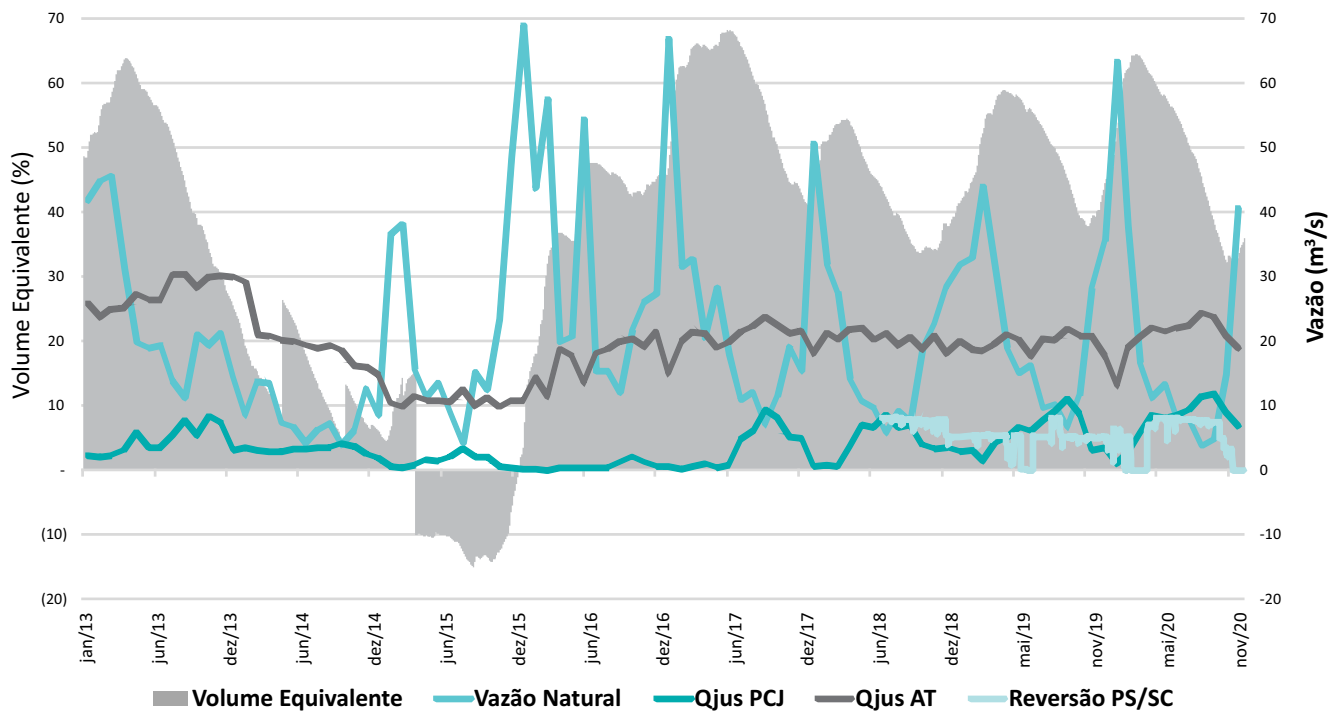
Destaca-se, ainda, as regras operativas vigentes, definidas quando da renovação da outorga do Sistema Cantareira, com a aprovação da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 926, de 29 de maio de 2017 (<https://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2017/926-2017.pdf>), para utilização da vazão máxima média mensal de até 33 m³/s do Sistema Cantareira para o abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo. Essa autorização ficou condicionada ao atendimento de vazões mínimas para garantia do atendimento aos municípios das Bacias PCJ, ficando definidas as seguintes condicionantes:

- Vazão mínima instantânea de 0,25 m³/s para jusante dos reservatórios Jacaré/Jaguari, no rio Jaguari;
- Mínima instantânea de 0,25 m³/s para jusante dos reservatórios Cachoeira/Atibainha, no rio Atibaia;
- Mínima média diária de 10,0 m³/s no posto de controle da Captação de Valinhos, no rio Atibaia, e de 2,0 m³/s no posto de controle de Buenópolis, no rio Jaguari;
- Mínima instantânea de 0,10 m³/s para jusante do reservatório Paiva Castro, no rio Juqueri.

Associada a essas regras operativas é necessária a análise do sistema de transposição das águas da bacia hidrográfica do Paraíba do Sul (UGRHI 2) para a bacia dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (UGRHI 5), com a interligação dos rios Jaguari, pertencente à bacia do Paraíba do Sul, e o Atibainha, na bacia PCJ.

O gráfico a seguir apresenta a variação do volume equivalente do Sistema Cantareira, no período de 2013 a 2020, com destaque para as vazões revertidas pela bacia do Paraíba do Sul para o Sistema Cantareira e as vazões disponibilizadas tanto para a bacia PCJ, quanto para a bacia do Alto Tietê.

Volume equivalente do Sistema Cantareira



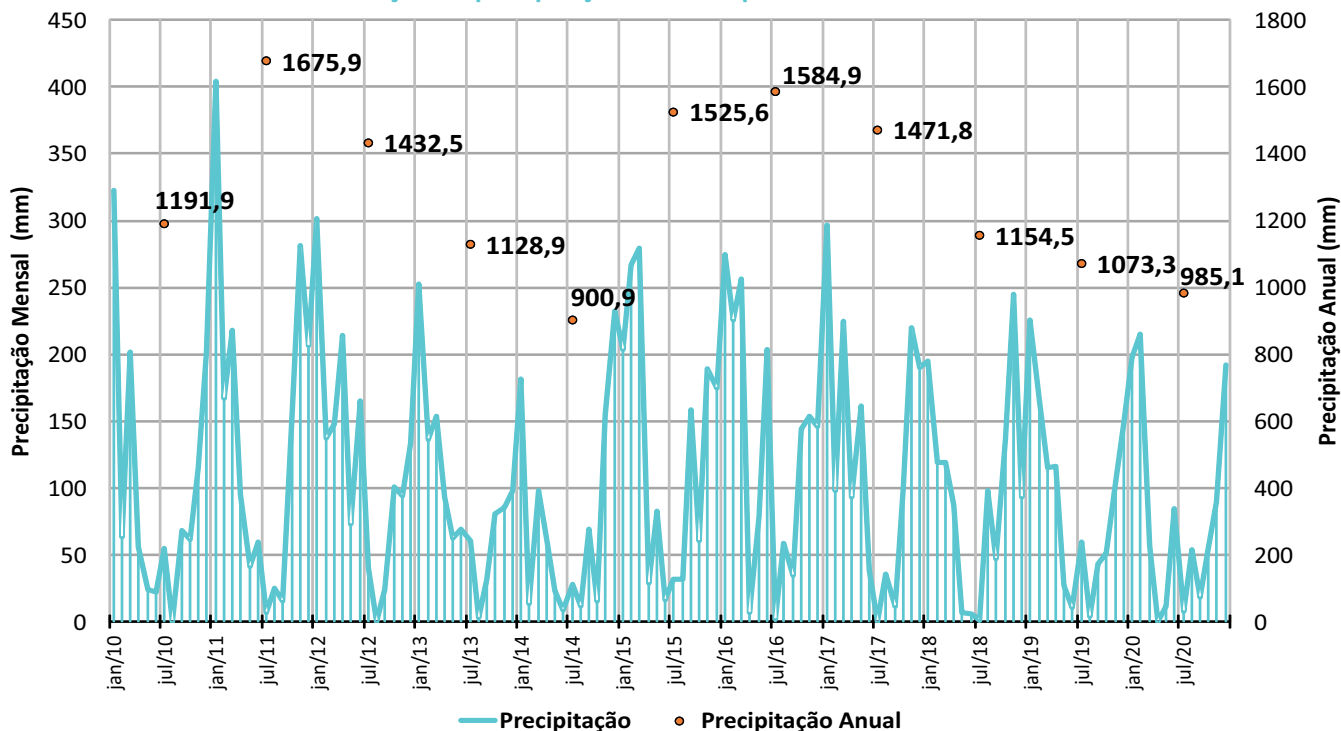
Fonte: Sala de Situação Comitês PCJ - <http://www.sspcj.org.br/>

Em 31/12/2020, o volume equivalente do Sistema Cantareira atingiu o índice de 36,14%, sendo revertido para a Bacia PCJ a vazão de 2,00 m³/s, e 17,20 m³/s para o Alto Tietê. O gráfico a seguir demonstra a variação da precipitação mensal em Campinas, no período de 2010 a 2020, de acordo com o Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura –

CEPAGRI, com destaque para a baixa precipitação registrada em 2020, acima apenas em relação ao ano de 2014.

É importante destacar que, apesar dos baixos índices pluviométricos, não houve desabastecimento no município de Campinas.

Variação da precipitação mensal - período de 2010 a 2020



Fonte: CEPAGRI / UNICAMP - <https://www.cpa.unicamp.br/graficos>

PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA – PSA SANASA

(103-1 / 103-3 / 416-1)

O PSA SANASA desenvolve suas atividades avaliando todas as unidades do sistema de abastecimento de água, desde o manancial até a torneira do consumidor.

Durante o ano de 2020 foram incrementadas ações de controle e prevenção, visando à melhoria da qualidade da água.

O monitoramento da qualidade dos mananciais, que são utilizados na captação de água para tratamento e abastecimento público nos rios Atibaia e Capivari, é realizado através de coletas nos pontos de captação,

bem como em pontos localizados à montante destas.

Os rios Atibaia e Capivari estão enquadrados como classe 2, e em seu monitoramento de qualidade são analisados diversos parâmetros da Resolução nº 357 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, de acordo com esta classificação.

Considerando que é comum, devido à sazonalidade e a poluição difusa dos mananciais, que alguns parâmetros extrapolem os limites estabelecidos pelo CONAMA para as classes dos rios monitorados, a SANASA utiliza o IQA (Índice de Qualidade da Água) da CETESB como referência para classificar a qualidade dos mananciais. Este índice leva em consideração os parâmetros que mais impactam na qualidade da água, tais como pH, nitrogênio, fósforo, resíduos totais, DBO, oxigênio dissolvido, Escherichia coli e turbidez, para classificar a qualidade da água em 5 níveis de qualidade: Imprópria, Imprópria para tratamento convencional, aceitável, boa e ótima.

O IQA calculado em 2020 apresentou resultados médios característicos de “água boa”.

MONITORAMENTO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE CAMPINAS (103-3)

Para garantir o controle de qualidade da água são realizadas análises em laboratórios de controle de qualidade, a partir de amostras coletadas na rede de distribuição, conforme as exigências do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde (<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/>

[pdf/2018/marco/29/PRC-5-Portaria-de-Consolida---o-n---5--de-28-de-setembro-de-2017.pdf](https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/29/PRC-5-Portaria-de-Consolida---o-n---5--de-28-de-setembro-de-2017.pdf)), sendo que em 2020 foram coletadas 4.265 amostras de água tratada na rede de distribuição, que resultaram 44.605 exames de avaliação da potabilidade, conforme demonstrado a seguir.

Amostragens e exames de avaliação de potabilidade		
Amostras / Exames	2019	2020
Amostras	4.913	4.265
Exames	53.234	44.605

Em comparação a 2019, houve uma diminuição no número de exames realizados devido à situação de pandemia do novo coronavírus, uma vez que vários pontos de amostragem, como escolas e estabelecimentos comerciais, ficaram fechados, inviabilizando o acesso para a coleta em muitos casos. Apesar destas dificuldades, foi possível atender o número mínimo exigido pela legislação

(Portaria de Consolidação nº 5/2017).

Como avaliação final, a água tratada e distribuída pela SANASA atende aos padrões de potabilidade para consumo humano, sendo considerada como **POTÁVEL**, conforme anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde.

CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS (103-1)

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A malha de distribuição de água no município de Campinas está subdividida em 27 setores de abastecimento. Na tabela a seguir são apresentados os números de ligações e economias de água, relativos a dezembro de 2020, subdivididos por categorias.

A rede existente totaliza 4.745,96 km de extensão, onde se encontram instaladas e operando 344 unidades de controle de pressão, estrategicamente posicionadas, com a finalidade de manter a pressão da água dentro dos limites estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Categoria	Nº de Ligações	Nº de Economias
Residencial	329.321	467.866
Comercial	33.850	48.761
Industrial	439	439
Pública	1.306	1.545
Total	364.916	518.611

PROGRAMA DE CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS

O Programa de Controle e Redução de Perdas SANASA recebeu investimentos de R\$ 288 milhões entre os anos de 1994 e 2020, e tem sido fundamental para garantir o abastecimento ininterrupto para toda a população do município. Este programa contribui para o enfrentamento à escassez hídrica, e seus resultados mostram que, ao longo deste período, a empresa vem apresentando melhoria contínua em eficiência operacional e na gestão de custos do sistema. Essa boa

performance permitiu à SANASA realizar investimentos no sistema de esgotamento sanitário, principalmente na implantação de unidades de tratamento dos efluentes.

No período de 1994 a 2020, o Programa de Controle e Redução de Perdas colaborou para a redução do Índice de Perdas de Distribuição (IPD) de 37,7% para 21,50%, e do Índice de Perdas de Faturamento (IPF) de 34,6% para 13,47%.

Resultados alcançados com o Programa de Controle e Redução de Perdas

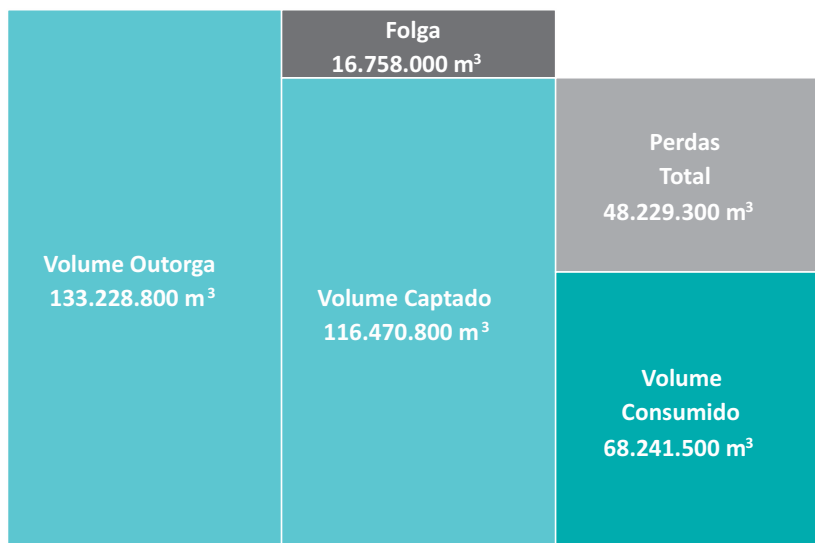
Indicadores	1994 – 2020
Eficiência do Sistema de Distribuição	62,3% - 78,5%
Índice de Perdas na Distribuição – IPD	37,7% - 21,50%
Índice de Perdas de Faturamento – IPF	34,6% - 13,47%
Volume de Água Economizado	558 milhões m ³
Recurso Economizado	R\$ 1,387 bilhão
Recurso Investido	R\$ 288 milhões
Recurso Economizado – Recurso Investido	R\$ 1,099 bilhão

Nesse período de execução do Programa de Controle e Redução de Perdas, a população da cidade de Campinas cresceu 36%, saltando de 892.817 habitantes (IBGE/1994) para 1.213.792 habitantes (Estimativa IBGE/2020). O crescimento demográfico, aliado ao desenvolvimento econômico local, elevou o volume consumido de água em 13 milhões de m³, todavia não foi necessário ampliar o volume anual da outorga, mantendo-se estável em 133 milhões m³. Entretanto, no ano de 2020 por um período de 120 dias, houve a

necessidade de ampliação da outorga de 20 para 24 horas de retirada da vazão de água bruta, no rio Atibaia, para atendimento emergencial da demanda.

O gráfico a seguir retrata o comportamento dos volumes de água captado, consumido e perdido em 1994, cujo IPD foi de 37,7%, o que resultou numa folga de 13% do volume outorgado. Para o cálculo do volume de outorga foi considerada a vazão autorizada de captação de água bruta.

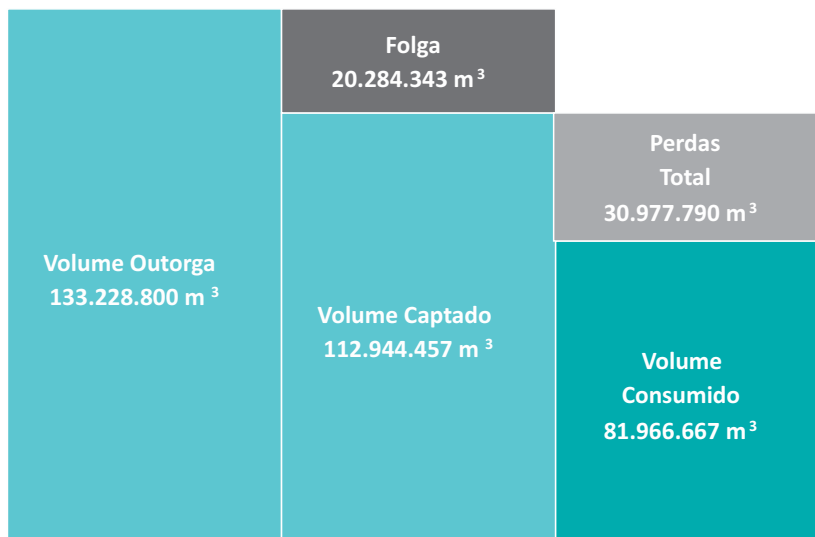
Situação em 1994



Nota: perda total considera perdas de água desde a captação até os hidrômetros

O gráfico a seguir retrata o comportamento dos volumes de água captado, consumido e perdido em 2020, cujo IPD foi de 21,50%, o que resultou numa folga de 15% do volume outorgado, adotando mesmo critério de cálculo utilizado no gráfico anterior.

Situação em 2020



Nota: perda total considera perdas de água desde a captação até os hidrômetros

A análise sobre o programa traz o entendimento de que, se nada fosse feito para estancar as perdas em 1994, o IPD teria facilmente subido de 37,7% para níveis mais elevados, o que comprometeria o abastecimento do município de Campinas, devido à criticidade de disponibilidade hídrica nas bacias do PCJ, cuja população totaliza 5,8 milhões de habitantes, e a produção corresponde a 7% do Produto Interno Bruto – PIB nacional, de acordo com cálculos estimados do Plano de Bacias PCJ 2020 a 2035 (Fonte: Agência das Bacias PCJ - <https://plano.agencia.baciaspcj.org.br/>).

Ações do Programa de Combate e Controle de Perdas (103-2/ 103-3)

O sucesso do Programa de Combate e Controle de Perdas é resultado de um conjunto de ações denominadas de Ações de Base, Ações Indiretas e Ações Diretas, descritas a seguir:

Ações de Base

- Cadastro Técnico;
- Tecnologia da Informação; e
- Telemetria/ Telecomando – Automação.

Ações Indiretas de Controle e Redução Perdas

- Setorização;
- Macromedição;
- Monitoramento de Parâmetros Hidráulicos Vazão e Pressão;
- Modelagem Hidráulica para Combate às Perdas Físicas;
- Pesquisa de Vazamentos; e
- Qualidade de Materiais, Equipamentos e Obras.

Ações Diretas de Controle e Redução Perdas

- Micromedição;
- Combate às irregularidades nas Ligações de Água;
- Manutenção;
- Controle de Pressão;
- Readequação da Infraestrutura; e
- Ensaio de Estanqueidade.

Entre as ações de controle e redução das perdas de água no ano de 2020, merecem destaque as atividades a seguir:

Combate à submedição dos volumes apurados pelos hidrômetros: a submedição dos volumes registrados pelos hidrômetros é reduzida com a utilização, em larga escala, do medidor de água tipo volumétrico, que apresenta diversas vantagens em relação ao modelo tradicional tipo velocimétrico, como por exemplo: maior sensibilidade para registrar baixas vazões; menor submedição; maior precisão metrológica; manutenção da curva de erros por maior período e maior durabilidade; e vida útil média em torno de 6 anos.

Atualmente, a SANASA conta com 261.817 hidrômetros volumétricos, 71,6% do total de medidores instalados, situação que contribui diretamente para a precisão da medição dos consumos, redução das perdas por submedição e, conseqüentemente, recuperação de faturamento.

A SANASA possui mais de 95% de suas ligações de água com caixas de proteção de hidrômetros, o que facilita o uso do dispositivo “retentor de partículas”, desenvolvido para evitar que a eventual presença de partículas sólidas na água comprometa o funcionamento do equipamento de medição.

Controle/redução de pressão nas redes de distribuição de água: o controle/redução de pressão nas redes de distribuição de água se faz presente em 344 unidades de controle de pressão, estrategicamente posicionadas, visando manter a pressão das redes de distribuição dentro dos limites estabelecidos por normas.

A SANASA dispõe de 394 transmissores de pressão instalados em pontos críticos, de alta ou baixa pressão, e em pontos estratégicos para monitoramento de setorização, os quais monitoram permanentemente a pressão do ponto e transmitem via GPRS. Com as redes de distribuição trabalhando com pressão menor, obtém-se uma redução nas perdas físicas de água, principalmente, com a redução de pressão noturna, pois diminui as perdas inerentes, a quantidade de arrebentamentos, e aumenta a vida útil da infraestrutura.

A telemetria contribui para a celeridade e eficácia na tomada de decisão sobre as ações de manutenção e de melhoria da operação do sistema, uma vez que os problemas são diagnosticados de forma rápida e assertiva. O resultado também traz impacto positivo na redução de custos na operação do sistema, além de proporcionar excelência no atendimento à população, sendo que, na maioria das vezes, atua de forma que a população sequer sente os reflexos dos problemas de abastecimento.

A localização de vazamentos não visíveis é realizada com equipe própria treinada pela SANASA e certificada pela Associação Brasileira de Ensaio Não Destrutivos e Inspeção – ABENDI, com o uso de equipamentos acústicos de última geração, tais como: geofone eletrônico; sensor armazenador de ruído; e correlacionador. No processo de gestão de pesquisa de vazamentos, além da metodologia de trabalho e equipes altamente capacitadas e treinadas, destacam-se equipamentos de vanguarda, tais como os sensores armazenadores de ruídos, que são acoplados às redes e ramais e indicam a presença ou não de ruídos de vazamentos.

Todo o processo é acompanhado até a realização do reparo, a fim de se confirmar a eficiência da pesquisa. Os resultados obtidos e a inserção em base cartográfica digital dos vazamentos localizados possibilitam a rastreabilidade dos serviços executados, a consulta e análise de dados e a incorporação de novos procedimentos e critérios de priorização de áreas a serem pesquisadas. Em 2020 foram realizadas pesquisas de vazamentos em 999.900 metros de redes e ramais e localizados 969 vazamentos. Cabe ressaltar que a quantidade de vazamentos não visíveis encontrados depende das condições de deterioração das redes e ramais de água, nas áreas pesquisadas.

Através do monitoramento e da análise de indicadores técnicos e de desempenho operacional, é que se priorizam as áreas para pesquisa de vazamentos não visíveis, com o objetivo de combater as perdas reais. Um dos principais indicadores técnicos analisados é o Fator de Pesquisa, em que se divide a vazão mínima pela vazão média, cujo resultado indica possíveis vazamentos em redes de distribuição de água e ramais.

Readequação da infraestrutura de redes e ligações de água: a SANASA investe na readequação de suas redes, nas ligações e nos componentes, através da priorização de áreas com maiores índices de perda física de água provocada por rompimentos, em consequência da deterioração de materiais. O trabalho também prevê a setorização do abastecimento, o controle/redução de pressão, a padronização de ligações e a substituição de hidrômetros preparados para telemetria. No ano de 2020, a readequação da infraestrutura totalizou 60.085 metros de substituição de redes e 3.580 ramais em 14 bairros.

A SANASA adota o Método Não Destrutivo – MND, com a instalação de tubulações soldadas em Polietileno de

Alta Densidade – PEAD. Durante a execução da obra, o abastecimento de água é garantido através de tubulação aérea provisória. Essa metodologia traz como principais vantagens a redução de perdas físicas, o menor impacto ao ambiente e a preservação da mobilidade urbana, uma vez que dispensa a abertura de vala contínua. A integração da nova infraestrutura ao sistema de abastecimento é condicionada à aprovação do teste de estanqueidade, realizado por equipe própria, e à entrega do cadastro técnico.

No segundo semestre de 2020 foram iniciadas as obras de readequação de redes de cimento amianto, com substituição de 60 km de redes em Polietileno de Alta Densidade – PEAD, de um total de 423 km, a serem executadas no prazo de 4 anos, sendo que o contrato inclui a substituição de 35.730 ramais e implantação de 23 estruturas redutoras de pressão. O total a ser investido nessas obras é de R\$ 282,8 milhões, com 95% desse valor financiado, e até 31/12/2020 a Caixa Econômica Federal já havia liberado a importância de R\$ 14,1 milhões.

Índices de desempenho, técnicos e operacionais utilizados para gestão das perdas de água

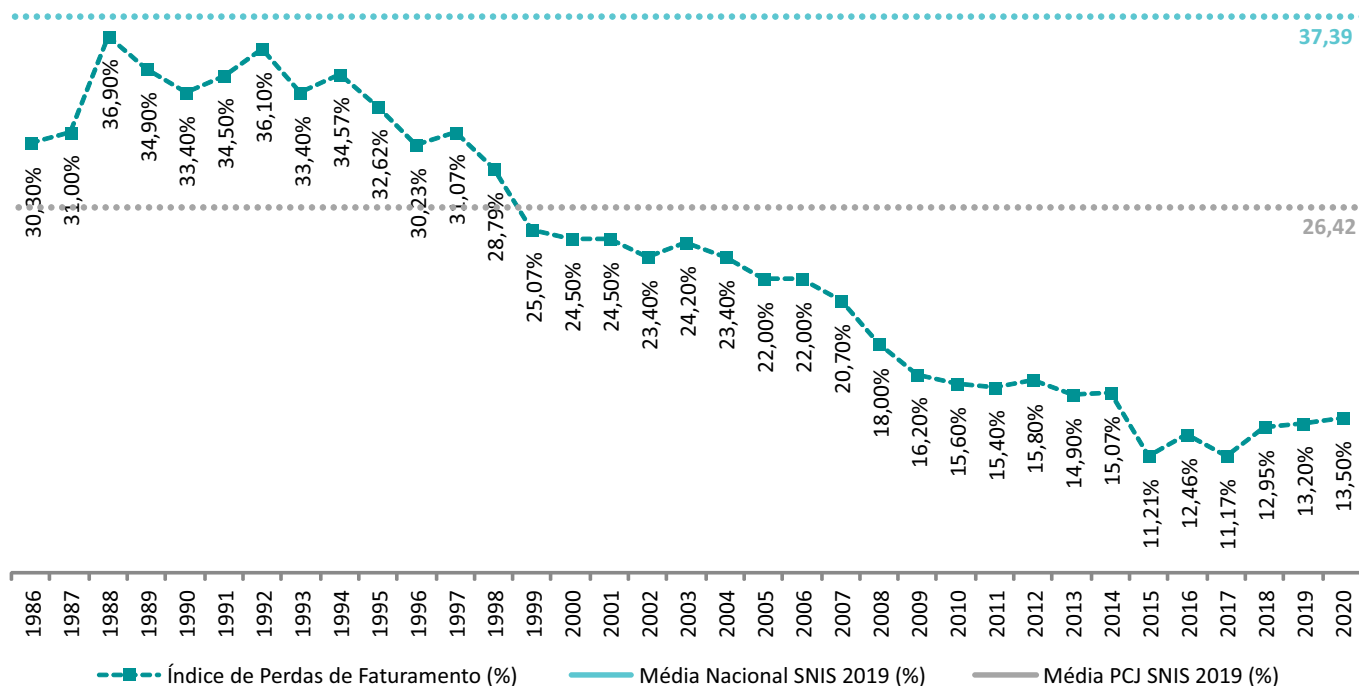
A SANASA utiliza os índices de perdas IPF (Índice de Perdas de Faturamento), IPD (Índice de Perdas de Distribuição) e IPL (Índice de Perdas por Ligação), com os quais apura e analisa a perda física (real) de água, provocada principalmente por vazamentos na infraestrutura de adução, reservação e distribuição de água; e a perda não física (aparente), provocada principalmente por submedição nos hidrômetros e fraudes nas ligações. Todos esses índices são, permanentemente, monitorados e submetidos à auditoria mediante o programa da Gestão da Qualidade da Companhia.

Índice de Perdas de Faturamento – IPF: representa o percentual do volume de água tratado e não faturado. Em 2020, o IPF apurado foi de 13,47%, que representa um aumento de 0,3% em comparação a 2019.

Índice de Perdas de Faturamento (SNIS)

$$\frac{\text{Volume de Água (Produzido + Tratado Importado - de Serviço) - Volume de Água Faturado}}{\text{Volume de Água (Produzido + Tratado Importado - de Serviço)}} \times 100$$

Índice de perdas de faturamento 1986 a 2020

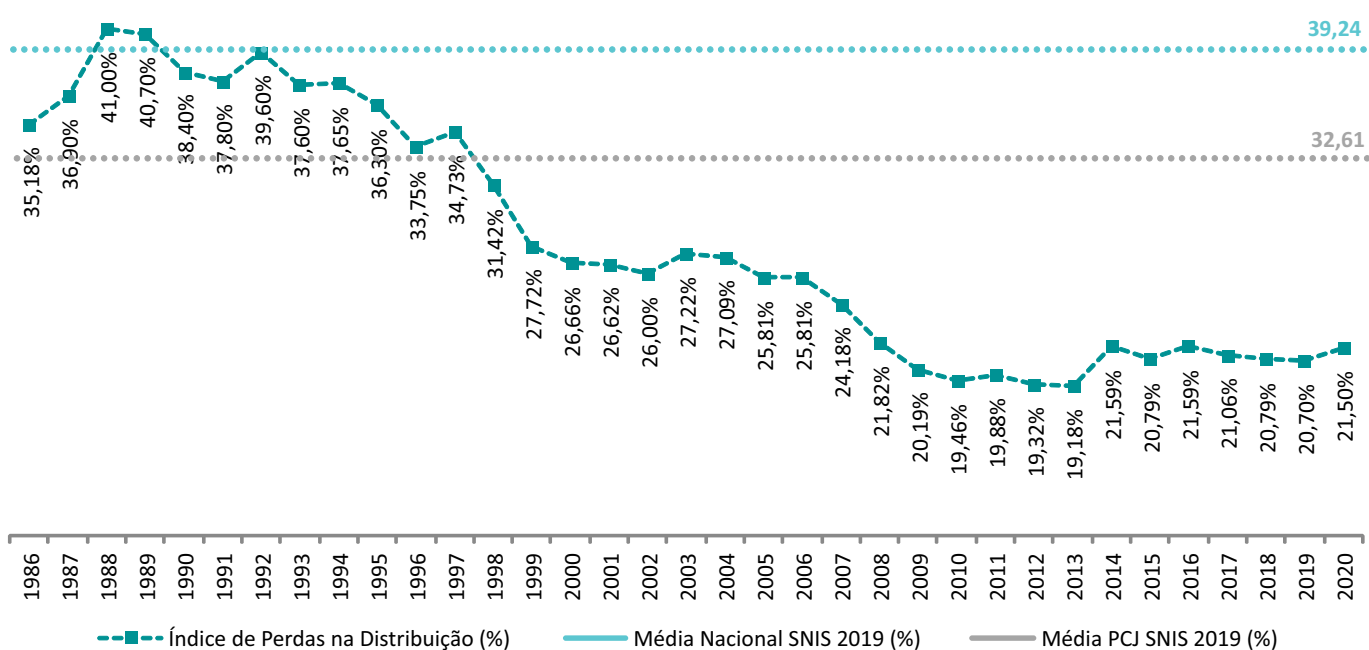


Índice de Perdas de Distribuição – IPD: representa o percentual do volume de água tratada e perdida na distribuição. Em 2020, o IPD foi de 21,50%, que representa um aumento de 0,8% em comparação ao ano de 2019.

Índice de Perdas na Distribuição (SNIS)

$$\frac{\text{Volume de Água (Produzido + Tratado Importado - de Serviço) - Volume de Água Consumido}}{\text{Volume de Água (Produzido + Tratado Importado - de Serviço)}} \times 100$$

Índice de perdas na distribuição 1986 a 2020



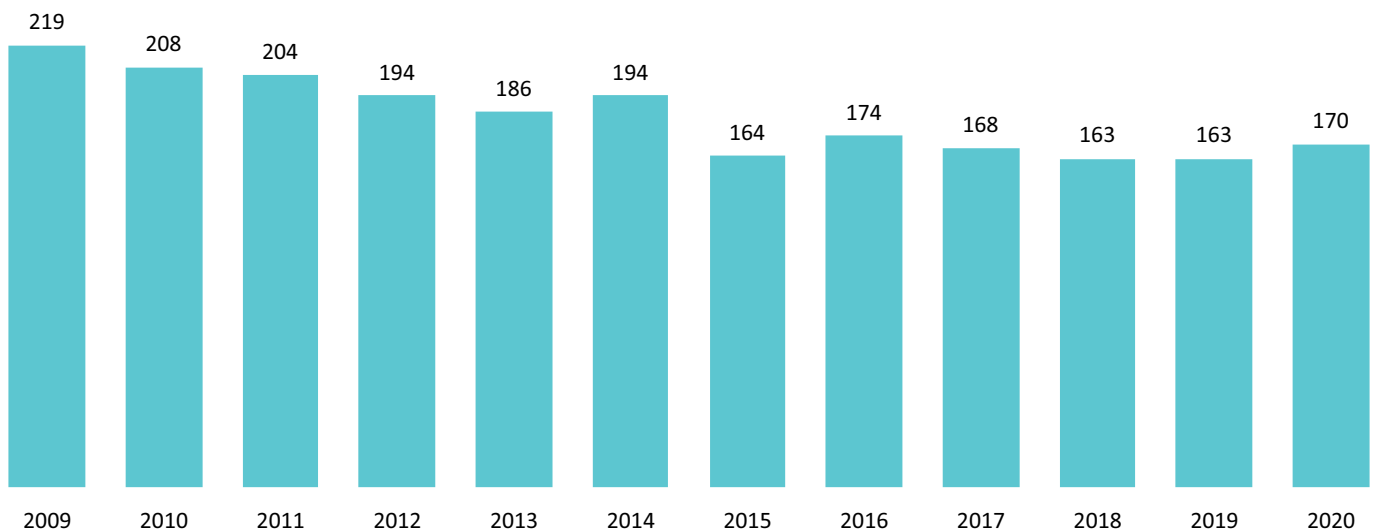
Índice de Perdas por Ligação – IPL: representa o volume de água tratada perdido na distribuição, por ligação. Em 2020, foi apurado um aumento de 7 litros/ligação/dia, ou seja, um aumento de 4% em relação ao ano de 2019.

O aumento do IPL demonstrado no gráfico a seguir foi causado pela mudança do cálculo da variável “Quantidade de Ligações Ativas de Água”, que passou a desconsiderar as ligações individualizadas para condomínios, adotando apenas a ligação principal.

Índice de Perdas por Ligação (SNIS)	
$\frac{\text{Volume de Água (Produzido + Tratado Importado – de Serviço)} - \text{Volume de Água Consumido}}{\text{Quantidade de Ligações Ativas de Água}^{(1)}} \times \frac{1.000.000}{365}$	

(1) Utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo

Índice de perdas por ligação/dia 2009 a 2020



INDICADOR DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (302-4)

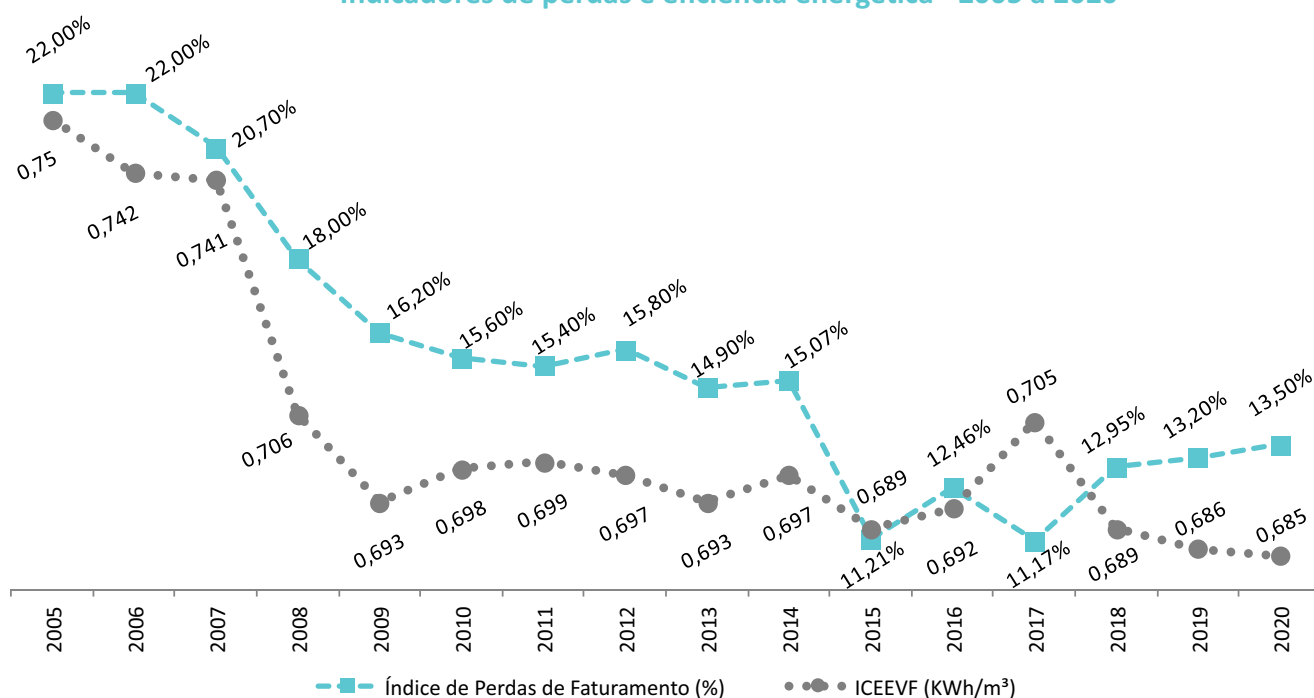
O Índice de Consumo de Energia Elétrica no Sistema de Água por Volume Faturado – ICEEVF, unidade (kWh/m³), é um indicador que possibilita aferir a eficiência da empresa de saneamento em consumo de energia elétrica, pois demonstra, de forma relativa, quanto de energia é necessário para entregar cada metro cúbico de água ao consumidor. O cálculo considera a energia utilizada no processo de captação, produção e distribuição da água tratada com o volume de água faturado.

O ICEEVF colabora para a compreensão de todas as

causas que impactam a eficiência do sistema, como perdas na produção, na distribuição, na submedição de hidrômetros, em consumos abaixo da faixa mínima, em valores dos volumes medidos, em mudança de sistema de recalque, em entrada/saída de setores de abastecimento etc.

Nos valores do ICEEVF não estão incluídos os consumos de energia elétrica das áreas administrativas, que representam cerca de 4% do total consumido no sistema de abastecimento, para melhora na análise técnica.

Indicadores de perdas e eficiência energética - 2005 a 2020



A tabela a seguir demonstra a simulação do consumo de energia elétrica, e conseqüente emissão anual de carbono, evitado com o Programa de Controle e Redução de Perdas, além da quantidade de árvores que seria necessário plantar por ano, para zerar a pegada de carbono, caso essa emissão não fosse evitada.

Simulação do consumo de energia elétrica evitado, emissão de CO ₂ e árvores plantadas por ano necessárias para compensação			
Ano	Gasto de Energia Evitado (kWh/ano)	Toneladas por ano CO ₂	Árvores plantadas por ano
2005	14.786.058	2.004	12.655
2006	14.916.309	2.021	12.766
2007	16.409.538	2.223	14.044
2008	18.043.184	2.445	15.442
2009	19.729.229	2.673	16.885
2010	21.107.470	2.860	18.065
2011	21.425.351	2.903	18.337
2012	21.523.129	2.916	18.421
2013	22.571.556	3.058	19.318
2014	21.566.998	2.922	18.458
2015	23.317.482	3.160	19.956
2016	23.180.877	3.141	19.839
2017	23.234.808	3.148	19.886
2018	22.671.951	3.072	19.404
2019	22.794.295	3.089	19.508
2020	22.921.998	3.106	19.618

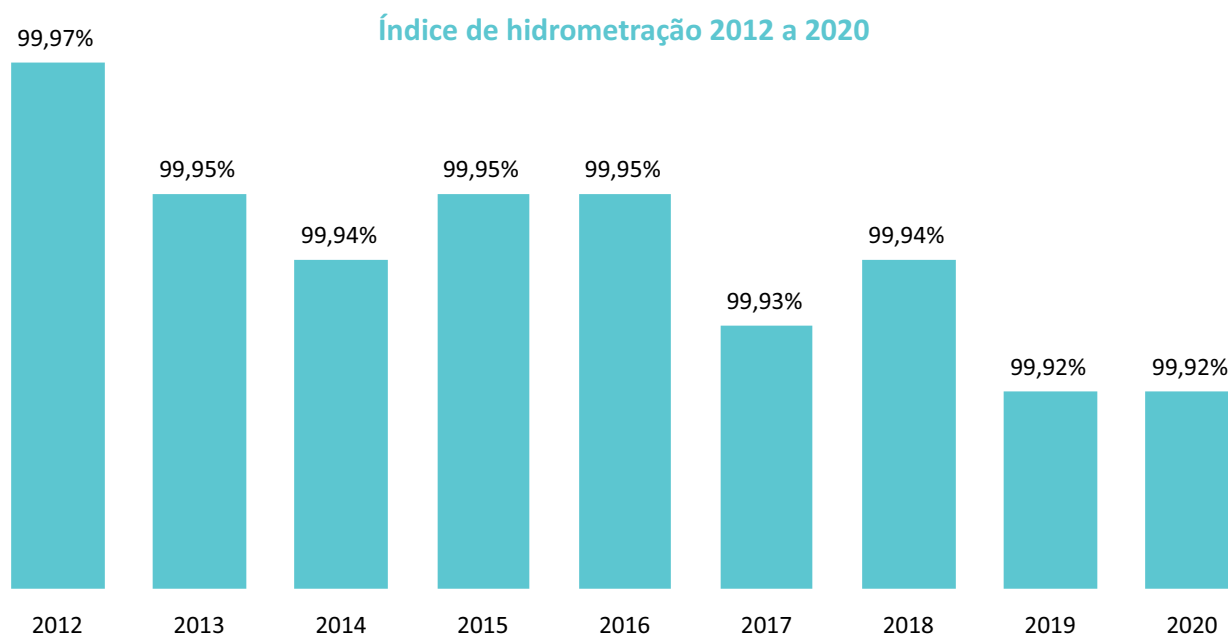
Fonte: Cálculo emissão CO₂ e árvores plantadas por ano (www.iniciativaverde.org.br)

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

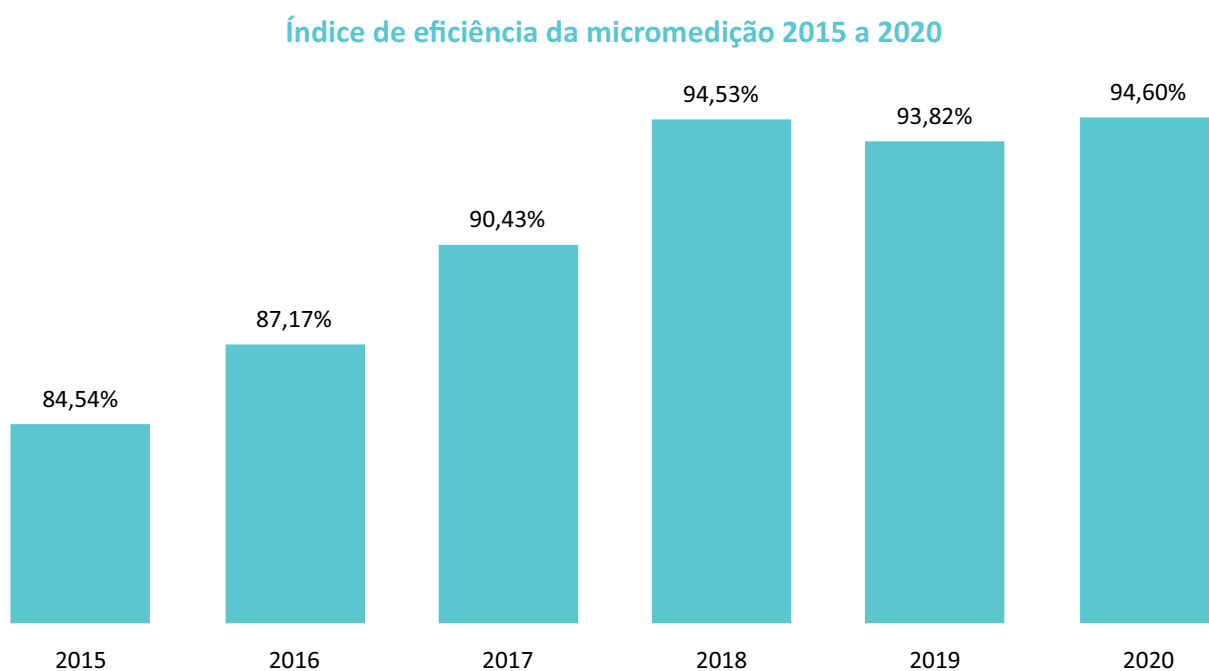
Para o monitoramento do Programa de Controle e Redução de Perdas, além dos índices já citados, também são utilizados os descritos a seguir, de acordo com a

metodologia do SNIS (Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento) e do Sistema de Gestão da Qualidade SANASA.

Índice de Hidrometração – IH: Percentual de ligações ativas com hidrômetros instalados e em funcionamento.



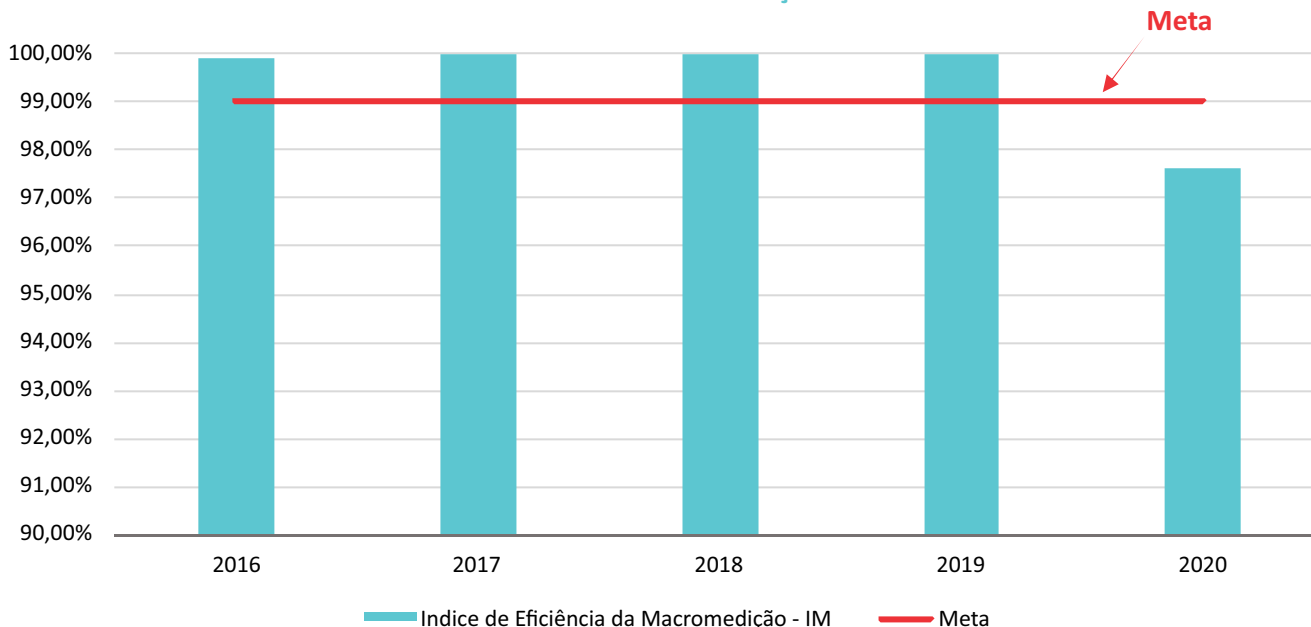
Índice de Eficiência da Micromedição – IEM: Percentual de eficiência da micromedição, com critérios da Norma ABNT NBR 15538/2014.



Nota: A partir do ano de 2017 a meta estabelecida é de 88%

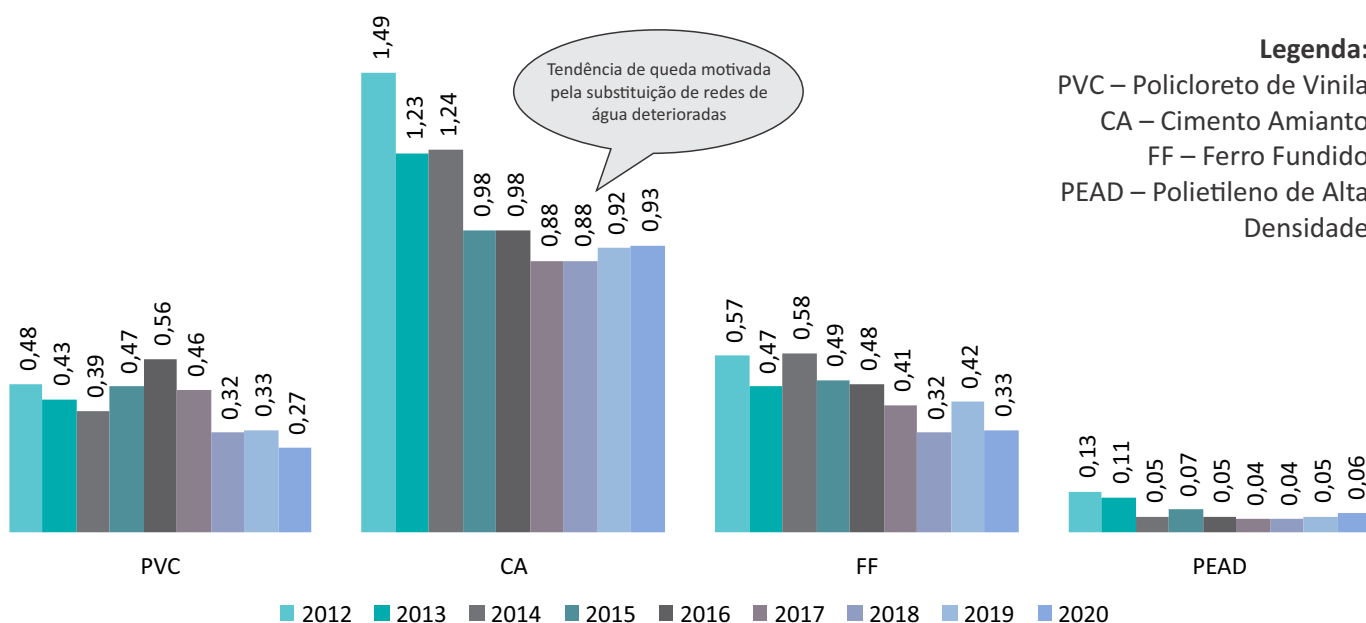
Índice de Eficiência da Macromedição – IM: Percentual do volume de água produzido, apurado através de macromedidores instalados e em funcionamento. Em 2020 ocorreu avaria de alguns medidores da ETA 2, influenciando no indicador. Houve um atraso maior para o restabelecimento, devido às condições de trabalho impostas pela pandemia da COVID-19.

Índice de eficiência da macromedição 2016 a 2020



Índice de Manutenção Corretiva de Água – IMCA: Quantidade de manutenções corretivas por tipo de material e por extensão de rede. O gráfico a seguir confirma que, ao longo dos últimos anos, a densidade de manutenções corretivas (vazamentos) por quilômetro, nas redes de cimento amianto – CA, vem apresentando redução. Essa redução evidencia a eficácia da ação de substituição das redes e ramais, nos locais priorizados com maior incidência de perdas de água, por conta de materiais deteriorados. A seguir demonstra-se graficamente a evolução dos índices citados.

Comparativo das manutenções na rede de água por material 2012 a 2020



Inovação Tecnológica

A SANASA investe na aplicação de novas tecnologias capazes de colaborar com a melhoria contínua das ações de combate e controle de perdas, e que resultem na maior agilidade, segurança e gestão de processos.

Centro de Monitoramento de Parâmetros Hidráulicos – CMPH

A SANASA dispõe de infraestrutura instalada na forma de um Centro de Monitoramento de Parâmetros Hidráulicos, cujos dados de nível, pressão, vazão e volume dos sistemas de água e esgoto da cidade de Campinas ficam disponibilizados na plataforma web através do sistema SANEGEO, que se trata de uma ferramenta de vital importância para a elaboração de estudos e análises para tomadas de decisão, que traz impacto positivo na redução de custos na operação do sistema, além de proporcionar excelência no atendimento à população.

Sistema de Medição Remota de Consumos – Telemetria (103-3)

A SANASA utiliza, há vários anos, um sistema de telemetria para monitoramento remoto do volume de água utilizado em escolas públicas, macromedidores e grandes consumidores.

Outra tecnologia em operação em Campinas é a telemetria em condomínios, sendo de responsabilidade do empreendimento a aquisição dos equipamentos, instalação e manutenção de um sistema de medição remota, que transmite as informações de consumo diariamente para o Banco de Dados da SANASA. O sistema permite eliminar a necessidade de leituras presenciais, e, aos clientes, o acompanhamento do consumo de água histórico de seu imóvel, além da possibilidade de enviar alarmes de vazamento em caso de consumos anormais. Atualmente existem cerca de 5.680 pontos de consumo de água com sistema de medição remota, em condomínios de Campinas.

Estão sendo estudadas soluções para monitoramento remoto de consumos, utilizando tecnologias *Internet of Things* – IOT, que apresentam menores custos de implantação e manutenção, com a finalidade de viabilizar a expansão da telemetria no município de Campinas. Para os próximos anos está prevista a implantação de projeto experimental de telemetria em grandes consumidores, que contemplará aproximadamente 7.000 pontos de medição, utilizando tecnologia IOT.

Gestão dos medidores de água (103-2 / 103-3)

A gestão do parque de medidores de água é realizada através de manutenções corretivas, preditivas, preventivas e adequações.

As **manutenções corretivas** são aquelas identificadas durante o processo de faturamento, quando os medidores apresentam problemas que comprometem seu correto funcionamento.

As **manutenções preditivas** são realizadas utilizando software específico que identifica os medidores que apresentam quedas de consumo lentas ao longo do tempo.

As **manutenções preventivas** são realizadas em função do tempo de instalação, segundo critérios técnicos, somente em medidores com diâmetro superior a DN 1”, que compõem um grupo reduzido de medidores (inferior a 2%), mas representam uma parcela significativa do faturamento (superior a 26,5%).

As adequações de hidrômetros são realizadas para garantir a compatibilidade do medidor de água com o perfil de consumo, alterando a capacidade ou tecnologia do instrumento de medição.

A partir de 2016, a SANASA padronizou o uso do medidor de água volumétrico (DN ¾”), e eletrônico (DN a partir de 1”), para todas as novas ligações de água e manutenções no parque instalado. Esses modelos de medidores possuem desempenho metrológico superior aos modelos tradicionais utilizados no Brasil, tipo velocimétrico, além de maior durabilidade e confiabilidade, representando importante ação de combate às perdas.

Laboratório de Hidrometria (103-3)

O Laboratório de Hidrometria é responsável pelo controle da qualidade dos medidores de água que são utilizados pela SANASA, atendimento de solicitações de aferição de hidrômetros por parte dos clientes, prestação de serviços de ensaios em medidores de água de terceiros e pesquisas com novas tecnologias. Todos os ensaios são executados em conformidade com o Regulamento Técnico Metrológico do INMETRO e Normas ABNT vigentes.

A estrutura do laboratório é formada por quatro bancadas para ensaios em medidores de água com DN de ½” a 4”, e uma para desgaste acelerado (fadiga), que tem a finalidade de simular as condições de utilização dos medidores em campo e possibilitar a determinação do Índice de Desempenho da Medição – IDM, estabelecido na norma ABNT NBR 15.538/14. Todas as bancadas de ensaios do Laboratório de Hidrometria são verificadas anualmente pelo órgão designado do INMETRO, Instituto de Pesos e Medidas – IPEN, em cumprimento à exigência obrigatória da Metrologia Legal, garantindo a credibilidade dos serviços prestados.

A SANASA também possui dois Laboratórios de Hidrometria Móveis, para atendimento da demanda de aferições de medidores a pedido dos consumidores. Esses serviços são realizados no imóvel do cliente, permitindo uma orientação técnica ao consumidor sobre a tecnologia de medição, além de procedimentos para detecção de vazamentos, garantindo transparência e qualidade na prestação de serviço.

No ano de 2020, foram inspecionados 381 medidores para a prestação de serviços a outras companhias de saneamento, o que promoveu uma arrecadação de aproximadamente R\$ 117 mil. Além disso, foram realizados ensaios em 264 medidores para atender às solicitações de consumidores e 669 medidores voltados para área de pesquisas de tecnologia de medição.

O Laboratório de Hidrometria participou da 8ª edição do Programa de Intercomparação Permanente em Hidrometria, coordenado pelo INMETRO, e obteve 100% dos resultados considerados satisfatórios, assim como na edição anterior.

Em 2020, foram implementadas melhorias no Laboratório de Hidrometria, de modo a atender os requisitos técnicos estabelecidos pela ABNT NBR ISO 17025, visando à Acreditação junto à Coordenação Geral de Acreditação – CGCRE/ INMETRO, com destaque para:

- Aquisição de novos equipamentos;
- Calibração RBC dos equipamentos;
- Aplicação de treinamentos internos;
- Revisão de procedimentos internos; e
- Monitoramento e supervisão registrada de funcionários.

O Laboratório de Hidrometria da SANASA recebeu, em dezembro de 2020, o Certificado de Acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, entregue após auditoria externa realizada no mês de setembro. Com isso, a SANASA é a primeira empresa de saneamento municipal do Brasil a

possuir um laboratório de hidrometria acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – CGRE do INMETRO e o primeiro laboratório do Brasil a contemplar no escopo o Ensaio de Determinação de Erros de Indicação da ABNT NBR 15.538/14. A acreditação, além de contribuir para o fortalecimento da imagem e credibilidade da SANASA, demonstra a competência do laboratório no cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 e comprova o fornecimento de resultados tecnicamente válidos, com padrão internacional de qualidade, além de estar alinhado ao Plano de Negócios da SANASA e às diretrizes estratégicas da empresa.

Cadastro Técnico das Redes de Água e Esgoto em Banco de Dados

A SANASA possui o cadastro técnico informatizado sobre as infraestruturas de água e esgoto, armazenado em banco de dados MS SQL Server – *Structured Query Language*, permitindo gestão otimizada dos seus ativos com extensão de 4.744 km em tubulações do sistema de água e 4.465 km em tubulações do sistema de esgoto.

Merece destaque a implantação de uma nova plataforma de cadastro técnico em Sistema de Informação Geográfica – SIG denominada SANEGEO, que contempla a parte de manutenção, atualização e disponibilização em aplicação desktop, em tempo real, bem como disponibilização do cadastro técnico, nas plataformas Autocad, Intranet e Internet, através de software específico, para uso no desenvolvimento das diversas atividades da empresa, compreendendo módulo de simulação hidráulica.

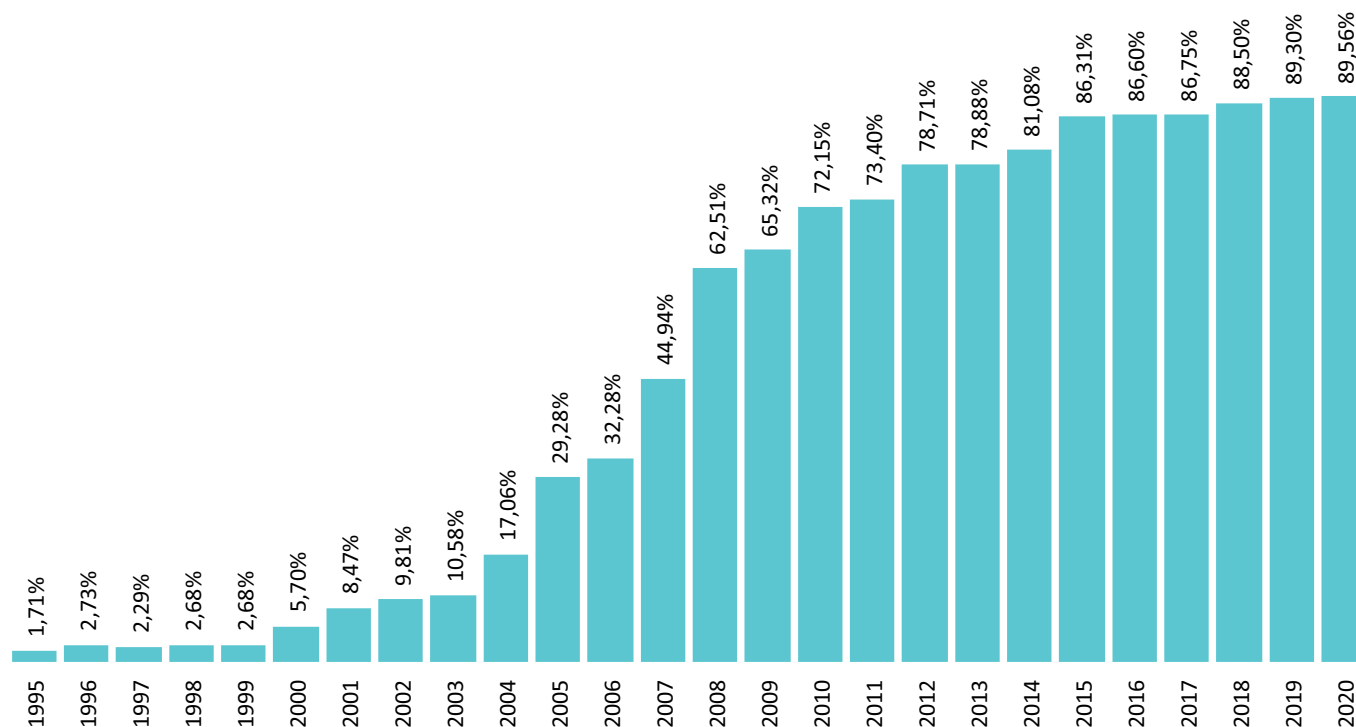
O cadastro técnico digital da SANASA compreende a indexação de projetos executados e fichas de levantamento de cadastro de campo, denominadas Cadastro de Cruzamento de Ponto Notável – CCPN, em imagem digital, auxiliando na gestão otimizada das tubulações do sistema de água e esgoto.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (103-1)

OPERAÇÕES

O conjunto de sistemas de esgotamento operando em Campinas garantiram, no ano de 2020, o índice médio de tratamento de esgoto de 89,56%, com atendimento a 96,42% da população urbana.

Percentual de esgoto tratado (%)



Sistema de tratamento

A eficiência na operação dos sistemas de tratamento de esgotos evitou o lançamento, em 2020, de aproximadamente 1.334 toneladas de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) por mês nos corpos hídricos. Para isso, a empresa tem utilizado processos aeróbios, anaeróbios e físico-químicos nas ETE's, apresentando diferentes combinações que promovem a melhoria da qualidade dos corpos d'água.

Qualidade do tratamento do efluente (303-3 / 303-4)

Os processos de tratamento aplicados nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) em operação são diversificados e, em sua maioria, removem compostos em nível secundário, suficientes para que todo efluente lançado nos corpos d'água receptores estejam enquadrados à legislação ambiental vigente. Já a Estação Produtora de Água de Reúso – EPAR Capivari II foi concebida com a mais recente tecnologia para

tratamento de efluentes, implantada com processo terciário capaz de remover 99% da carga orgânica, além de nutrientes, bactérias, entre outros, resultando em um efluente de qualidade elevada, acima dos índices estabelecidos pela legislação.

Em 2020, a SANASA tratou 53,4 milhões de m³ de esgoto, sendo 8,8 milhões m³ de água de reúso. Essa água de reúso é lançada no rio Capivari, à jusante do ponto de captação de água bruta para abastecimento do município, representando 16,5% do total de efluente tratado. Esse descarte é uma contribuição direta da empresa para a melhoria da qualidade do rio.

Com relação às vazões de esgoto tratadas, o ano de 2020 foi considerado atípico em função da pandemia da COVID-19, com a diminuição do volume de esgoto afluente às ETEs de alguns sistemas de esgotamento sanitário, decorrente da suspensão de atividades escolares e universitárias, comerciais e industriais, refletindo no volume total tratado no ano.

A eficiência da EPAR é garantida por conta do uso de tecnologia MBR (*Membrane Biological Bioreactor*) que é composta de reatores biológicos (desoxigenação, anóxico, anaeróbio e aeróbio), seguido de membranas filtrantes com porosidade de 0,04 µm, cuja concepção elimina a necessidade de unidades de tratamento, tradicionalmente adotadas nos projetos de Estações de Tratamento de Esgoto convencionais, tais como decantadores primários e secundários, digestores de lodo, tanques de contato para desinfecção do efluente final, utilizando para tal uma área de terreno bastante reduzida em relação à outras alternativas.

A EPAR Capivari II dispõe de capacidade de tratamento de 364 litros por segundo e está em operação desde 2012. As análises laboratoriais do efluente tratado têm respondido como altamente satisfatórias, inclusive atendendo a quase totalidade dos requisitos da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério de Saúde, com ênfase no Anexo XX, que traz a antiga Portaria 2914/2011, destinada a garantir os níveis de potabilidade da água para o consumo humano. Atualmente, a água dessa EPAR vem sendo utilizada dentro das finalidades permitidas pela legislação

vigente, mas é importante destacar que o descarte dessa mesma água contribui para minimizar a poluição nos corpos d'água receptores e na bacia hidrográfica como um todo.

A eficiência da aplicação da tecnologia MBR encorajou a SANASA na remodelagem de algumas Estações de Tratamento de Esgoto existentes. Até 2025, pretende-se elevar o nível do tratamento para terciário em mais 50% da produção de efluente tratado. A SANASA trabalha para implantar o retrofit nas seguintes Estações de Tratamento de Esgoto: Nova América; Capivari I; Piçarrão, na bacia do Capivari; San Martin, na bacia do Quilombo; e Anhumas, na bacia do Atibaia.

Inovação

A produção anual de lodo resultante do tratamento de esgoto é de aproximadamente 33 mil toneladas. Como esse resíduo é considerado de alto valor agrônomico, a SANASA continua investindo em compostagem para transformar o lodo em fertilizante através de parceria com a Prefeitura de Campinas, a CEASA e o Instituto Agrônomico de Campinas – IAC, com detalhes apresentados neste relatório no **Capítulo 4 – Gestão de Resíduos**.

Quanto à água de reúso, a SANASA renovou o convênio no âmbito técnico com o Instituto Nacional de Ciências e Tecnologias Analíticas Avançadas (INCTAA) para avaliar a qualidade da água gerada pela Estação Produtora de Água de Reúso.

Segurança operacional

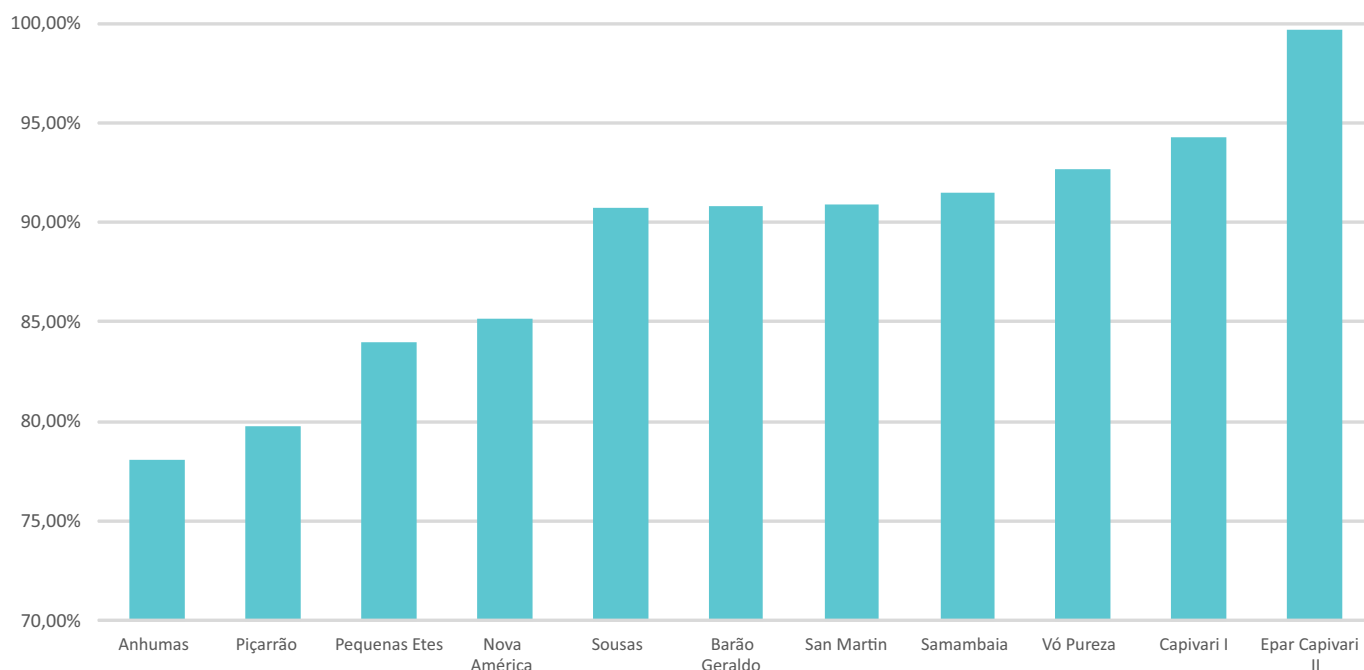
Para operar as plantas de tratamento de esgoto, os funcionários recebem periodicamente treinamento em rotinas operacionais e normas de segurança vigentes. Todas as plantas de tratamento de esgoto possuem espaços cadastrados de acordo com o risco operacional e seguem normas específicas. Os riscos diretamente associados à operação de esgoto são de caráter ambiental e estão relacionados ao extravasamento de esgoto e emissões gasosas. Para minimizar os riscos, a SANASA investe em automação de processos, monitoramento constante, dispositivos de segurança, equipamentos, manutenção preventiva e preditiva. O quadro a seguir apresenta as unidades em operação em 31 de dezembro de 2020.

nº	Estação de Tratamento de Esgoto	Concepção de Tratamento	Inauguração	Vazão Média Tratada (l/s)			Cap. Instalada Vazão l/s
				2018	2019	2020	
1	Ciatec	Lagoa aerada seguida de lagoa aerada facultativa e sedimentação	1994	13,18	13	12	25
2	Icaraí	Fossa séptica seguido de filtro biológico anaeróbio de fluxo ascendente	1996	3,53	4	4	3
3	Arboreto	Lodo ativado por batelada e desinfecção	2000	5,84	6	8	12
4	Vila Reggio	Fossa séptica seguido de filtro biológico anaeróbio de fluxo ascendente	2000	6,36	5	7	6
5	Samambaia	Lagoa aerada de mistura completa seguida de decantador secundário	2001	62,57	68	66	151
6	Terras de Barão	Lodo ativado por batelada	2003	2,24	2	2	6
7	Santa Mônica	UASB seguido de lodo ativado e decantação secundária e desinfecção	2004	59,19	58	48	85
8	Piçarrão	UASB seguido de tanque de aeração e decantador secundário	2005	436,05	454	433	417
9	Anhumas	UASB seguido de tratamento físico-químico e flotação	2007	632,50	622	609	1200
10	Eldorado	Fossa séptica seguido de filtro biológico anaeróbio de fluxo ascendente e desinfecção	2007	3,91	4	5	6
11	Barão Geraldo	UASB seguido de filtro biológico percolador e decantador secundário	2008	84,67	83	56	240
12	Mirassol	Lodo ativado utilizando aeração prolongada e desinfecção	2009	3,58	4	4,0	8
13	Capivari I	UASB seguido de câmara anóxica, filtro aerado submerso, decantador secundário e desinfecção	2009	88,26	83,0	90	86
14	EPAR - Estação de Produção de Água de Reúso Capivari II	Tecnologia MBR - Reator biológico com membranas de ultrafiltração: tanque de desoxigenação, câmara anaeróbia, câmara anóxica, tanque de aeração e tanques de membranas	2011	254,40	249,0	279	360
15	Bosque das Palmeiras	Fossa séptica seguida de filtro biológico anaeróbio de leito fixo e fluxo ascendente	2012	2,48	2,0	2	6
16	São Luis	Sistema compacto, composto por reator UASB, filtro aerado submerso e decantador secundário	2012	2,58	2,0	2	5
17	Nova Bandeirante	Fossa séptica seguido de filtro biológico anaeróbio de fluxo ascendente	2012	3,18	3,0	4	7
18	Sousas	UASB seguido de tratamento físico-químico seguido de flotação e desinfecção	2013	22,93	26,0	23	99
19	Abaeté	Tratamento primário quimicamente assistido, filtro aerado submerso de mídia livre, filtro aerado submerso de mídia fixa e decantador secundário	2014	6,29	6,0	7	7
20	Nova América	Sistema compacto, composto por reator UASB, filtro aerado submerso, decantador secundário e desinfecção	2015	21,73	28,0	33	70
21	San Martin	Lodo ativado por batelada e desinfecção	2015	14,28	15,0	15	35
22	ETE Móvel Taubaté	Tratamento primário quimicamente assistido (PAC e tanino), filtro aerado submerso de mídia livre, filtro aerado submerso de mídia fixa e decantador lamelar secundário	2016	2,67	2,0	2	3
23	ETE Parque das Constelações	Lodos ativados com aeração prolongada combinado com tratamento físico-químico e desinfecção	2017	1,43	2,0	2	3

O monitoramento analítico de todas as unidades ocorre dentro de uma rotina previamente estabelecida e é extremamente importante para o controle da qualidade e acompanhamento da eficiência das Estações de Tratamento de Esgoto na remoção dos poluentes. Além do cumprimento da legislação ambiental vigente, a SANASA está preocupada em manter e conservar a qualidade dos corpos d'água.

O gráfico a seguir apresenta a eficiência média de remoção de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO registrada em 2020.

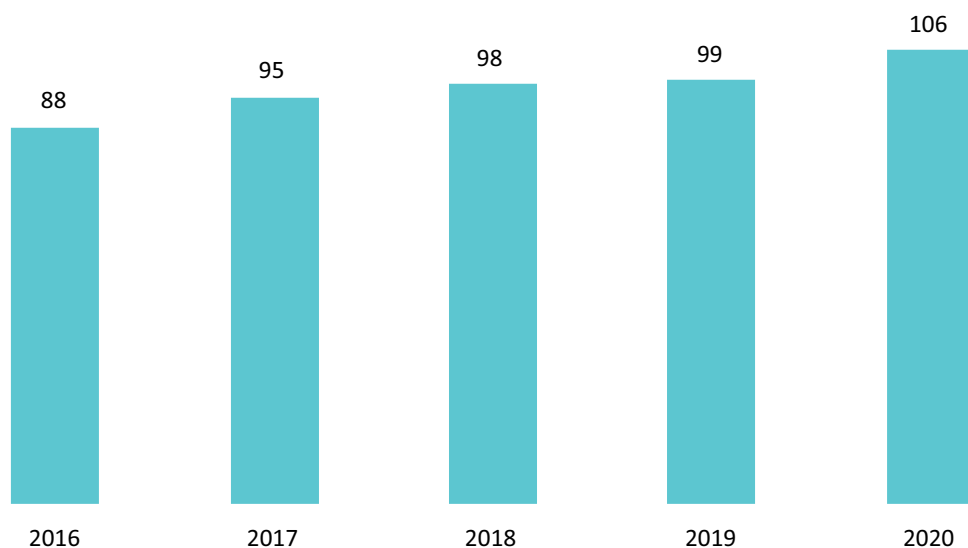
Eficiência média das ETEs em termos de remoção DBO



Ressalta-se que apesar da ETE Anhumas e da ETE Piçarrão apresentarem eficiência abaixo de 80% conforme o gráfico anterior, essas unidades de tratamento obtiveram no ano de 2020 concentração abaixo de 60 mg / L de DBO no efluente tratado, conforme preconiza a legislação ambiental vigente.

O gráfico a seguir apresenta o histórico de quantitativo de ETE's em operação pela SANASA.

ETE's em operação pela SANASA



EFICIÊNCIA DO SISTEMA

(103-2 / 103-3)

Para análise de eficiência e diagnóstico dos sistemas de esgotamento sanitário, a SANASA combina informações técnicas, operacionais, comerciais e financeiras, armazenadas em banco de dados e geoprocessadas em Sistema de Informação Geográfica – SIG, onde são formatados os indicadores de desempenho. Através dessa plataforma são desenhados os limites de cada sistema de esgotamento, traçados em função de áreas planejadas e projetadas, para o atendimento de esgoto nas bacias. Também são desenhadas as áreas de

contribuição de esgotamento de cada sistema, sendo sua abrangência definida, visualmente, pelo alcance das redes coletoras e de afastamento de esgoto conectadas às Estações de Tratamento de Esgoto – ETE. Essas áreas são utilizadas para a gestão de diversas informações, inclusive para definição dos consumidores atendidos com o serviço de tratamento de esgoto, o que possibilita ações de melhoria da eficiência na coleta e tratamento de esgoto, e no faturamento pela prestação dos serviços.

Coleta e afastamento

Em 31 de dezembro de 2020, o sistema de coleta e afastamento de esgoto contemplava 339.233 ligações e 474.009 economias, através de uma rede de coletores, interceptores e emissários de 4.489,87 quilômetros, além de 106 Estações Elevatórias de Esgoto – EEE, 22 Estações de Tratamento de Esgoto – ETE e uma Estação de Produção de Água de Reúso – EPAR.

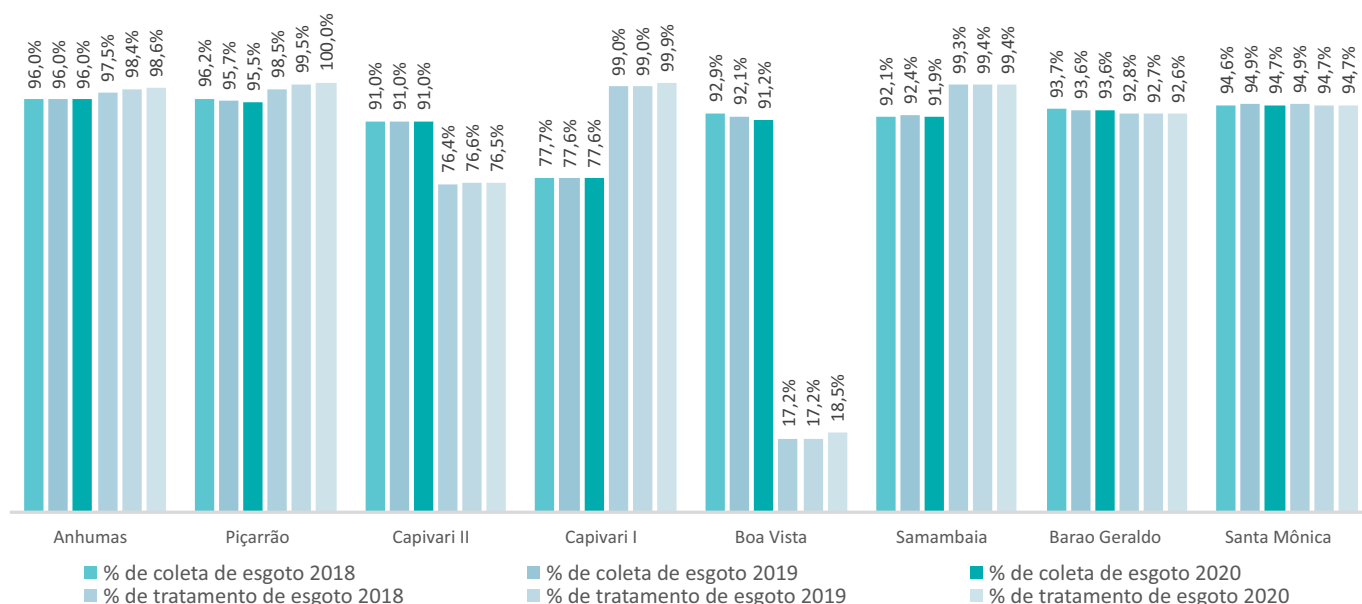
Redes/Ligações/Economias de esgoto	2016	2017	2018	2019	2020
Redes (Km)	4.355,77	4.385,74	4.413,55	4.464,89	4.489,87
Ligações (nº)	311.609	317.932	326.693	331.899	339.233
Economias (nº)	446.632	453.932	462.183	467.399	474.009

Índices de atendimento dos serviços de esgotamento por sistemas

No ano de 2020, os principais sistemas de esgotamento sanitário de Campinas apresentaram os índices de atendimento dos serviços de coleta, afastamento e

tratamento de esgoto constantes no gráfico a seguir. A referência é o número de economias atendidas no mês de dezembro de 2020.

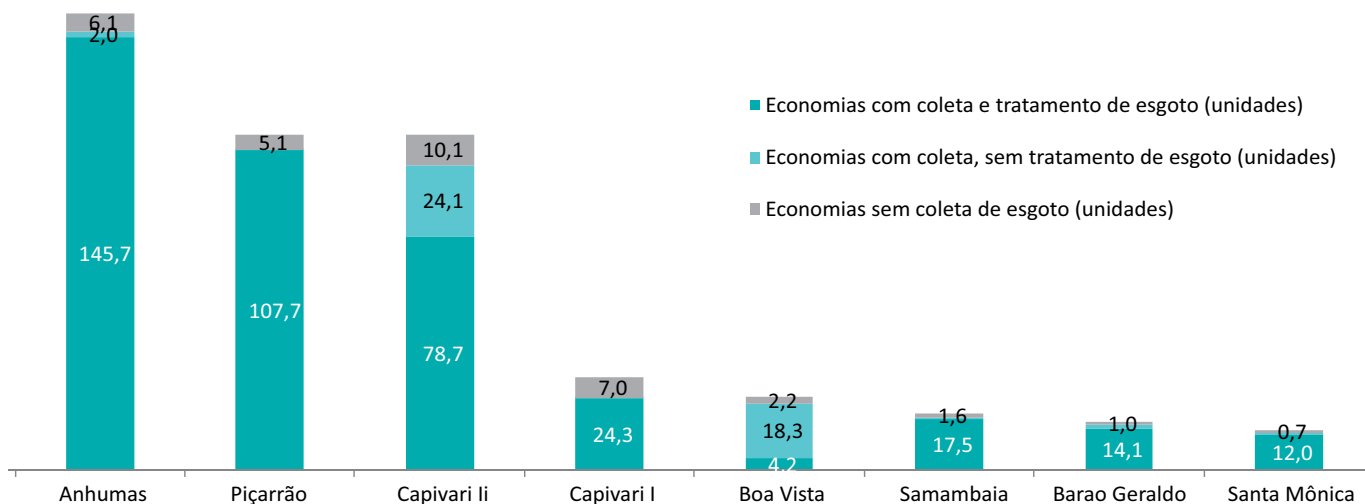
Índices de coleta e tratamento de esgoto por economias



O gráfico a seguir considera o número de economias por sistemas, em que “economias com coleta e tratamento de esgoto” referem-se àqueles consumidores atendidos plenamente com os serviços; “economias com coleta e sem tratamento de esgoto” representam a parcela dos

consumidores que falta somente interligar ao tratamento; e as “economias sem coleta” são relativas aos consumidores que necessitam dos serviços de coleta e de tratamento de esgoto. A somatória desses grupos perfaz o número total de economias atuais dos sistemas.

Atendimento dos serviços de esgoto por economias em 2020



Nota: número de economias em milhares

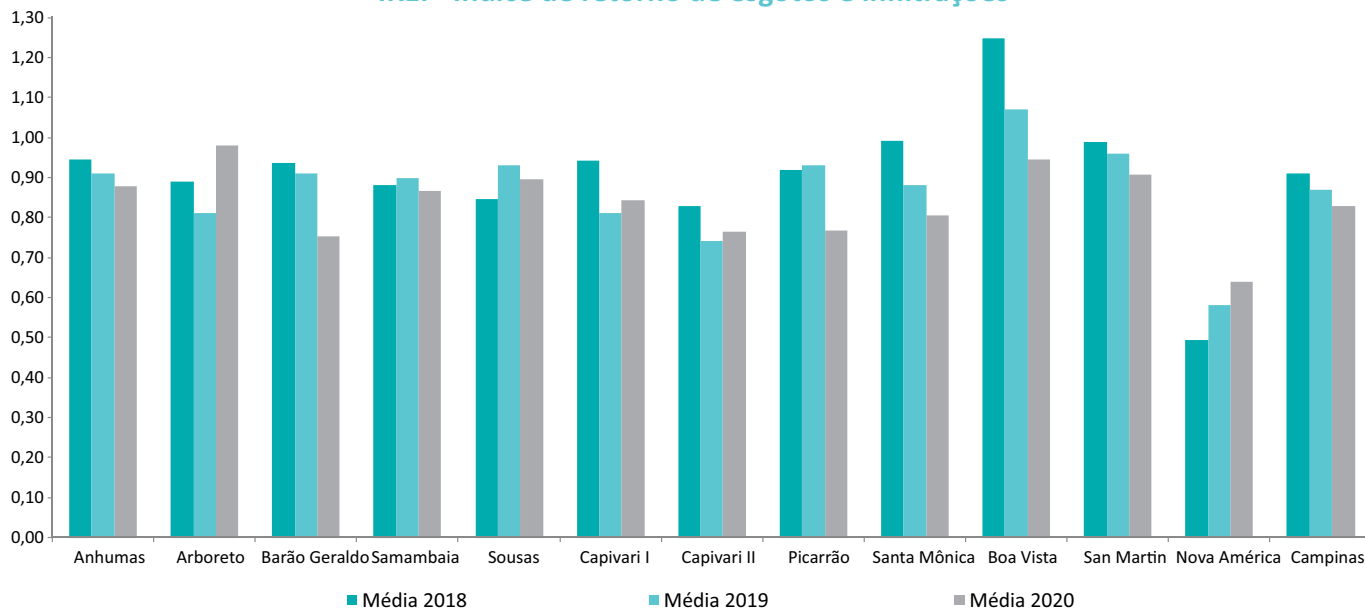
Índice de Retorno de Esgoto e Infiltrações – IREI

A SANASA apura e monitora o Índice de Retorno de Esgoto e Infiltrações – IREI, que representa a relação entre o volume de esgoto medido na entrada da ETE e o volume disponibilizado de água aos consumidores da bacia de esgotamento, conectados à ETE. Esse monitoramento identifica comportamentos fora dos padrões projetados, e ajuda a diagnosticar a sua causa como, por exemplo, infiltrações de águas pluviais às redes de esgoto, rompimentos de emissários, entrada

de novos consumidores contribuintes no sistema, esgoto proveniente de fraudes de água etc.

O gráfico a seguir demonstra o IREI médio mensal entre os anos de 2018 a 2020, para os principais sistemas. Ressalta-se que não foi calculado o indicador entre os meses de março a setembro de 2020, devido ao fato de não ter sido realizada a leitura dos hidrômetros da categoria residencial, inviabilizando o cálculo naquele período.

IREI - Índice de retorno de esgotos e infiltrações



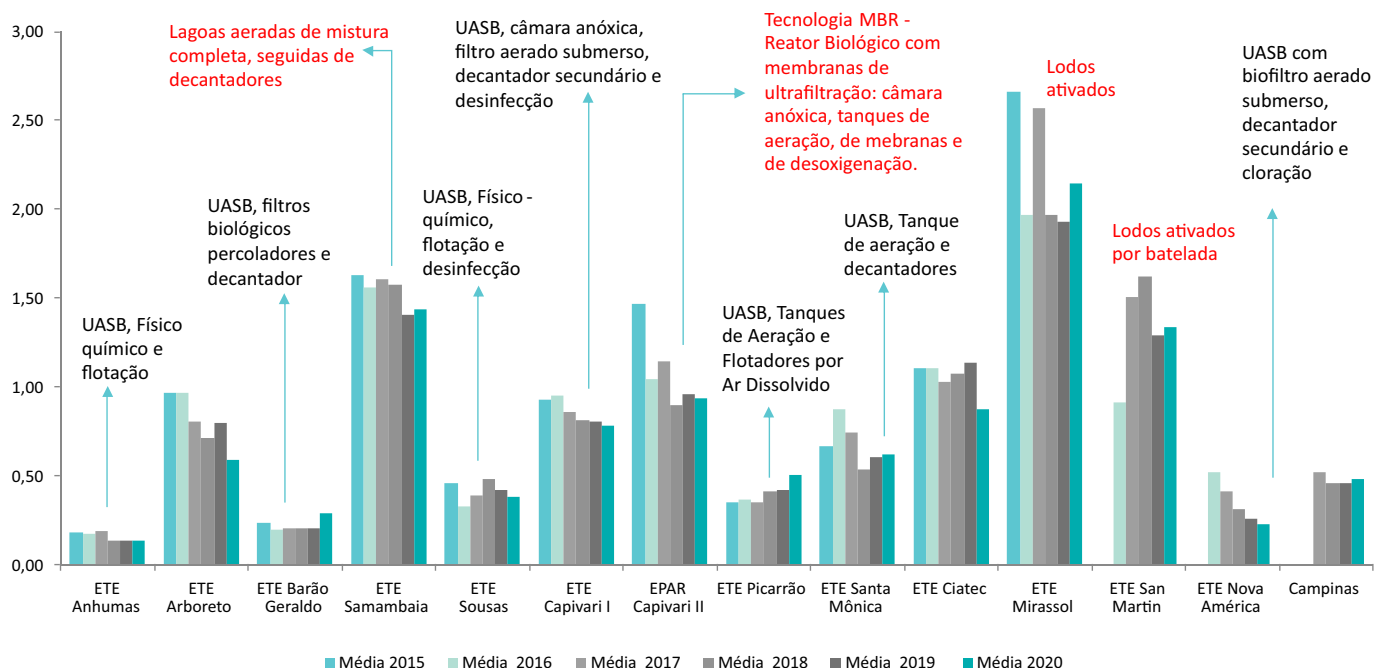
Índice de consumo de energia elétrica – ICEE por kwh/m³

O ICEE trata da relação entre o consumo de energia elétrica nas ETEs e o volume de esgoto tratado, sendo apurado e analisado mensalmente por sistema de esgotamento. Através da análise do ICEE é possível identificar erros de medição do volume de esgoto tratado, o início ou parada de funcionamento de

equipamentos nas ETEs etc.

O gráfico a seguir mostra o indicador ICEE médio mensal entre os anos de 2015 a 2020, para as principais ETEs de Campinas, e a descrição do tipo de tratamento empregado.

Índice de consumo de energia elétrica (kwh/m³)



Pela análise do gráfico anterior observa-se que as ETE apresentam uma ampla faixa de variação do ICEE em função da concepção e tipo do tratamento.

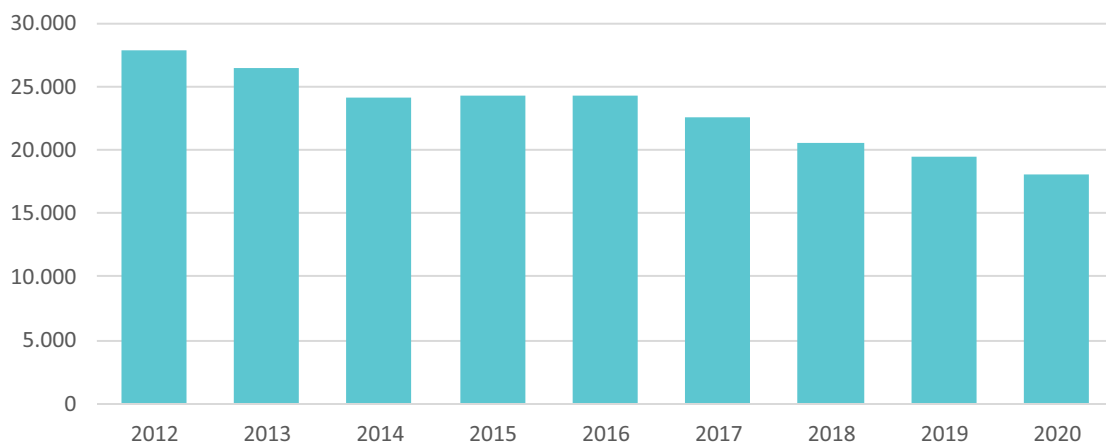
Número de Manutenções Corretivas de Esgoto

A SANASA monitora, mensalmente, com fechamento anual, a quantidade de manutenções corretivas nos

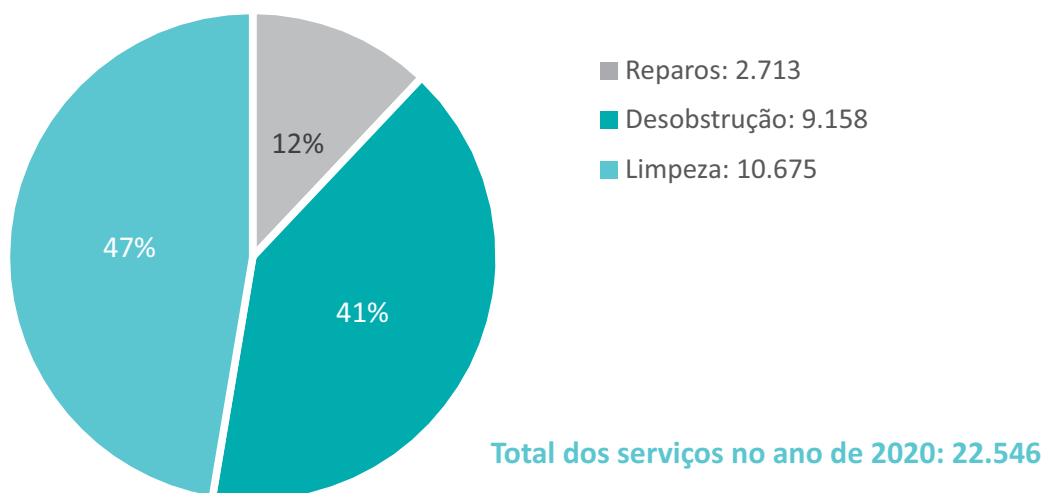
sistemas de esgotamento, a fim de avaliar as condições operacionais e detectar oportunidades de melhoria.

O gráfico a seguir mostra o quantitativo anual das manutenções corretivas nas redes coletoras de esgoto, que foram realizadas entre os anos de 2012 a 2020.

Índice de manutenções corretivas de esgoto – IMCE de Campinas



O gráfico a seguir demonstra a distribuição percentual dos tipos de serviços realizados em manutenção corretiva de esgoto em 2020.



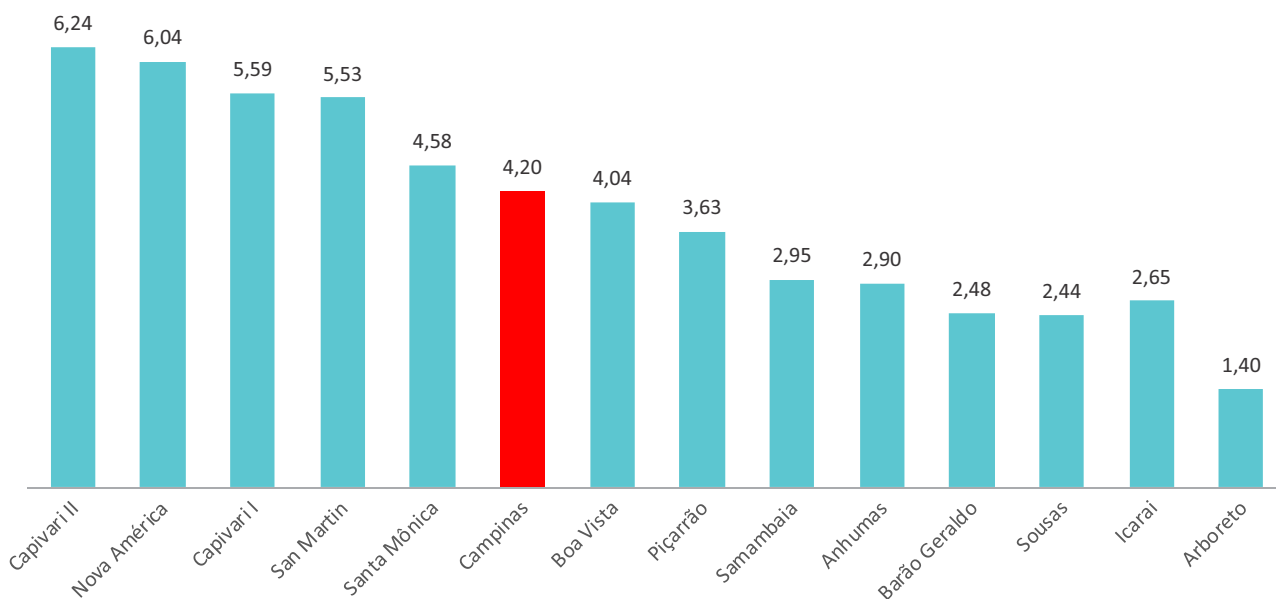
Índice de Manutenções Corretivas de Esgoto – IMCE

Anualmente calcula-se o IMCE, que trata da relação do número de manutenções corretivas de esgoto no ano pela somatória das extensões de redes de esgoto dos sistemas, calculadas em quilômetros. A análise e o monitoramento do IMCE permitem avaliar a eficácia e a eficiência das manutenções corretivas efetuadas nas redes coletoras, bem como o apontamento de sistemas

que apresentam maior incidência de intervenções.

O gráfico a seguir refere-se ao IMCE por sistemas de esgotamento do ano de 2020, em que é possível comparar e selecionar os sistemas com maiores valores de IMCE, permitindo o direcionamento das ações corretivas para os sistemas selecionados. A barra em vermelho se trata do IMCE calculado para o sistema de esgotamento sanitário de Campinas.

Índice de manutenções corretivas de esgoto – IMCE dos sistemas de esgotamento



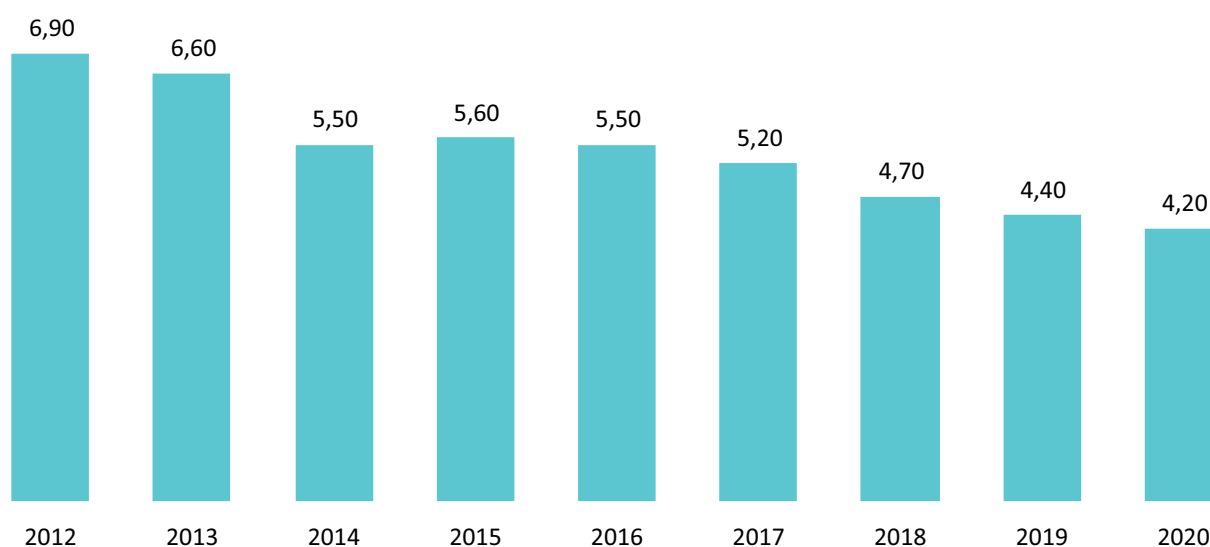
Nota: manutenções/km.ano

O processo de análise do IMCE possibilita identificar situações em que há recorrência de manutenção corretiva em função do mau uso da rede coletora pelos moradores. A SANASA atua junto à comunidade local com ações que permitem o entendimento das interações individuais e coletivas no sistema de esgotamento sanitário, ampliando as possibilidades de mitigar o impacto negativo e potencializar o impacto positivo para maior eficiência operacional. Essa ação é

realizada pelo programa Ciclo da Água no Saneamento – CASA, apresentado com detalhes no **Capítulo 5 – Relacionamento com partes Interessadas**.

O gráfico a seguir mostra a variação do IMCE de Campinas entre os anos de 2012 a 2020. Percebe-se uma tendência de queda no indicador ao longo dos anos, em decorrência da melhora operacional do sistema coletor.

Índice de manutenções corretivas de esgoto – IMCE de Campinas



Nota: manutenções/km.ano

Com o objetivo de gerenciar o funcionamento adequado dos coletores de esgoto em nível mais detalhado, a SANASA realiza análise de desempenho operacional das redes coletoras por logradouros, através da análise do IMCE. O excesso de manutenções corretivas em determinados trechos de rede indica a ocorrência frequente de problemas operacionais, tais como: obstruções, vazamentos e arriamentos. Tais problemas podem ser causados por diversos fatores, como por exemplo, baixa declividade do trecho de rede, água pluvial nas redes, uso inadequado de coletores, idade dos materiais, tipo de material da tubulação, alteração do regime hidráulico projetado etc.

A SANASA realiza vistorias técnicas nas instalações prediais dos imóveis residenciais, comerciais, industriais e públicos, para eliminação de possíveis irregularidades que possam causar retorno de esgotos aos imóveis, bem como desabastecimento de água e, para isso, toma as seguintes ações:

- Verificar a conectividade dos imóveis nas redes coletoras de esgotos e se as redes de água estão de acordo com as normas da SANASA;
- Promover orientação à população quanto ao lançamento consciente do esgoto, focando a forma com que as instalações prediais e a utilização da faixa de viela devem ser preservadas, evitando retorno de esgotos para dentro dos imóveis bem como rompimentos de redes;
- Fiscalizar os imóveis com o objetivo de verificar se as instalações prediais de água e esgoto estão de acordo com as normas da SANASA e legislações pertinentes, para que os esgotos sejam conduzidos de forma adequada às ETEs, e também para evitar desabastecimento de água à população, funcionamento inadequado das redes coletoras de esgotos públicas e o recebimento de efluentes não conformes nas redes de esgoto internas aos imóveis e nas redes públicas, prevenindo a ocorrência de rompimentos e retorno de esgoto.

Resultados 2020

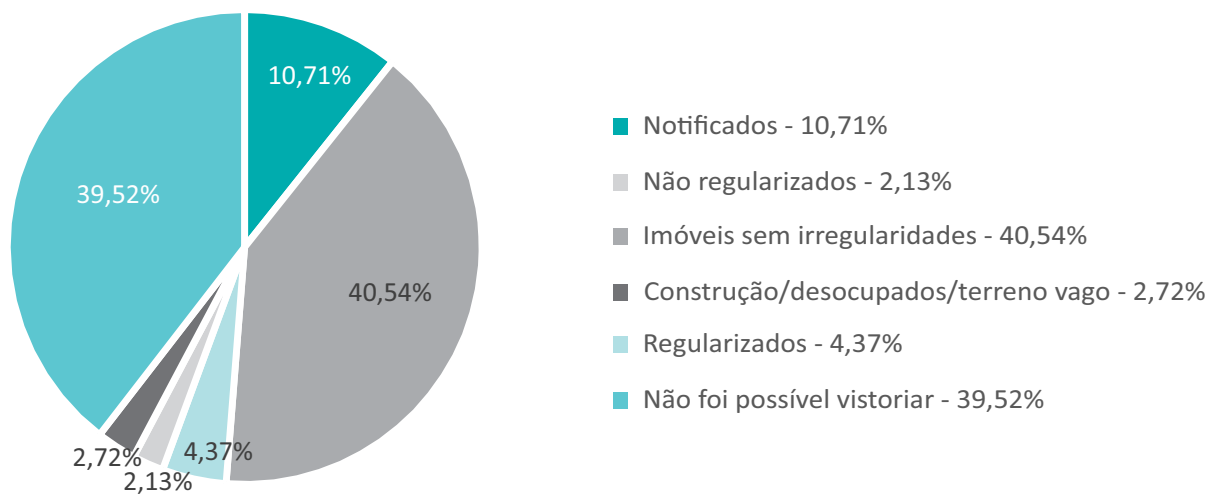
Foi realizada orientação à população para o lançamento Consciente do Esgoto, por meio da apresentação da Unidade Móvel (programa CASA), devidamente equipada para essa atividade, que contou com a participação de 1.046 pessoas. Tais atividades foram suspensas devido à pandemia da COVID-19, e retomadas de forma online, com as devidas adaptações em novembro/2020. Neste novo formato, foram realizadas duas atividades com 84 participantes. Houve também orientação à população, quanto ao desperdício de água, com o envio de informativo para mais 1.060

consumidores. Com isso, essas ações alcançaram um público total de 2.190 pessoas.

Também foi realizada a alteração do cadastro comercial de 251 imóveis da categoria água para a categoria água mais esgoto, após vistoria técnica da conectividade de esgoto, e realizadas 20.512 visitas técnicas.

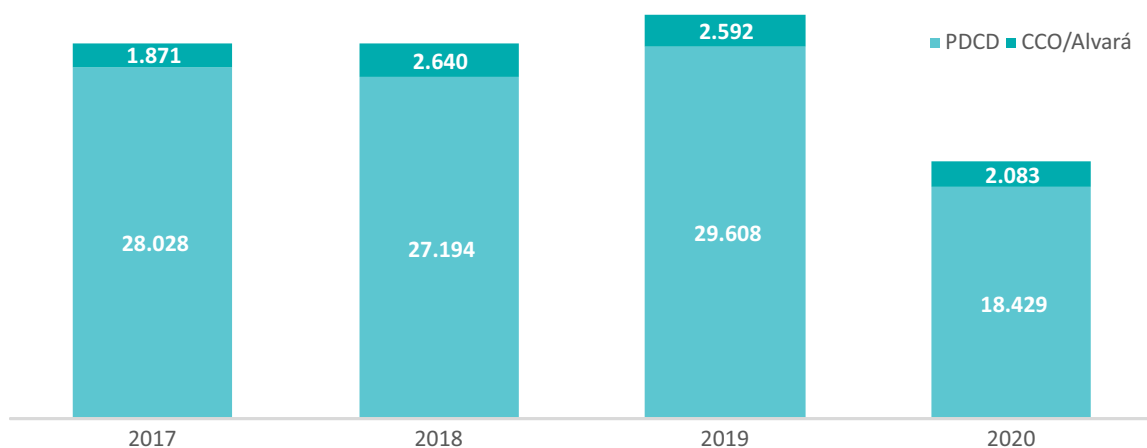
Do total de visitas técnicas, 18.429 foram do programa de despoluição dos corpos d'água e 2.083 para a emissão de termos de alvará de uso/certificado de conclusão de obra e, cujos resultados estão demonstrados a seguir.

Visitas técnicas realizadas nos imóveis em 2020 – despoluição dos corpos d'água

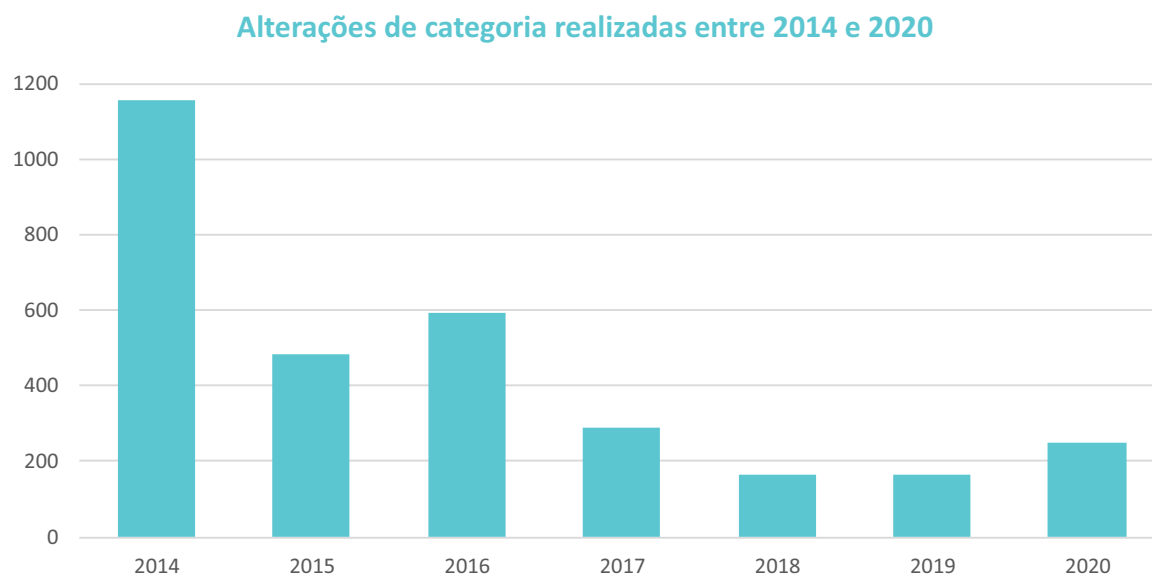


Houve uma redução de 36% na quantidade de vistorias realizadas no ano de 2020 devido à pandemia da COVID-19, com impacto maior nas vistorias do programa de despoluição de corpos d'água, conforme se observa a seguir.

Visitas técnicas realizadas nos imóveis de 2017 a 2020



O gráfico a seguir representa a quantidade de vistorias realizadas para alteração de categoria de imóveis.



Foram realizadas visitas técnicas em 57% dos consumidores existentes. Ressalta-se o fato de que este levantamento contempla consumidores individualizados em residenciais verticais, que não serão vistoriados e, até o fechamento desta publicação, não há ferramenta disponível para excluir estes consumidores.

CAPÍTULO 4

GESTÃO DE RESÍDUOS



USINA VERDE

(303-2 / 303-4 / 306-3 / 306-5)



Em 9 de novembro de 2020 foi realizada a entrega da 1ª Usina de Compostagem Orgânica de Campinas, que tem por objetivo a produção de adubo orgânico a partir do lodo resultante do esgoto. O projeto é uma parceria entre a Prefeitura de Campinas, o Instituto Agrônomo de Campinas – IAC, a Central de Abastecimento de Campinas – CEASA Campinas e a SANASA.

A destinação final adequada do lodo gerado nas Estações de Tratamento de Esgotos – ETEs é pré-requisito para que um sistema de esgotamento sanitário atinja integralmente seu objetivo de despoluição ambiental, constituindo-se numa necessidade de saúde pública, de preservação ambiental e de responsabilidade social.

Segundo a Resolução nº 375/2006 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, o uso agrícola de lodo de esgoto “apresenta vantagens ambientais quando comparado a outras práticas de destinação final e se enquadra nos princípios de reutilização de resíduos de forma ambientalmente adequada”.

A compostagem de lodo das ETEs da SANASA apresentou-se viável após um estudo finalizado em 2017 para verificação da potencialidade agrônômica do

resíduo, partindo de um dos princípios da Política Estadual de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.300/2006), que prevê a cooperação interinstitucional com os órgãos da União e dos Municípios, bem como entre secretarias, órgãos e agências estaduais, assim como a solução conjunta dos problemas de gestão de resíduos de todas as origens. Desta forma, a SANASA firmou, em 2018, um convênio com a Prefeitura Municipal de Campinas e a CEASA Campinas para implantação de uma planta de compostagem de lodo de ETE, resíduos de podas e áreas verdes, e resíduos de frutas, legumes e verduras em área da Fazenda Santa Elisa, pertencente ao Instituto Agrônomo de Campinas – IAC. Essa área foi denominada de Usina Verde e está sendo operada pela Prefeitura Municipal de Campinas – PMC.

Desde que assumiu esse compromisso, a SANASA adquiriu diversos equipamentos, tais como compostador, triturador, peneira rotativa e estufa agrícola, para o adequado funcionamento da Usina Verde que atualmente está licenciada para o manejo de 99 toneladas de resíduos, já incluídas as 33 toneladas de lodo que a planta pode receber diariamente. Comparada à produção diária de lodos pelas estações de tratamento de esgoto operadas pela SANASA, isso equivale a 30% da produção total.

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, é a responsável pela operação da usina e pela destinação de galhos e folhas de árvores resultantes das podas de áreas públicas do município. Cabe à CEASA Campinas o fornecimento dos restos de frutas, legumes e verduras.

“O aterro sanitário é um dos piores problemas ambientais em área urbana, leva mais de cem anos para ser neutralizado. Não levando esse material para o aterro vamos deixar de gerar o chorume, uma grande fonte de contaminação de aquíferos, e gás metano, que é um dos piores gases de efeito estufa”, explicou o secretário de Serviços Públicos, Ernesto Paulella.

Com a operação total da usina, a SANASA será responsável pelo fornecimento de cem toneladas por dia de lodo provenientes das ETEs. O lodo é um resíduo

orgânico rico em nutrientes que pode ser reaproveitado de forma ambientalmente adequada. Considerando a licença ambiental atual e a operação da capacidade plena da usina, a SANASA conseguirá gerar uma economia de aproximadamente R\$ 53 mil por mês.

Com licença concedida pela CETESB, a usina já está operando parcialmente desde o início de 2020. Dessa forma, a SANASA pode enviar diariamente 33 toneladas de lodo para compostagem. A capacidade plena da usina é de cem toneladas de lodo por dia.

Além de todas as vantagens ambientais de destinar o lodo para a compostagem, transformando um resíduo em fertilizante, há a vantagem econômica, uma vez que o destino final do lodo para a compostagem representa uma economia de 42,5% em comparação à destinação para o aterro sanitário.

CAPÍTULO 5

RELACIONAMENTO COM PARTES INTERESSADAS



RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE LOCAL

(203-2 / 413-1)

SANASA NA COMUNIDADE (103-1 / 103-2 / 413-1)

O Programa SANASA na Comunidade promove o engajamento da comunidade local com o objetivo de sensibilizar a população para que assuma um papel mais responsável, sustentável e participativo sobre os sistemas de saneamento e o meio ambiente. Os projetos desenvolvidos extrapolam a temática socioambiental, alinhando-se a outras políticas públicas relevantes para o

Em 2020, a SANASA investiu nos seguintes projetos desenvolvidos pelo Programa SANASA na Comunidade:

Projeto Socioeducativo e Ambiental: composto por atividades que possuem dinâmicas próprias para abordar os temas água, esgoto e resíduos, tais como: palestras, vídeos, apresentações teatrais, visitas à captação e estações de tratamento de água. Assim, a SANASA promove educação socioambiental e engaja os usuários dos serviços para as boas práticas de utilização, evidenciando o papel cidadão de cada um, sensibilizando-os para que reconheçam que são partes interessadas e atuantes para os serviços de saneamento.

Projeto de Educação em Saúde Bucal: realizado em parceria com a área de Saúde Ocupacional e Bucal da SANASA, em que os dentistas da empresa orientam a comunidade sobre saúde bucal, abordando hábitos saudáveis, prevenção e higiene adequada, desde o nascimento até a fase adulta. Os participantes têm a oportunidade de observar, através de um kit demonstrativo composto por boca, dentes e língua gigantes, simulações de higiene e escovação corretas. Em equipamentos públicos e organizações da sociedade civil que prestam serviços às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, são disponibilizados kits de higiene bucal como forma de viabilizar na prática as orientações recebidas.

desenvolvimento integral dos indivíduos, fortalecendo assim a responsabilidade social da empresa. O trabalho é realizado com equipe interdisciplinar e metodologias apropriadas a cada um de seus projetos, desenvolvidos a partir de uma ampla parceria com entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil, prestadoras de serviços locais, principalmente nas áreas da saúde, educação e assistência social.



Projeto de Incentivo à Ciência e à Cultura: composto por atividades desenvolvidas em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura de Campinas, por meio das visitas ao Planetário e Museu do Café; com o Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, por meio da visita ao Museu de Zoologia; e Cine Cultural. A iniciativa surgiu ao se constatar que existe uma parcela significativa da população que tem pouco ou nenhum acesso no campo da ciência e da cultura. A SANASA compreende que ao oferecer estas oportunidades, também colabora com o cumprimento dos Direitos Humanos junto à população mais vulnerável do município.

Projeto Sociopedagógico: este projeto reconhece a importância do brincar como meio de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Sua proposta lúdico pedagógica está organizada a partir dos temas transversais dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's: meio ambiente, saúde, ética, pluralidade cultural, trabalho e consumo e sexualidade, através de um acervo de materiais educativos acondicionados em um móvel divertido e versátil, recheado de livros, jogos e fantasias, materiais para pintura, jardinagem e culinária, que favorecem práticas de aprendizagem lúdicas. O projeto inclui ainda a formação, capacitação e acompanhamento dos profissionais das organizações contempladas com esta ação, que desenvolvem trabalho social e pedagógico junto a seus públicos.

Projetos sociais vinculados a financiamentos de obras: em bairros onde são executadas obras de saneamento financiadas com recursos do governo federal, o SANASA na Comunidade atua através dos Projetos de Trabalho Social com o objetivo de minimizar os impactos eventualmente causados na comunidade local durante a execução das obras e potencializar os benefícios decorrentes delas. O Projeto de Trabalho Social segue a diretriz federal da Portaria nº 464/2018 e atende a quatro eixos estruturantes: Mobilização, Organização e Fortalecimento Social; Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção; Educação Ambiental; e Patrimonial e Desenvolvimento Socioeconômico. Em 2020, o Programa atuou nos seguintes projetos:

- **Projeto SANASA: um olhar além das contas:** realizado em paralelo às obras de implantação das redes e ligações de água em seis bairros do município;
- **Projeto SANASA: faça parte dessa rede:** realizado em paralelo às obras de implantação das redes e ligações de esgoto em 18 bairros do município; e
- **Projeto de Melhoria no Sistema de Abastecimento:** iniciado em 2020, este projeto é realizado em paralelo às obras de substituição de redes de distribuição de água em aproximadamente 110 bairros do município.

Cabe destacar que as atividades adjacentes aos projetos são avaliadas pelos participantes através de formulário próprio, com campo específico para escrever comentários e sugestões. Além disso, algumas são monitoradas por meio de indicadores e metas que permitem à equipe técnica adequar estratégias e metodologias.

Em 2020, a SANASA finalizou a reestruturação do Centro de Conhecimento da Água – CCA, cujo projeto expográfico propõe um espaço de educação não formal com estrutura para realização de diversas atividades, sendo a principal delas o Museu Interativo da Água, inaugurado em agosto de 2020.



As instalações do museu trazem em sua narrativa a água enquanto elemento garantidor da vida e do equilíbrio ambiental do planeta, destacando-se a evolução tecnológica do tratamento, armazenamento e distribuição da água. O papel da SANASA é ressaltado com ênfase no sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e produção de água de reúso.

O museu visa atender todos os públicos, através de visitas monitoradas, sendo configurado para incluir pessoas com deficiência física ou com mobilidade motora reduzida, com o atendimento das normas de acessibilidade.

Seu caráter inovador e sua proposta interativa, lúdica e metafórica acentua a importância e o significado desse espaço para a comunidade local e do entorno, tornando-se referência de um ambiente que concentra sensibilização, reflexão, experimentação, interação, diversão, tecnologia e aplicação prática da ciência e do conhecimento.

Contudo, cabe destacar que o ano de 2020 foi marcado mundialmente pelo início da pandemia da COVID-19. As orientações dos órgãos oficiais de saúde nacionais e internacionais relativas ao distanciamento social, implicando na proibição de eventos e atividades em ambientes que promovessem aglomeração de pessoas, impactaram diretamente no desenvolvimento dos projetos mencionados.

O fechamento das escolas e das Organizações da Sociedade Civil, que reúnem o principal público do Programa SANASA na Comunidade, culminou no cancelamento de inúmeras atividades planejadas para 2020. As visitas ao Museu Interativo da Água foram realizadas com a observância da limitação da capacidade de ocupação, bem como às regras sanitárias determinadas pelo Governo, atendendo a três públicos distintos:

- **Público externo (demanda espontânea):** pessoas que agendaram a visita pelos canais de contato disponíveis;
- **Público interno (SANASA):** funcionários da empresa que foram convidados a visitar o museu com o objetivo de colaborarem na divulgação do espaço para a comunidade local; e
- **Equipe técnica dos parceiros:** foram realizadas visitas com as equipes técnicas de parceiros, com o intuito de apresentar-lhes o museu e seu potencial educativo, para que num futuro breve ele possa ser inserido no planejamento pedagógico dos mesmos.

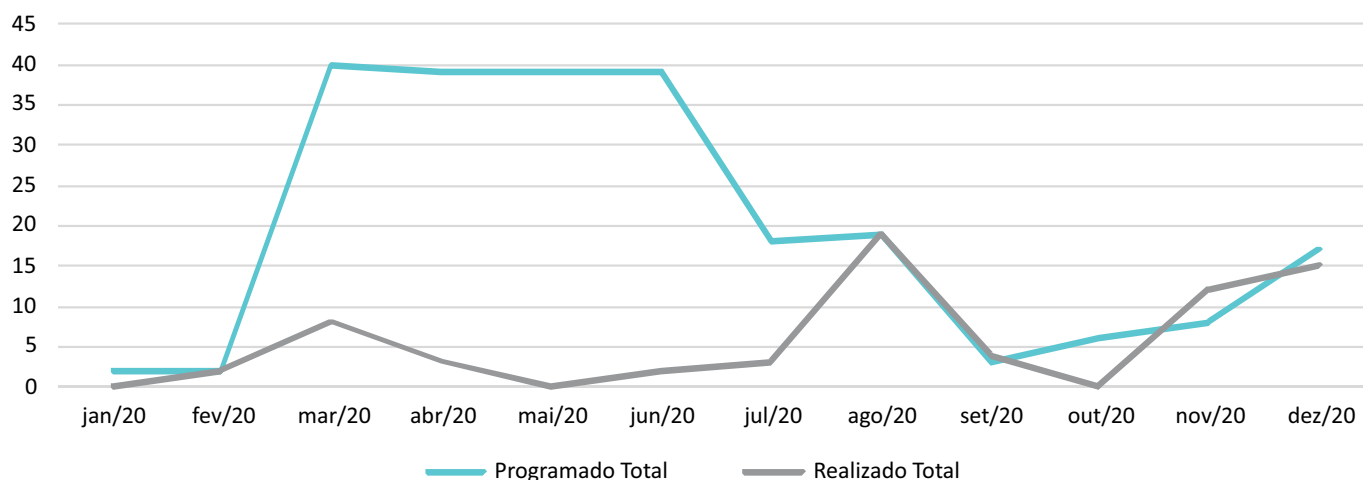
Resultados dos projetos desenvolvidos em 2020 (103-2)

Em função das limitações impostas a fim de combater o avanço da pandemia, teve-se comprometido o desenvolvimento das atividades coletivas planejadas pela equipe social para o ano de 2020, bem como os

resultados esperados destas. O gráfico a seguir apresenta a sobreposição das atividades programadas e das atividades realizadas durante o ano, evidenciando esse comprometimento. Ao todo, 781 pessoas participaram diretamente das atividades desenvolvidas.

Atividades programadas x atividades realizadas - 2020

Sanasa na Comunidade e projetos de trabalho social



Atendimento Social (103-1 / 413-1)

A SANASA reconhece sua responsabilidade na inclusão social e na saúde pública no município de Campinas. O Serviço Social de Atendimento ao Cliente é a área responsável pelo Atendimento Social da SANASA, e oferece à população em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, transitório ou permanente, serviços, benefícios e projetos que proporcionam oportunidades iguais de acesso ao saneamento. Em 2020 foram atendidos e acompanhados pela equipe do Atendimento Social 1.332 famílias, através dos seguintes serviços e benefícios:

- **Famílias em situação de vulnerabilidade:** são famílias que apresentam condições de fragilidade e desproteção no que se refere a problemas de saúde, desemprego, conflito familiar, mulheres e idosos chefes de família, drogadição, membros afastados e/ou acompanhados pela justiça, entre outros, que buscam apoio para ter acesso aos serviços e benefícios oferecidos pela SANASA. Através de abordagens individuais e/ou familiares, visitas domiciliares, análise socioeconômica e orientações pertinentes ao planejamento familiar e ao uso adequado da água, o atendimento social proporciona alternativas para acesso aos serviços de saneamento, estimulando a adimplência e proporcionando a inclusão social;
- **Resgate de consumidores com processos extrajudiciais e judiciais:** os processos extrajudiciais e judiciais encaminhados para o Atendimento Social, em sua grande maioria, são provenientes de débitos

antigos e que já passaram pelo setor de atendimento ao cliente, pelo setor de cobrança e já se encontram no âmbito judicial e, muitas vezes, por audiência judicial designada para a tentativa de conciliação, no entanto, todos sem êxito. Com o acompanhamento social, os consumidores e suas famílias têm a oportunidade de se tornarem adimplentes e terem o abastecimento de água restabelecido;

- **Isenção e desconto tarifário para as Organizações da Sociedade Civil – OSC's:** com base na Lei nº 7.577/1993, a SANASA concede às Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços gratuitamente no município, isenção nas tarifas de água/esgoto até o limite máximo de consumo correspondente a 60m³ e, ainda, nos casos em que este consumo é ultrapassado, a unidade consumidora recebe 50% de desconto no valor excedente. O benefício é concedido mediante critérios e procedimentos estabelecidos por norma interna. Em 2020 foram beneficiadas 177 unidades que atuam nas áreas da educação, saúde e assistência social, representando R\$ 2,7 milhões em isenções e descontos concedidos;
- **Análise das exceções para a Tarifa Social:** o benefício da Tarifa Social é um desconto mensal aplicado nas faturas de água/esgoto das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com renda mensal per capita de até meio salário-mínimo nacional vigente. Os casos que não se enquadram nas condições mencionadas são analisados pela equipe técnica social para possível cadastramento.

Tarifa Social (203-2 / 413-1)

A política pública do município de Campinas prevê que todos os moradores tenham acesso igualitário aos serviços de saneamento. Uma das medidas é a Tarifa Social, que concede um desconto mensal nas faturas de água/esgoto das famílias em situação de vulnerabilidade social, e que possuem consumo mensal de até 30 m³.

Em 2019, a Tarifa Social passou a ser concedida em consonância com os critérios mínimos apresentados pelas Resoluções da ARES – PCJ (Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias do Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí) nº 251/2018 e nº 263/2018 (http://www.arespcj.com.br/arquivos/77516_Resolu%C3%A7%C3%A3o_n%C2%BA_251_2018_-_Tarifa_Social.pdf e http://www.arespcj.com.br/arquivos/70605_Resolu%C3%A7%C3%A3o_n%C2%BA_263_2018_-_Altera%C3%A7%C3%A3o_da_Resolu%C3%A7%C3%A3o_n%C2%BA_251.pdf), beneficiando um maior número de famílias. Com os novos critérios, passaram a ter direito ao benefício as famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com renda mensal per capita de até meio salário-mínimo nacional vigente. O cadastramento deve ser realizado pelo consumidor diretamente nas agências de atendimento ao cliente, através de declaração emitida pelo CadÚnico, sendo que a renovação não é automática e deve ser solicitada a cada 12 meses. Os casos que não se enquadram nas condições mencionadas são analisados pelo setor de Serviço Social de Atendimento ao Cliente para possível cadastramento.

A SANASA encerrou o ano de 2020 com 61.702 ligações

cadastradas no benefício da Tarifa Social.

Anos	Ligações Tarifa Social
2017	55.167
2018	57.009
2019	58.718
2020	61.702

Em 2020, a pandemia da COVID-19 representou um problema adicional para as famílias mais vulneráveis. A equipe técnica do Atendimento Social trabalhou para garantir o atendimento e acompanhamento às famílias de forma remota.

Após a fase de restrições mais severas, o atendimento social às famílias retornou com o agravamento da questão social, uma vez que muitas famílias perderam suas principais fontes de renda e passaram a depender única e exclusivamente de uma nova modalidade de transferência de renda, o Auxílio Emergencial, que vigorou de abril até dezembro de 2020, garantindo um benefício financeiro de R\$ 600,00 aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais – MEI, autônomos e desempregados, com o objetivo de fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia.

Apesar da SANASA não suspender o fornecimento de água às famílias em débito, o Serviço Social proporcionou formas de negociação, de acordo com a situação socioeconômica das famílias atendidas, com o objetivo de manter a adimplência, e proporcionando, ainda, o reestabelecimento de água de outras que estavam utilizando o serviço de forma irregular.

PROGRAMA DE AÇÃO SUSTENTÁVEL – PAS (413-1 / 103-1 / 203-1)

O PAS é uma iniciativa da SANASA para garantir o acesso à água potável e segura à população vulnerável do município de Campinas, moradora em núcleos residenciais e áreas de ocupação. O PAS é definido por uma política pública municipal estruturada em atenção aos Direitos Humanos à Água e ao Saneamento Básico.

O PAS foi fundamentado no Artigo 1º, Inciso III, Título I, Dos Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira de 1988, que avoca: “I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, e no Artigo 196, que determina que: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Atendimento por ligações coletivas de água

Trata-se do abastecimento de água em áreas de ocupação do município, por meio de ligação para uso de várias famílias, refletindo o caráter inclusivo do atendimento comunitário à população carente. Os clientes cadastrados nessa modalidade recebem orientações técnicas da SANASA para o consumo consciente, bem como para evitar a contaminação proveniente de ligações clandestinas ou poços irregulares.

Em dezembro de 2020, 14.886 famílias eram atendidas por ligações coletivas de água, atingindo diretamente 45.849 pessoas por meio de 1.543 ligações.

Individualização de ligações coletivas

A partir do ano de 2015, a SANASA passou a programar a

individualização das ligações coletivas de água, nos casos em que a rede de abastecimento está próxima à residência do consumidor. Este processo resulta na redução de perdas, melhoria da qualidade do abastecimento e aumento de receita.

Em 2020, os trabalhos de individualização das ligações de água foram intensificados, com a elaboração e entrega dos contratos diretamente aos clientes dos núcleos residenciais, sendo dispensado atendimento presencial nas agências de atendimento ao cliente.

Para os próximos dois anos (2021 e 2022), a Companhia prevê, ainda, a individualização de mais 30 núcleos residenciais, beneficiando 2.100 famílias.

Observa-se a queda do consumo por ligação, o que representa o uso consciente da água, conforme demonstrado a seguir:

Anos	Média Consumo/Família
2017	26 m ³
2018	27 m ³
2019	24 m ³
2020	23 m ³

A seguir, os números apontam para um aumento das ligações ano a ano:

Anos	Ligações Coletivas
2017	1.407
2018	1.499
2019	1.525
2020	1.543

CICLO DA ÁGUA NO SANEAMENTO – CASA (103-1 / 103-2 / 203-2 / 303-1 / 413-1)

O Programa CASA, que é definido pelo acrônimo do Ciclo da Água no Saneamento, desenvolve ações no eixo do uso racional da água, pautadas por metodologias da educação ambiental, na perspectiva da problematização, sensibilização e reflexão, com o intuito de levar o indivíduo a compreender as múltiplas e complexas relações que envolvem água e saneamento.

Trata-se de uma ação de engajamento pelo uso consciente da água e descarte correto do esgoto, com o objetivo de despertar nos usuários a responsabilidade pela preservação e manutenção de toda a infraestrutura ofertada pela SANASA através dos sistemas de água e esgotamento sanitário.

A ampliação do conceito do uso racional da água quebra o paradigma mecanicista, que se limita a dicas para redução de consumo, construindo uma visão integrativa sobre o cuidado com a água, possibilitando a compreensão das interações individuais e coletivas nos aspectos que envolvem segurança hídrica, disponibilidade de água em quantidade e qualidade, inclusive sobre a saúde pública e o bom funcionamento da infraestrutura de redes e ligações.

No que se refere às dicas para redução de consumo, o programa propõe reflexão crítica sobre coleta, armazenamento e reúso de água, tendo em vista esclarecer e orientar sobre as medidas necessárias para que a qualidade da água seja mantida, assim como para que sejam evitadas doenças de veiculação hídrica.

No fortalecimento individual e coletivo, o programa é voltado tanto aos colaboradores da empresa como aos diversos grupos sociais da população municipal. As atividades realizadas envolvem: curso para formação de agentes multiplicadores, palestras e oficinas. Como ferramenta de apoio são utilizadas duas unidades móveis, uma de Uso Consciente da Água e outra de Lançamento Consciente do Esgoto. Essas unidades móveis dispõem de instalações hidrossanitárias prediais que oferecem as mesmas situações cotidianas de pontos de consumo, além de dispor de esclarecimentos sobre as adequações feitas em instalações, de acordo com as normas técnicas, bem como sobre o manejo da água com segurança e a garantia de sua qualidade; além disso são destacados os cuidados com o reúso, o armazenamento e a captação de outras fontes de água. As unidades móveis simulam

os impactos negativos provenientes de instalações e equipamentos inadequados, do mau uso do sistema de esgotamento sanitário, e possibilitam comparar os volumes de água consumidos entre os equipamentos comuns e economizadores.

A maioria das atividades do CASA são realizadas de forma itinerante, todavia o programa também conta com um Centro de Educação Ambiental – CEA nas instalações da empresa.

No ano de 2020, em função da pandemia da COVID-19, as atividades presenciais foram suspensas. Em novembro de 2020 foram realizados dois cursos para a formação de agentes multiplicadores para as seguintes instituições:

- **Obra Social São João Bosco:** realizado em 3 encontros, com carga horária total de 6 horas, reunindo 26 participantes (colaboradores da instituição); e
- **Casa da Criança “Vovô Nestor”:** 1 encontro, com carga horária de 2 horas, reunindo 58 participantes (colaboradores da instituição).

A atividade abrangeu um público direto de 84 participantes, em caráter interdisciplinar, em atendimento ao objetivo de ampliar os conhecimentos necessários para desenvolver práticas educativas que sensibilizem os usuários dos serviços sociais e suas famílias aos cuidados com a água.

A Obra Social São João Bosco é uma organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, integrante de uma grande rede nacional de ação social (Rede Salesiana Brasil de Ação Social), e do coletivo internacional para o desenvolvimento sustentável das Obras Salesianas, chamado Don Bosco Green Alliance. O curso para a formação de agentes multiplicadores desta instituição teve como missão orientar a construção coletiva de atividades pedagógicas, a serem apresentadas e compartilhadas com o Green Alliance.

Realizar atividades no formato digital exigiu abrir diferentes percepções no planejamento e desenvolvimento das ações, que foram adequadas às necessidades e interpretações dos grupos envolvidos no processo. A experiência foi considerada satisfatória, tanto para a equipe do programa quanto para os participantes

Benchmarking

A Divisão Escritório Regional São Mateus – MCSM da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP procurou a SANASA com o objetivo de conhecer as atividades desenvolvidas pelas unidades móveis do programa CASA, em função do Programa Água Legal. O referido programa da SABESP está entre os vencedores do prêmio "Cases de Sucesso em Água e Saneamento (ODS 6) 2019", da Rede Brasil do Pacto Global, iniciativa da ONU, que visa reconhecer os melhores cases da área no Brasil (<http://site.sabesp.com.br/site/imprensa/noticias-detalle.aspx?secaoId=65&id=8227> e <https://www.pactoglobal.org.br/filtrar-cases>).

O objetivo do programa é efetivar o protagonismo social pela participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, vindo a contribuir com as diretrizes estratégicas da empresa no que se refere a assegurar as práticas de sustentabilidade socioambiental, visando à perenidade do negócio.

O Programa CASA abrange os seguintes projetos:

- **Projeto Especialidades do CASA:** é voltado aos colaboradores da empresa, pertencentes aos variados setores de atuação, visa à qualificação profissional, orientada para a construção de conhecimentos pela troca de saberes e para o desenvolvimento de valores e atitudes relacionadas às questões operacionais e ambientais acerca dos recursos hídricos;
- **Projeto CASA nas Escolas:** voltado a instituições ligadas às redes de ensino pública e privada, com

abrangência da educação infantil à universidade, incluindo educação de jovens e adultos, auxilia no desenvolvimento de métodos e técnicas da educação ambiental, nos programas e projetos existentes na unidade, orientadas para a formação de agentes multiplicadores no âmbito da comunidade escolar, com abrangência aos pais de alunos e moradores do entorno;

- **Projeto CASA nas Empresas:** atende variados segmentos instalados no município, auxilia na divulgação de campanhas institucionais em prol da conservação de recursos hídricos, através de participação em eventos de capacitação, SIPAT ou datas comemorativas ambientais;
- **Projeto CASA em Localidades com elevados Índices de Manutenções Corretivas de Esgoto – IMCE:** em função do mau uso do sistema de esgotamento sanitário, orienta e esclarece situações que geram impactos na infraestrutura de redes e ligações;
- **Projeto Uso Racional da Água – URA:** em ligações com tarifas subsidiadas pela empresa em residências que possuem tarifas sociais e instituições filantrópicas que possuem subsídio tarifário para consumos de até 60m³ e 50% de desconto quando ultrapassam este volume; e
- **Projeto CASA em locais públicos:** atividades com unidades móveis de Uso Consciente da Água e Lançamento Consciente do Esgoto, em que os educadores do programa convidam transeuntes para visita nas unidades.

Desta forma, o Programa CASA, além de garantir o direito à informação, contribuiu com a construção de uma visão integrativa e orgânica que possibilita aos participantes a análise e identificação dos processos capazes de ações cooperativas.

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

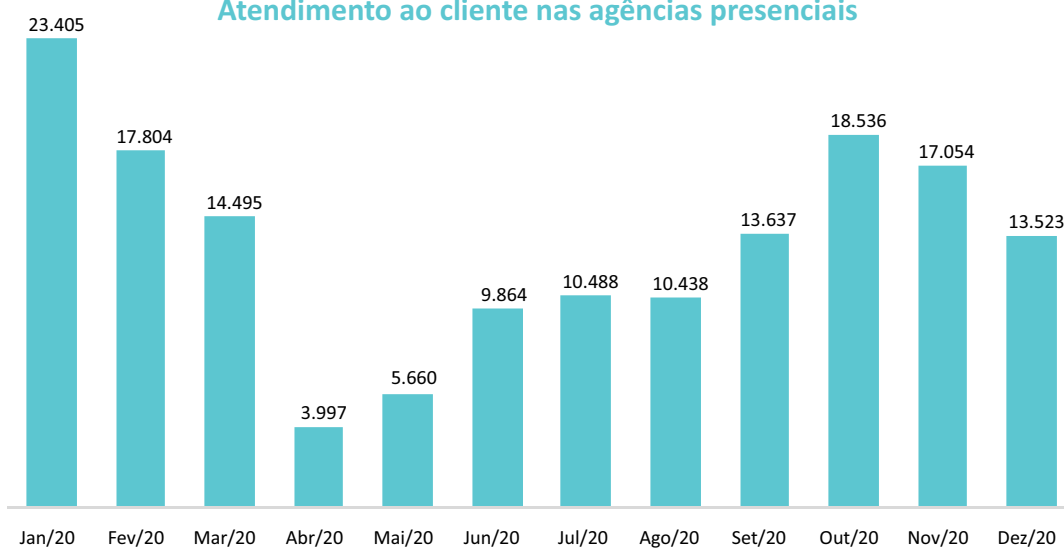
(103-2)

A SANASA mantém um canal permanente de relacionamento com clientes, tanto presencial quanto por telefone e virtualmente.

Atendimento presencial

Em 2020, as agências presenciais registraram um total de 158.901 atendimentos, que resultaram em 217.233 solicitações de serviços, tais como: ligações de água e esgoto; cadastro de benefícios; análise de consumo; projetos técnicos etc.

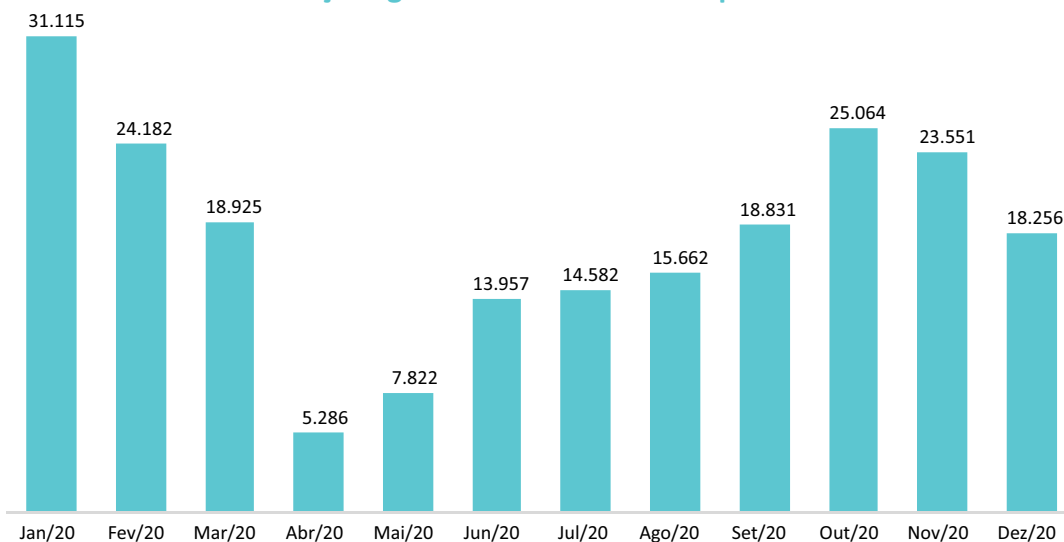
Atendimento ao cliente nas agências presenciais



A partir de março de 2020, em decorrência das medidas dos Governos Municipal e Estadual adotadas em função da situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, foram adotados

diversos protocolos na área de atendimento ao cliente, necessários ao controle da disseminação da COVID-19, conforme relatado neste Capítulo, no tópico de Gestão de Pessoas, e no Capítulo 6 – Desempenho Econômico-financeiro.

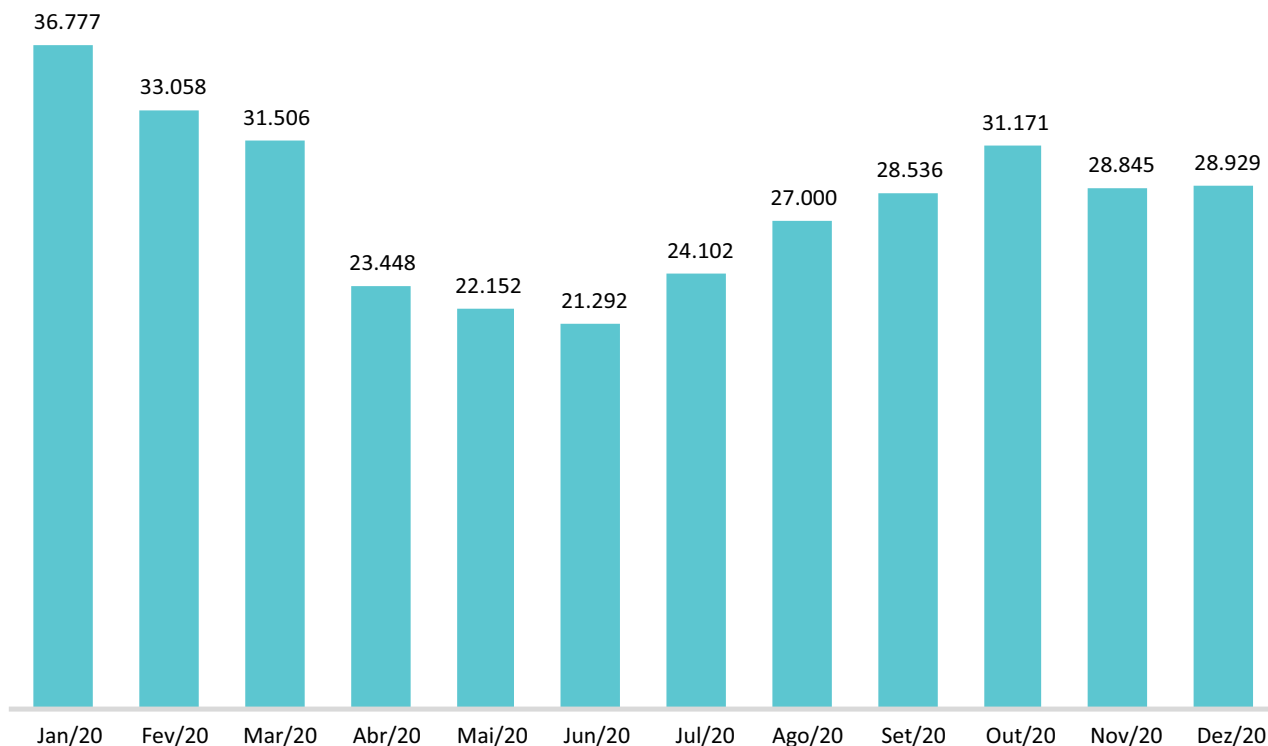
Solicitações geradas no atendimento presencial



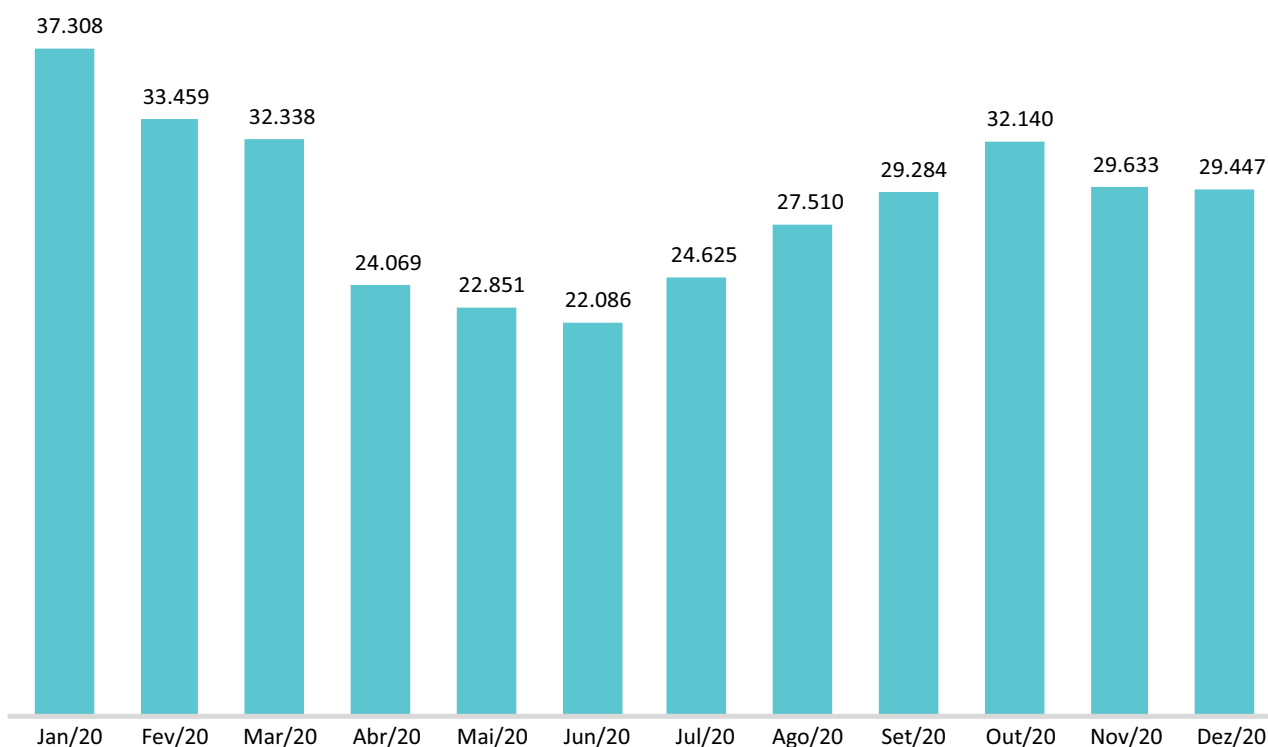
Atendimento Call Center

O Call Center (disponível 24 horas) registrou, em 2020, um total de 336.816 atendimentos telefônicos, que resultaram em 344.750 solicitações de serviços.

Chamadas atendidas no call center (0800)



Solicitações geradas no call center (0800)



Atendimento Virtual

Através do sistema eletrônico “Fale Conosco”, a SANASA recebeu 4.500 e-mails no pico da pandemia da COVID-19, período em que as agências estavam parcialmente fechadas.

Satisfação do Cliente (103-1 / 103-2)

Como forma de avaliar a satisfação na percepção dos clientes, a SANASA realiza mensalmente a Pesquisa de Satisfação dos Clientes, cujos dados e resultados são monitorados por um indicador de desempenho, o “Índice de Satisfação dos Clientes”.

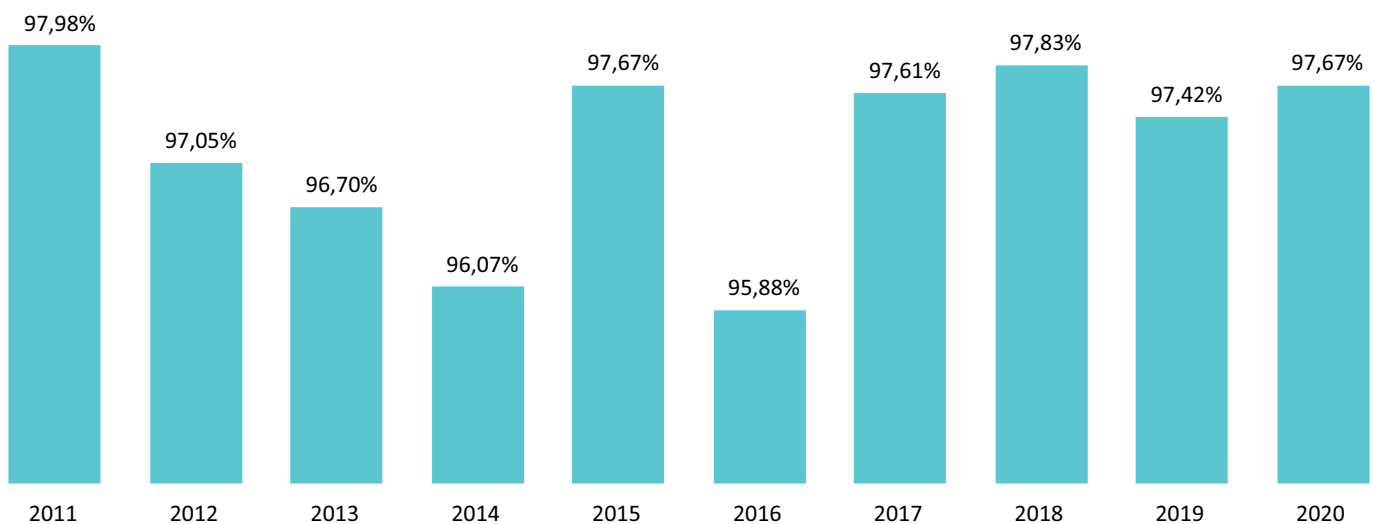
A pesquisa é realizada com os clientes que solicitaram serviços relacionados aos reparos de água, reparos de esgoto, reparos diversos, ligações de água e ligações de esgoto, dentre outros. De forma proativa, a área de

atendimento ao cliente da SANASA entra em contato com os clientes para que eles respondam um questionário padronizado, atribuindo notas que variam de zero a dez, além de preencherem campos com sugestões, elogios ou reclamações, principalmente quando as notas atribuídas forem iguais ou inferiores a quatro.

O questionário contém cinco perguntas que consideram a percepção do cliente sobre o atendimento recebido na agência de atendimento ou no Call Center, sobre o prazo de execução do serviço, como classifica a finalização do serviço executado e como avalia a atuação do funcionário que executou o serviço.

O espaço amostral para a aplicação dos questionários corresponde no mínimo a 1% do total dos serviços executados no mês anterior.

Pesquisa de satisfação de clientes (%) - respostas de 5 a 10



A Pesquisa de Satisfação de Clientes é uma das mais importantes ferramentas do sistema de gestão da qualidade, uma vez que permite avaliar o grau de atendimento às necessidades e expectativas dos clientes. Essas informações são relevantes para identificar as oportunidades de melhorias nos processos e implementar as ações necessárias.

Pelos resultados obtidos nos últimos anos, a percepção é que o fato da SANASA ter um bom índice de satisfação evidencia a preocupação com a qualidade dos serviços prestados e o alinhamento com as diretrizes estratégicas definidas no plano de negócios. Além disso, a gestão da Pesquisa de Satisfação consiste na busca permanente de ações que possibilitem avaliar as causas

da insatisfação dos clientes e atender suas reclamações. Portanto, esse trabalho propicia a gestão eficaz do processo de atendimento ao cliente.

Gestão de Clientes (103-1 / 103-2 / 418-1)

Elevar os níveis de atendimento e superar os padrões de excelência são premissas da SANASA estabelecidas em seu Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo. A Companhia não só preza pela boa qualidade de seus serviços, como também pelo atendimento ao cliente e pela gestão de clientes por categoria de serviço, bem como sua privacidade. Essa forma de gestão tem trazido bons resultados sobre o faturamento, fundamental para garantir a inclusão de consumidores em situação de vulnerabilidade.

Clientes Especiais (103-1 / 103-2)

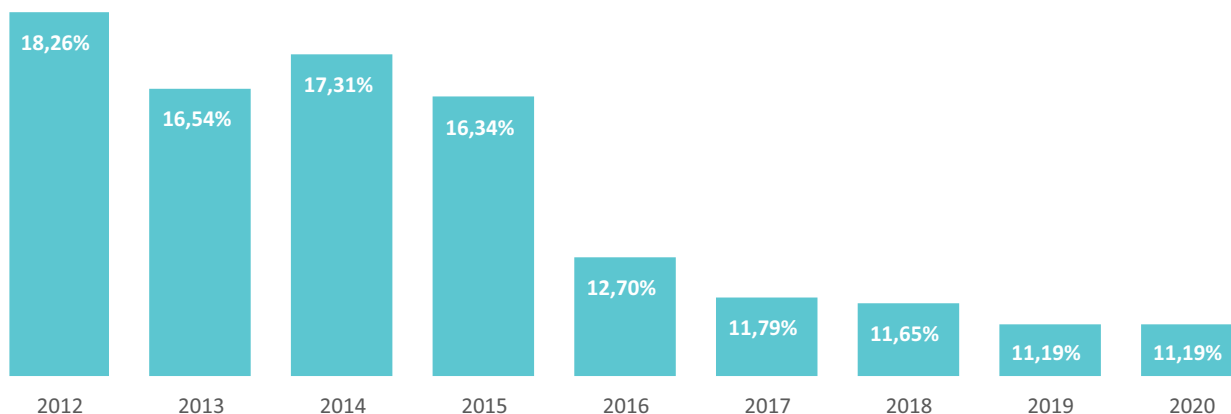
A SANASA fideliza seus clientes na categoria comercial e industrial, com consumo superior a 120 m³ por mês, com desconto de 20% sobre o que exceder o volume contratado. Para fazer parte dessa política, o cliente deverá manter-se adimplente, além de manter um reservatório de emergência por 24 horas, para que as atividades do estabelecimento não sejam interrompidas. O programa corresponde a 11,19% do volume de consumo, em metros cúbicos e

20,50% do faturamento da empresa.

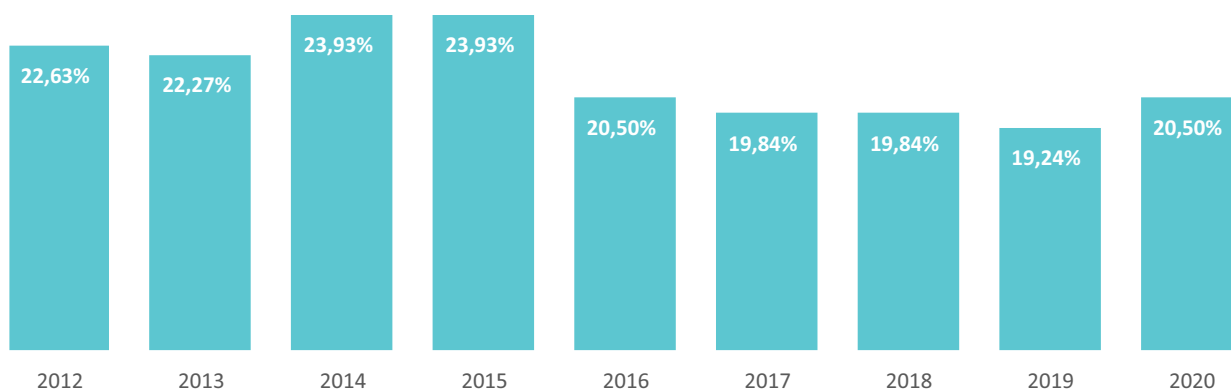
A SANASA possui também uma categoria de Clientes de Demanda Mínima, ou seja, unidades com alto volume em metros cúbicos e preços diferenciados praticados de acordo com o consumo.

Desde março de 2020, o atendimento a Cliente Especial vem ocorrendo por meio eletrônico e via contato telefônico, em função da pandemia da COVID-19.

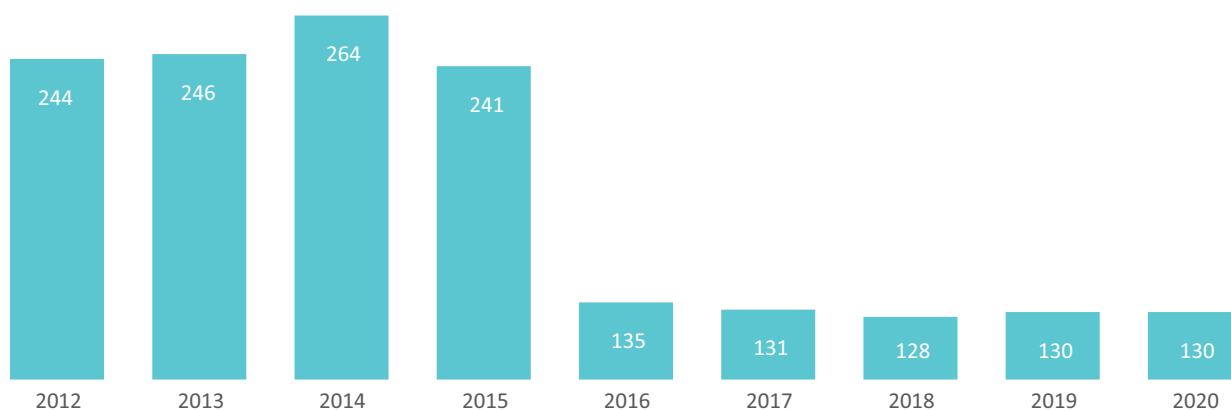
Participação % volume faturado (m³) - fidelidade e demanda (água + esgoto) 2012-2020
Total volumes fidelizados (m³) x total volumes categorias comercial e industrial (m³)



Participação % valor faturado (R\$) - fidelidade e demanda (água + esgoto) 2012-2020
Total volumes fidelizados (R\$) x total volumes categorias comercial e industrial (R\$)



Quantidade de contratos por contrato fidelizado 2012-2020



Os 10 maiores clientes em Volume Faturado (m³) em dezembro/2020

Razão Social	Volume Faturado (m ³)
Prefeitura Municipal de Campinas	33.327
AER BR Viracopos SA em Rec. Jud.	32.683
Universidade Estadual de Campinas	31.731
Hotéis Royal Palm Plaza Ltda.	14.492
Sociedade Campineira de Educação e Instrução - Puccamp	12.628
Adm. e Com. C Log. Viracopos Ltda.	9.401
Rede Dr. Mário Gatti Urg. e Hosp.	7.381
CPFL Companhia Paulista de Força e Luz	4.828
Bagley do Brasil Alim. Ltda.	4.599
Ministério da Defesa Ba. Adm. Gu. Cas.	4.139
Croda do Brasil Ltda.	4.135
Telefônica Brasil S/A	4.030
Fundação Centro Médico de Campinas Ltda.	4.013
Cia. Brasileira de Distribuição	3.943
Hospital Vera Cruz S/A	3.398
Polícia Militar	3.337
Penitenciária Feminina de Campinas	3.157
Carrefour Com. e Ind. Ltda.	3.057
Associação Inst. Locatários GLP Cps	2.428
Fundação CASA	2.280
Total	188.987

Nota: Volume total faturado corresponde a volumes de água e fonte alternativa de abastecimento

Fidelidade Hospitalar

A SANASA tem como premissa atender a seus clientes e consumidores com excelência, sempre colaborando com a melhoria das condições de vida dos moradores de Campinas. Um dos programas da empresa enquadrados em sua política de responsabilidade social é o Fidelidade Hospitalar, que oferece aos hospitais conveniados a garantia de um desconto de 50% das faturas mediante a adimplência, inclusão da fatura em débito automático, manutenção de uma infraestrutura de reservação para manutenção das

atividades, em caso de falta de água e a não participação em qualquer outro programa de benefícios da empresa. O programa integra tanto hospitais públicos quanto privados. Os hospitais privados não conveniados ao SUS ainda devem, como contrapartida do programa, oferecer para a Rede Pública Municipal Hospitalar, denominada Rede Mario Gatti, serviços médico-hospitalares, tais como exames, consultas, procedimentos e equipamentos, correspondentes a até 50% do valor do desconto recebido.

GESTÃO DE PESSOAS

(103-1 / 103-2 / 102-8 /
401-1 / 406-1)

A SANASA encerrou o ano de 2020 com 2.216 funcionários, além de 62 estagiários e 64 jovens aprendizes. Os profissionais concursados atuam de

acordo com a sua escolaridade e estão distribuídos em áreas administrativas e operacionais. Os assessores são contratados com a finalidade técnica de apoio aos gestores. Os contratos dos empregados seguem o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

A predominância do quadro de funcionários é 81% masculina, o que se compreende por conta da natureza das operações, embora não exista uma orientação de gênero para função operacional no processo seletivo. A política de gestão de pessoas oferece salários correspondentes ao cargo e à função, sem discriminação de gênero, raça, cor, religião, opinião política, nacionalidade ou origem social.

Quadro de funcionários empregados*												
Faixa Etária	2018				2019				2020			
	Homens	%	Mulheres	%	Homens	%	Mulheres	%	Homens	%	Mulheres	%
Menos de 30 anos	166	8%	42	2%	151	7%	39	2%	124	6%	34	2%
Entre 30 e 50 anos	992	45%	224	10%	1001	45%	217	10%	992	45%	207	9%
Acima de 50 anos	622	28%	154	7%	652	29%	165	7%	680	31%	179	8%
Total por gênero	1.780	81%	420	19%	1.804	81%	421	19%	1.796	81%	420	19%
Total geral	2.200				2.225				2.216			

*Empregados concursados e assessores

ASANASA, por ser uma empresa de economia mista, atende à Constituição Federal, no que diz respeito à realização de concurso público para a contratação de empregados, com exceção daqueles contratados para cargos de livre nomeação e exoneração. O concurso público é uma forma democrática de seleção de candidatos, pois oferece a todos a mesma chance de conseguir uma boa vaga, sem

restrições de nível social, experiência profissional, etnia ou gênero.

No ano de 2020 foram 59 novas contratações, dentre empregados e aprendizes SENAI, e 69 desligamentos. A contratação de estagiários é realizada através de um processo de recrutamento e seleção, de forma a garantir a admissão dos melhores talentos.

Contratações									
Faixa Etária	2018			2019			2020		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Menos de 30 anos	34	11	45	30	7	37	13	7	20
Entre 30 e 50 anos	31	6	37	51	12	63	22	11	33
Acima de 50 anos	4	1	5	5	1	6	4	2	6
Total	69	18	87	86	20	106	39	20	59

Desligamentos									
Faixa Etária	2018			2019			2020		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Menos de 30 anos	8	0	8	10	5	15	8	3	11
Entre 30 e 50 anos	14	3	17	14	7	21	14	8	22
Acima de 50 anos	33	3	36	38	7	45	26	10	36
Total	55	6	61	62	19	81	48	21	69

Os desligamentos ocorreram por fim de contrato por prazo determinado, no caso dos aprendizes SENAI, e por aposentadoria, dispensa com ou sem justa causa, pedido de demissão e morte, para os demais empregados. Também podem ocorrer desligamentos

por iniciativa da empresa após a devida avaliação do motivo apurado através de uma comissão específica, sendo que em 2020 ocorreram três desligamentos nessa modalidade. Apenas assessores podem ser desligados por decisão unilateral.

Escolaridade	2018			2019			2020		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Ensino Fundamental Incompleto	111	1	112	104	1	105	97	1	98
Ensino Fundamental Completo	133	3	136	124	2	126	122	3	125
Ensino Médio Incompleto	28	0	28	26	0	26	28	0	28
Ensino Médio Completo	991	114	1105	1.010	115	1.125	1003	116	1119
Graduação Incompleta	68	22	90	71	22	93	67	18	85
Graduação Completa	397	249	646	410	248	658	422	247	669
Pós-graduação Completa	39	27	66	47	26	73	45	29	74
Mestrado Completo	10	3	13	10	5	15	10	4	14
Doutorado Completo	3	1	4	2	2	4	2	2	4
Total	1.780	420	2.200	1.804	421	2.225	1.796	420	2.216

Liberdade de Associação (407-1)

Durante o processo de integração, o novo funcionário é informado sobre o direito à filiação sindical e seus benefícios. Também recebe a devida informação sobre a taxa de mensalidade sindical, correspondente a um desconto de 1,5% sobre o salário.

Política de Remuneração (102-35 / 102-36 / 102-37 / 102-38 / 102-39 / 102-41)

O Plano de Cargos, Carreiras e Salários foi implantado em 2004, ocasião em que foram definidas as carreiras e estrutura salarial. Após a implantação houve duas atualizações, sendo a última em 2016. O reajuste salarial é negociado anualmente entre o Sindicato da Categoria e a Diretoria Executiva, todavia a Prefeitura Municipal de Campinas divulgou o Decreto nº 20.861, de 7 de maio de 2020, estabelecendo medidas para a gestão de gastos no âmbito do Poder Executivo Municipal da Administração Direta, Indireta e Sociedades de Economia Mista, dentre elas, a SANASA. O referido Decreto estabeleceu a vedação de quaisquer aumentos de despesas de custeio de pessoal decorrentes de dissídios coletivos, dentre outras ações para redução de gastos. Em 31/12/2020, a menor remuneração representava 2,78% sobre a maior remuneração paga aos empregados.

A SANASA distribui Participação nos Lucros e Resultados – PLR a todos os seus funcionários. Também é oferecido o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, correspondente a 1% do salário por ano trabalhado na empresa. A cobertura do Acordo Coletivo atende a 100% dos empregados.

Plano de Aposentadoria Incentivada (103-2)

A SANASA oferece aos seus funcionários concursados

um Plano de Aposentadoria Incentivada, firmado no Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato. São elegíveis ao plano os empregados funcionários de carreira, no tempo de sua aposentadoria, além dos casos de aposentadoria por invalidez permanente e que tiverem completado cinco anos de serviço na empresa. O programa oferece uma indenização equivalente a oito salários nominais (base sem quaisquer vantagens) mais a gratificação de função, além do valor equivalente à multa de 40% sobre o saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço para fins rescisórios, e 60 meses de assistência médica, contados a partir do desligamento, extensivo aos cônjuges e dependentes portadores de necessidades especiais.

Licença maternidade/paternidade (401-3)

Em 2020, 44 empregados usufruíram da licença paternidade e 11 da licença maternidade, sendo que 100% destes empregados retornaram e permaneceram na empresa.

Treinamento e Desenvolvimento (404-1-/ 404-2)

Em 2020 foram realizadas 4.418 horas de treinamento realizadas por colaboradores de áreas operacionais e administrativas, com uma média de 1,99 horas por pessoa. A queda no número de horas de treinamento no ano de 2020 foi devido à pandemia da COVID-19.

A SANASA promove o desenvolvimento pessoal e profissional de seus colaboradores mediante concessão de subsídios para custeio de despesas decorrentes de cursos regulares em nível técnico (2º grau), de graduação e pós-graduação, desde que o curso tenha relação direta com as atividades desenvolvidas e área de atuação do funcionário.

Investimentos em capacitação e desenvolvimento de empregados

Descrição	2018	2019	2020
Investimentos em bolsas de estudo (R\$) ¹	748.172,61	595.983,51	589.884,60
Número de funcionários contemplados com bolsas de estudo (unidade)	103	97	86
Investimentos em cursos de capacitação (R\$) ²	238.609,08	336.250,87	67.319,22
Número de horas de desenvolvimento profissional (h)	22.438	15.214	4.418
Média de horas por empregado (h)	10,20	6,84	1,99

(1) Cursos técnicos profissionalizantes, graduação, extensão e pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)

(2) Inclui os cursos realizados com subsídios do SESI/SENAI

Diversidade em cargos de liderança em 31/12/2020 (405-1 / 405-2)

Descrição	Faixa Etária	Homens	Mulheres	Total
Diretoria Executiva	Menos de 30 anos	0	0	0
	Entre 30 e 50 anos	1	0	1
	Acima de 50 anos	3	0	3
Gerências	Menos de 30 anos	0	0	0
	Entre 30 e 50 anos	6	1	7
	Acima de 50 anos	17	7	24
Coordenadorias	Menos de 30 anos	0	0	0
	Entre 30 e 50 anos	27	8	35
	Acima de 50 anos	39	28	67

Diversidade nos órgãos de governança em 31/12/2020

Descrição	Faixa Etária	Homens	Mulheres	Total
Conselho de Administração	Menos de 30 anos	0	0	0
	Entre 30 e 50 anos	3	0	3
	Acima de 50 anos	4	0	4
Conselho Fiscal	Menos de 30 anos	0	0	0
	Entre 30 e 50 anos	1	0	1
	Acima de 50 anos	2	0	2
Comitê de Auditoria Estatutário	Menos de 30 anos	0	0	0
	Entre 30 e 50 anos	2	1	3
	Acima de 50 anos	1	0	1

Não há diferença de salário entre homens e mulheres ocupantes do mesmo cargo, sejam de gestão, administrativos e operacionais, e não houve alterações significativas nos percentuais nos últimos três anos.

Benefícios (401-2 / 103-2)

O Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a SANASA e o Sindicato garante aos seus funcionários benefícios sociais, de saúde e de segurança além daqueles já previsto pela legislação brasileira. Esses benefícios são oferecidos a todos os funcionários, independente das horas semanais contratadas.

- **Bolsa de Estudos:** o programa de bolsa de estudos é concedido para os cursos regulares em nível técnico (2º grau), superior e de pós-graduação, de acordo com as áreas de interesse da empresa;
- **Licença Maternidade:** a licença maternidade totaliza 180 dias atendendo o Decreto Municipal nº 17.707/2010;

- **Aleitamento Materno:** as funcionárias lactantes têm o direito a uma redução de duas horas diárias na carga horária durante o período de amamentação. Essa garantia se estende durante os doze primeiros meses de vida do bebê;
- **Garantia Materna de Emprego/Salário:** a partir da data de nascimento da criança a mãe tem garantido o emprego e/ou indenização equivalente ao salário pelo período de 210 dias;
- **Garantia Paterna de Emprego/Salário:** a partir da data de nascimento da criança o pai tem garantido o emprego e/ou indenização equivalente ao salário pelo período de 90 dias;
- **Exames Sofisticados:** exames sofisticados não cobertos pelo convênio médico e nem disponíveis na rede municipal de saúde, são pagos pela empresa;
- **Adicional de ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) e Agente de Leitura:** benefício concedido aos funcionários destas áreas de trabalho da empresa;
- **Auxílio para pessoas com necessidades especiais:** concedido a cônjuge ou a cada filho com necessidades especiais. Em 2020, 35 pessoas receberam este auxílio;
- **Consultório Odontológico:** atendimento Odontológico na sede da empresa e que se estende aos dependentes dos empregados;
- **Subsídios, conforme faixa salarial, para:** aquisição de medicamentos, material escolar, fonoaudiólogos, psicólogos e fisioterapeutas, óculos de grau (lente e armação) e lentes de contato;
- **Cesta de Natal:** concedido como crédito adicional no cartão de Vale Alimentação;
- **Adicional por tempo de serviço;**
- **Prêmio Incentivo de assiduidade;**
- **Participação nos Lucros ou Resultados;**
- **Auxílio Funeral:** subsídio concedido a gastos com funeral ou cremação de funcionários, cônjuge/companheiro (a), ascendentes e dependentes. Em 2020, 46 casos foram assistidos;
- **Auxílio Creche;**
- **Assistência Médica para Empregados e seus Dependentes;**
- **Internação por Acidente de Trabalho;**
- **Programa de Recuperação de Dependentes Químicos:** a SANASA subsidia até 70% dos gastos com internação de empregados em clínicas especializadas, conforme regulamentação própria e em 2020 foram 3 casos atendidos. Além disso, em 2020, 35 pessoas participaram do grupo de ajuda mútua para dependência química;
- **Complemento para Auxílio Doença ou Auxílio Doença Acidentário;** e
- **Fundo de Assistência aos Empregados – FAE:** atendimentos aos empregados em casos emergenciais devidamente comprovados. Em 2020 foram concedidos para dois funcionários este benefício;

Acompanhamento de Empregados Acometidos ou com suspeita de COVID-19

O Serviço de Saúde Ocupacional e Bucal da SANASA prestou apoio e acompanhamento aos colaboradores afastados por suspeita/confirmação de contaminação pela COVID-19.

Faixa Etária	Suspeitos		Confirmados	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30 anos	30	11	7	4
Entre 31 e 50 anos	156	15	44	8
Acima de 50 anos	59	20	24	10
Total por gênero	245	46	75	22
Total geral	291		97	

Reabilitação Profissional de empregados

Reabilitação profissional é a assistência educativa ou reeducativa e de adaptação ou readaptação profissional, visando proporcionar aos beneficiários incapacitados parcial ou totalmente para o trabalho, em

caráter obrigatório, os meios indicados para o reingresso no mercado de trabalho e no contexto em que vivem” (art. 89 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 136 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, que aprovou o Regulamento da Previdência Social – RPS).

Reabilitação de Empregados		
Faixa Etária	2020	
	Masculino	Feminino
Até 30 anos	1	0
Entre 31 e 50 anos	10	0
Acima de 50 anos	5	0
Total por gênero	16	0
Total geral	16	

Saúde e Segurança no Trabalho (403-1 / 103-1)

A natureza das operações da SANASA requer um cuidado especial com a saúde e segurança de seus funcionários. A complexidade do monitoramento está na atividade descentralizada em todo município de Campinas, caracterizada nas estações de tratamento e elevatórias de esgoto; a captação, tratamento e distribuição de água; os serviços de manutenção; e redes de tubulação de água e esgoto que percorrem todo município e que se trata de um ambiente público. Nesses locais o controle sobre os processos está sujeito a variáveis de clima, trânsito de veículos, animais silvestres e peçonhentos, onde a ação em prevenção se torna significativamente limitada, levando a empresa a manter um rigor permanente na vigilância e no treinamento de seus funcionários, a fim de se garantir a preservação do bem-estar de todos, minimizando ao máximo o risco de acidentes de trabalho.

O Serviço de Saúde Ocupacional e Bucal da SANASA atua em conjunto com o Setor de Segurança do Trabalho na investigação dos acidentes, visando a redução de sua incidência e gravidade, independentemente do afastamento ou não do funcionário. A SANASA adota as diretrizes da NBR14280 aplicadas nesse processo, como a identificação dos tipos de dano, da natureza do acidente e aplicação dos indicadores relacionados. Também segue as diretrizes da NR7, através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, elaborado a partir da análise do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais fornecido pelo Setor de Segurança do Trabalho.

A política de gestão de pessoas estabelece um rigoroso controle de vacinas para funcionários de DOMASA e para aqueles em função da exposição e local de trabalho nas Estações de Tratamento de Esgoto.

Entre os meses de março a agosto de 2020, a SANASA estabeleceu diversas medidas de prevenção para que seus colaboradores não fossem expostos a situações de risco, em decorrência da pandemia da COVID-19, tais como:

- Isolamento domiciliar de 14 (quatorze) dias para colaboradores que apresentassem suspeita de contaminação pelo novo coronavírus;
- Afastamento de 30 (trinta) dias para colaboradores que testassem positivo para o novo coronavírus;
- Regime de trabalho remoto (quando possível) para funcionários que estiverem nas seguintes condições: acima de 60 (sessenta) anos; gestantes em qualquer período da gestação; imunocomprometidos; portadores de asma brônquica em tratamento com bronco-dilatadores, bombinhas ou cortisona; diabéticos que fazem uso de insulina; portadores de doenças infectocontagiosas que necessitam de tratamento específico, como HIV, Hepatites B e C; hipertensos graves e não controlados; portadores de doenças cardíacas, pulmonares, renais e outras graves, com impacto no estado geral de saúde; em tratamento para neoplasias;
- Regime de trabalho remoto (quando possível), rodízio e/ou flexibilização do horário de trabalho para os demais funcionários que não fizessem parte do grupo de risco;
- Nas agências de atendimento aos clientes foram adotados os seguintes procedimentos: atendimento somente aos clientes que estivessem usando a máscara de proteção; instalação de divisórias de acrílico; disponibilização de gel antisséptico 70º INPM; limitação de atendimento de no máximo 4 consumidores por vez; redução do horário de atendimento para o período das 10h00 às 15h00; sinalização de demarcação de solo para distanciamento nas filas;

- Distribuição permanente de máscaras de tecido para todos os colaboradores, além de disponibilização de informativos com orientações para sua correta utilização;
- Disponibilidade de álcool em gel em todos os ambientes da empresa;
- Priorização de reuniões virtuais por áudio ou videoconferência, com a realização de reuniões presenciais somente quando estritamente necessário;
- Manutenção dos ambientes ventilados com portas e janelas abertas, evitando o uso de ar condicionado e de ventiladores;

- Reforço constante nas orientações sobre prevenção individual; e
- Aumento da frequência de limpeza e de higienização de sanitários e ambientes em geral.

A partir de setembro, a SANASA restabeleceu o horário normal de atendimento nas agências, com a observância dos protocolos para a redução dos riscos de disseminação e contágio do novo Coronavírus, e a maioria dos colaboradores também retornou aos postos de trabalho, observando as orientações do Ministério da Saúde e legislação municipal.

Vacinas	2018	2019	2020
Antitetânica	155	225	76
Febre tifoide	312	236	24
Hepatite A	30	42	45
Febre amarela	0	0	0
Influenza	0	1131	900

Doenças relacionadas ao trabalho (403-3 / 103-2)

De um modo geral, os riscos existentes nas operações limitam-se:

- **Químicos:** gases (H₂S, metano, cloro e amônia), poeira (cimento, carvão, cal, pó de madeira, pó metálica de lixamento de peças e equipamentos) e fumos metálicos (de solda);
- **Biológico:** esgotos, galerias e tanques, e no ambulatório médico.
- **Físicos:** ruído (martelletes, motores e geradores da captação de água, máquinas e equipamentos); vibração de mãos e braços (martetele pneumático, lixadeira, cortador de asfalto e parafusadeira) e de corpo inteiro (retroescavadeira, escavadeira hidráulica, pá-carregadeira, revolvedor de lodo); trabalho em altura e espaços confinados.

Acidentes e lesões no trabalho (403-2 / 103-2)

O monitoramento permanente das taxas de lesão colabora para a prevenção e mesmo para reforçar os cuidados e treinamentos. Na tabela a seguir, estão registrados os acidentes de trabalho ocorridos em 2020. Os acidentes, em sua maioria, acontecem com os agentes de leitura, que trabalham percorrendo os domicílios para medição do consumo de água pelo hidrômetro, ficando sujeitos aos ataques de cães domésticos ou de rua. Os agentes de leitura recebem treinamentos sobre procedimentos e cuidados para esta atividade e são submetidos às vacinas obrigatórias.

Foram considerados apenas os acidentes ocorridos nas operações da empresa, excluindo desta forma os acidentes de trajeto.

Descrição	2018			2019			2020		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Número de acidentes sem afastamento	12	5	17	16	2	18	5	4	9
Número de acidentes com afastamento	38	6	44	28	4	32	32	7	39
Número total de acidentes	50	11	61	44	6	50	37	11	48
Taxa de frequência – acidentes de trabalho (%)	13,72	12,79	13,54	11,91	6,96	10,97	10,06	12,79	10,58
Número de óbitos	0	0	0	0	0	0	0	0	0

As doenças ocupacionais identificadas no ano de 2020 ocorreram no setor de Domasas (trabalhadores braçais em rua, com utilização de ferramentas tais como: pá, picareta, martetele, em serviços de manutenção em redes de água e esgoto) e foram de origem ortopédica (lesões em ombros e coluna).

Avaliação e gestão: Saúde Ocupacional (403-3 / 403-4 / 103-3)

- Monitoramento atualizado diariamente para acompanhamento do exame médico periódico obrigatório, que verifica a aptidão e eventuais restrições. A avaliação é encaminhada à Segurança do Trabalho, para reforço das ações e dos procedimentos.
- Controle mais rígido das datas de vencimento dos exames periódicos;

- Comunicação com os gestores em tempo real à execução do exame médico, que informa quando um funcionário é detectado como inapto ou com restrições temporárias;

Avaliação e gestão: Segurança do Trabalho (403-3 / 403-4 / 103-3)

- Engajamento dos gestores sobre os cuidados para execução de trabalho de risco;
- Engajamento de todos os empregados da empresa na execução de trabalho seguro.

Absenteísmo (403-2 / 103-2)

Percebe-se uma redução nos indicadores de absenteísmo da Companhia, em relação a 2019, tanto da Licença parte da empresa quanto por auxílio-doença (previdenciário).

Tipo de licença – em dias	2018	2019	2020
Licença empresa (até 15 dias)	5.074	6.621	3.511
Auxílio doença (após 15 dias)	10.708	13.704	12.499

Reformulação de Informações de Absenteísmo (102-48)

As informações de Absenteísmo apresentadas em relatórios anteriores foram reformuladas, sendo que os indicadores de licença empresa de 2018 e 2019 eram de 5.864 e 7.514, respectivamente, ao passo que os indicadores de auxílio doença de 2018 e 2019 eram de 10.843 e 15.083, respectivamente.

Comitês de saúde e segurança (403-1 / 403-3 / 403-4 / 103-2)

A SANASA possui 25 Comissões Internas de Prevenção

de Acidentes – CIPA, as quais representam e atuam na cobertura de 100% dos funcionários da empresa. Os treinamentos em saúde e segurança no trabalho são regulares e permanentes, sendo que anualmente é realizada a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT, alcançando todas as áreas do negócio. Além disso, a empresa atua na formação de brigadistas, que são devidamente treinados para atuarem em situações emergenciais e na eliminação de princípios de incêndio, totalizando 302 funcionários nestas atividades.

GESTÃO DE FORNECEDORES

(103-1 / 103-2 / 204-1 / 308-1 / 408-1 / 409-1)

Cadeia de Fornecedores (109-9)



Quantidade de processos licitatórios em 2020:
Quantidade de contratações de ME/EPP: 180

Total 1.275
Região RMC: 106

RMC:

Prestação de serviços: 2,83%
Produtos químicos: 0%
Materiais: 90,57%
Obras: 0%
Terceirizados: 6,60%

Contratações Nível Nacional de ME/EPP

Prestação de serviços: 12,78%
Produtos químicos: 3,33%
Materiais: 80,56%
Obras: 0%
Terceirizados: 3,33%

A SANASA enquanto empresa de economia mista segue as premissas da legislação brasileira de zelar pelo dinheiro público, sem prejuízo da qualidade do produto ou da prestação do serviço adquirido. O sistema de compras e licitações estabelece critérios e procedimentos para novos cadastros de empresas fornecedoras de materiais, produtos, equipamentos, veículos, bens, prestadoras de serviços, obras e serviços de engenharia.

A seleção de fornecedores leva em conta o melhor

preço sem prejuízo da qualidade do serviço ou do produto. Os critérios ambientais são assegurados mediante a apresentação de documentação específica, como certificados e licenças. Em relação aos impactos sociais, especialmente no cumprimento dos direitos humanos, do trabalho decente e do não emprego de mão de obra infantil, escrava ou análoga, ficam minimizados ou neutralizados no atendimento às cláusulas específicas do edital de licitação, que exige a aplicação da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Lei das Estatais nº 13.303/2016

Lei Complementar nº 147/2014

Lei Federal nº 10.520/2002

Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANASA

Produtos considerados estratégicos são aqueles cuja falta poderá acarretar em graves danos à área de atividade da SANASA, o que compreende o processo de tratamento e distribuição da água e todo o sistema de esgotamento sanitário.

Resultados 2020

No exercício de 2020, foram realizadas 1.275 licitações, movimentando R\$ 325,3 milhões, 31,72% superior comparando ao valor contratado de 2019. No período, foi apurada uma economia no valor total de R\$ 129,0 milhões, correspondentes a 250 processos contratados através de pregão eletrônico (R\$ 115,1 milhões), oito processos por inexigibilidade de licitação (R\$ 4,2 milhões), 524 processos por dispensa de licitação (R\$ 4,5 milhões), 15 processos por licitação (R\$ 200,8 milhões) e 478 por compra expressa (R\$ 423,8 mil) para atendimento às demandas de custeio e investimentos de diversas naturezas.

Para os fornecedores, inclusive os terceirizados, a SANASA oferece um canal exclusivo de comunicação e cadastro, no qual é possível ser criado um usuário e senha para consultas e demandas diversas referentes à processos de compras, disponível em:

<http://www.sanasa.com.br/licitacao/licitacoes.aspx?f=P>. Cada contrato de licitação entre a SANASA e o Fornecedor é designado um gestor responsável que estará identificado em cláusula contratual específica com o número de telefone, e-mail e nome completo deste gestor.

A SANASA mantém um cadastro de fornecedores

com 22.778 empresas. Esta é uma ferramenta de gestão importante para agilizar a fase de habilitação dos procedimentos licitatórios. O fornecedor cadastrado assegura análise prévia de sua documentação de habilitação e, ainda, o envio de alerta automático por e-mail sobre a publicação de licitações de seu interesse.

A SANASA é uma das grandes contratantes da região metropolitana de Campinas, especialmente para as micro e pequenas empresas, por conta da Lei Complementar nº 147/2014, que prevê regime diferenciado com o objetivo de fomentar a economia local e regional. Em 2020, a empresa realizou contratações no valor total de R\$ 12,5 milhões junto às micro e pequenas empresas, 36% maior em relação a 2019. O aumento nessas contratações é significativo, devido a novas contratações em que participaram empresas ME e EPP das cidades de Americana, Campinas, Cosmópolis, Hortolândia, Indaiatuba, Monte Mor, Paulínia, Sumaré, Valinhos Santa Barbara D'Oeste, Vinhedo e Nova Odessa.

Mudanças significativas na cadeia de fornecedores (102-10)

Não ocorreu nenhuma mudança na cadeia de fornecedores.

INICIATIVAS E PARTICIPAÇÕES

Iniciativas Externas (102-12)

A SANASA definiu em sua política de sustentabilidade assumir compromissos com organizações nacionais e internacionais relevantes. A escolha dessas organizações levou em conta o valor agregado à marca e o fortalecimento da integridade e da transparência.

2012

- 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas – *United Nations Global Compact*; e
- Instituto Ethos de Responsabilidade Social.

2013

- Carta Empresarial para a Promoção da Economia Verde e Inclusiva; e
- *Leader Summit 2013/UNGC* - Nova Iorque.

2014

- *The CEO Water Mandate/UNGC*; e
- Carta Empresarial pelos Direitos Humanos e pela Promoção do Trabalho Decente – Instituto Ethos.

Participação em associações (102-13)

Organizações nas quais a SANASA mantém assento no conselho de governança:

Nacional

- Conselho Orientador da Rede Brasil – CORB do Pacto Global das Nações Unidas: Participa como membro do conselho;

- Conselho Nacional de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente – CNRH: Participa como membro do conselho; e
- Associação Nacional das Empresas Municipais de Saneamento – ASSEMAE: Ocupa a 3ª Vice-Presidência Nacional, Presidência da Regional São Paulo e o Conselho Fiscal.

Regional/ Estadual

- Consórcio Piracicaba, Capivari e Jundiá – Consórcio PCJ: Ocupa a Vice-Presidência de Sistemas de Monitoramento das Águas;
- Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios do Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ: Participa com membros em todas as Câmaras Técnicas;
- Agência PCJ: Ocupa a Presidência do Conselho Deliberativo;
- Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH: Participa como membro do conselho através do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO e também com membros em todas as Câmaras Técnicas; e
- Conselho Estadual de Saneamento – CONESAN: Participa como membro do Conselho.

Município de Campinas

- Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA: Participa como membro do Conselho;
- Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – CONGEAPA: Participa como membro do Conselho;
- Conselho de Regulação e Controle Social da ARES PCJ: Participa como membro do Conselho;
- Comissão Técnica para Revisão do Plano Diretor de Campinas: Participa com membro titular e suplente;
- Grupo de Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento: Participa com membro titular e suplente;
- Grupo Técnico Municipal do Programa Município VerdeAzul: Participa com membro titular e suplente; e
- Câmara Técnica de Saneamento e Meio Ambiente da Agência Metropolitana de Campinas – AGEMCAMP: Participa com membro titular e suplente.

CAPÍTULO 6

DESEMPENHO ECONÔMICO



VALOR ECONÔMICO DIRETO GERADO E DISTRIBUÍDO

(201-1)

O valor adicionado evidencia a riqueza gerada pela empresa e sua distribuição aos *stakeholders* representados pelos empregados, governo (municipal, estadual e federal), terceiros e acionistas. A distribuição do valor adicionado da SANASA em 2020 alcançou R\$ 719,3 milhões, com uma redução de 5,88% em relação ao exercício de 2019, quando distribuiu R\$ 764,3 milhões.

Componente	2018	2019	2020
Receitas (a)	967.263	1.045.472	985.890
Insumos Adquiridos de Terceiros (b)	(207.327)	(238.689)	(249.766)
Retenções (c)	(59.979)	(75.872)	(74.394)
Valor Adicionado Recebido em Transferência (d)	26.195	33.346	57.610
Valor Adicionado a Distribuir	726.152	764.257	719.340
Distribuição do Valor Adicionado	726.152	764.257	719.340
Empregados (remuneração direta, benefícios e FGTS)	343.052	364.423	368.318
Governo (impostos, taxas e contribuições)	120.290	128.326	119.316
Terceiros (juros e alugueis)	100.276	92.323	84.792
Acionistas (dividendos, juros sobre o capital próprio e lucros retidos)	162.534	179.185	146.914

Notas: Valor expressos em milhares de Reais

(a) Receitas: representam todas as receitas relacionadas ao abastecimento de água, esgoto, prestação de serviços e demais receitas operacionais;

(b) Insumos Adquiridos de Terceiros: compostos pelas matérias-primas consumidas, custos dos serviços vendidos, custos como energia elétrica, serviços de terceiros e demais materiais consumidos;

(c) Retenções: representam os valores relacionados a depreciações e amortizações;

(d) Valor Adicionado Recebido em Transferência: referem-se às Receitas Financeiras.

Assistência Financeira Recebida do Governo (201-4)

A SANASA recebeu, em 2020, R\$ 294,9 mil de recursos oriundos de subvenções governamentais, do Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ).

Descrição	2018	2019	2020
PAC	1.171	-	-
PCJ	3.508	5.255	295
PRODES	-	-	-
Total	4.679	5.255	295

Notas: Valor expressos em milhares de Reais

O valor obtido de subvenção governamental, no ano de 2020, foi aplicado em troca de rede de água no Jardim CNEO.

Investimentos em Infraestrutura e Serviços Oferecidos (203-1)

A SANASA realizou um montante de investimentos de R\$ 126,3 milhões em 2020, sendo 43,79% destinados às obras de abastecimento de água, 46,57% aos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgoto e os 9,64% restantes aplicados em outros investimentos.

Descrição	2018	2019	2020
Sistema Operativo de Água	29.817	45.424	55.324
Sistema Operativo de Esgoto	55.532	55.736	58.830
Outros Investimentos	6.859	8.662	12.175
Total de Investimentos	92.208	109.822	126.329

Notas: Valor expressos em milhares de Reais

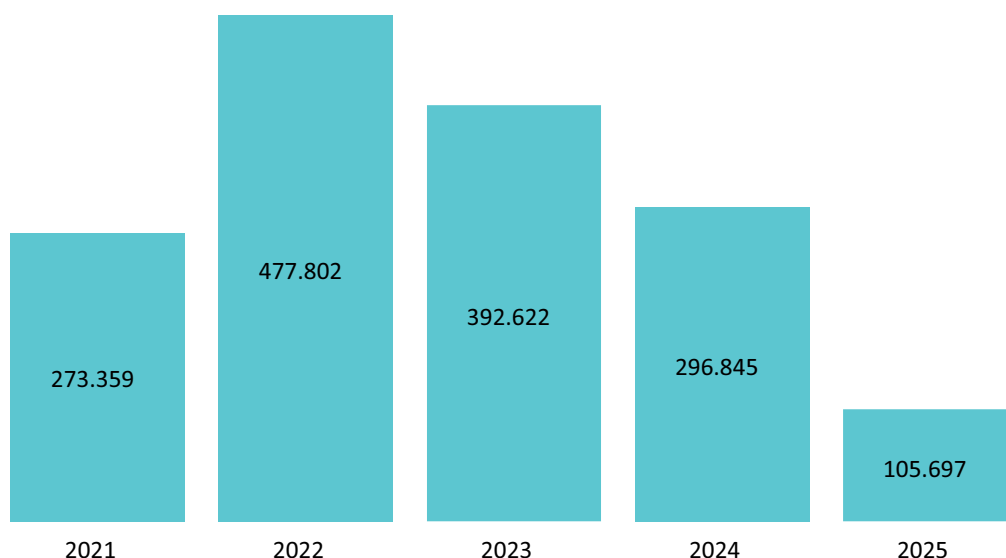
Nos sistemas de abastecimento de água foram investidos R\$ 55,3 milhões, com destaque para a execução das seguintes obras (concluídas e/ou em andamento): execução das obras de remanejamento de redes e ligações de água interferentes com as obras do BRT (corredores Campo Grande e Ouro Verde); execução da obra da subadutora PUCC e derivações; e substituição de redes nos bairros Vila Independência, Jardim Garcia, Vila Padre Manoel de Nóbrega, Jardim Paulicéia, Jardim São Vicente, Jardim São Gabriel, Jardim São Pedro, Jardim Tupi, Vila Georgina, Jardim Esmeraldina, Jardim Dom Vieira, Jardim Leonor, Jardim Botafogo e Jardim Castelo Branco.

No que se refere aos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgoto foram investidos R\$ 58,8 milhões, com destaque para a execução das seguintes obras (concluídas e/ou em andamento): Estação de

Tratamento de Esgoto – ETE Boa Vista; Sistema de Esgotamento Sanitário – SES San Conrado; Sistema de Esgotamento Sanitário – SES no bairro São Rafael; Sistema de Esgotamento Sanitário – SES no bairro Núcleo Residencial Santo Antônio; troca de rede coletora de esgoto pelo método não destrutível – MND no Jardim Campineiro; execução de rede coletora de esgoto no Jardim São Domingo; execução de remanejamento de redes e ligações de esgoto interferentes com as obras do BRT – Corredores Campo Grande e Ouro Verde.

A estratégia de longo prazo da Companhia, para o período de 2021 a 2025, contempla investimentos no montante de R\$ 1,5 bilhão, sendo R\$ 849,9 milhões no sistema operativo de água, R\$ 651,6 milhões no sistema operativo de esgoto e R\$ 44,8 milhões em outros investimentos, distribuídos da seguinte forma:

Plano de investimentos (em R\$ milhares)



Tarifa

A Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, estabelece que a definição e reajuste das tarifas de água, esgotamento sanitário e outros preços públicos é função do órgão responsável pela regulação e fiscalização dos serviços, competência que foi delegada à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, pelo município de Campinas.

Nesse sentido, com o objetivo de garantir que os valores arrecadados pelas tarifas sejam suficientes para a continuidade e aprimoramento dos serviços de saneamento básico, a SANASA encaminha anualmente à ARES-PCJ a solicitação de reajuste das tarifas de água,

esgoto e demais serviços, sempre respeitando o intervalo mínimo de 12 meses.

A ARES-PCJ, com base nas informações prestadas pela SANASA, realiza estudos técnicos e utiliza, para esse processo, a metodologia definida em sua Resolução nº 115, de 17 de dezembro de 2015, que estabelece uma fórmula paramétrica para o cálculo do reajuste tarifário.

O último reajuste tarifário aplicado pela SANASA foi divulgado pela agência reguladora através da Resolução ARES-PCJ nº 331, de 19 de dezembro de 2019, reajustando os valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos dos demais serviços em 2,54%, a partir do mês de fevereiro de 2020.

Descrição	2018	2019	2020
Reajuste das tarifas de água e esgoto	6,61%	4,52%	2,54%
Reajuste dos preços públicos dos demais serviços	2,80%	4,56%	2,54%
Início da vigência	fevereiro/2018	fevereiro/2019	fevereiro/2020
Resolução ARES - PCJ	224/2017	266/2018	331/2019

Considerando que a pandemia da COVID-19 gerou retração da atividade econômica, com redução da renda das famílias, afetando, sobretudo, aquelas de maior vulnerabilidade social, a Administração da Companhia estabeleceu algumas medidas de flexibilização de práticas comerciais, em atendimento à Resolução ARES-PCJ nº 345, de 23 de março de 2020, tais como:

- Isenção da cobrança da tarifa de água e esgoto para

as famílias de baixa renda, cadastradas na tarifa social, que consomem até 10 metros cúbicos, a partir do mês de abril de 2020;

- Prorrogação automática do cadastramento para os beneficiários da tarifa social e aposentados; e
- Durante cinco meses, o faturamento dos consumidores da categoria residencial foi calculado pela média consumida nos meses de março, abril e maio de 2019.

ANEXOS

GESTÃO DA QUALIDADE E RELAÇÕES TÉCNICAS



Uma companhia de saneamento reúne características de empresa pública e privada, simultaneamente. Trata-se da prestação de um serviço de fornecimento de produto industrializado (água tratada) em domicílio e coleta de outro produto (esgoto), também a ser processado numa planta industrial durante 24 horas, envolvendo saúde pública e gestão ambiental, pontos diretamente ligados à administração pública e de interesse da sociedade civil.

Na SANASA, o Sistema de Gestão da Qualidade gerencia os documentos internos e externos, que retratam as rotinas de trabalho dos setores da empresa e os indicadores de desempenho que estão ligados aos processos e ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS. Desde 2004, o Sistema de Gestão tem sido auditado anualmente pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, para manter a certificação de gestão da qualidade de acordo com os padrões da norma NBR ISO 9001.

A conquista de certificações e acreditações integra as Diretrizes Estratégicas da SANASA e representa a busca pela melhoria contínua dos processos e atividades. A implantação dos sistemas de gestão propicia ganhos significativos para a prosperidade do negócio e reflete avanços nas rotinas internas de trabalho da empresa, devido à padronização das atividades e estabelecimento de controles e monitoramentos de processos e operações que embasam a tomada de decisão e garantem a qualidade dos produtos e serviços e a proteção do meio ambiente, além de refletir externamente, aumentando a confiabilidade e promovendo a imagem institucional da empresa.

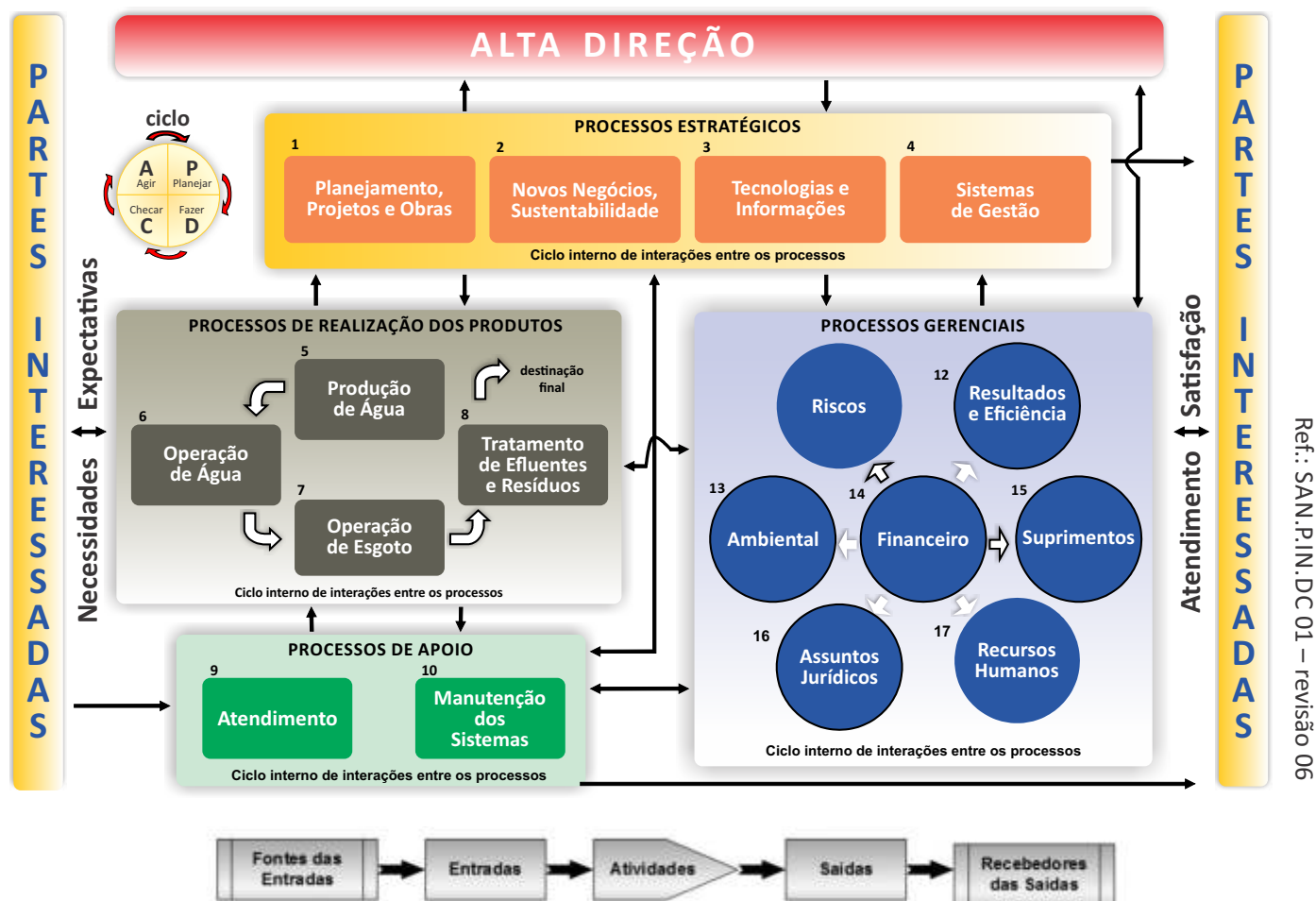
Portanto, é um grande e permanente desafio receber e manter uma Certificação de Qualidade, e ainda procurar inovar e melhorar as atividades numa empresa de capital misto, com processos industriais, agências de atendimento comerciais, estruturas administrativas e financeiras e diversos aparatos de operação e manutenção, divididos e serpenteados por todos os logradouros públicos. Para a melhoria do sistema é preciso que cada empregado da SANASA adote os valores de gestão da qualidade para nortear suas ações e encargos diários.

No período de 2004 a 2020 a área de Gestão da Qualidade da SANASA ministrou cursos de formação de auditores internos e reciclagens, envolvendo atividades teóricas e práticas e treinamentos internos para comunicação da Política da Qualidade e das ferramentas do Sistema de Gestão. A capacitação tem sido um dos fatores de sucesso e de melhoria contínua nos processos da empresa.

A Política e os Objetivos da Qualidade foram revisados em 2017 para se adequarem à versão 2015 da Norma NBR ISO 9001. A Política da Qualidade tem em seu escopo a Produção e Operação de Água, Operação e Tratamento de Efluentes e Resíduos do Município de Campinas, visando atingir as necessidades e expectativas das partes interessadas, observando a gestão empresarial e o desenvolvimento de ações socialmente responsáveis e de vanguarda tecnológica, voltadas à melhoria dos processos e à Sustentabilidade.

Os sistemas de Gestão da SANASA estão embasados no mapa de processos, revisado em 2017, conforme demonstrado a seguir:

Figura 1: Mapa de Processos dos Sistemas de Gestão



Ref.: SAN.P.IN.DC.01 – revisão 06

Fonte: SANASA, Gerência de Qualidade e Relações Técnicas.

Com a finalidade de manter a conformidade de seus produtos, a SANASA realiza uma série de inspeções e análises laboratoriais ao longo dos processos de produção de água (que engloba a captação e tratamento de água), operação de água (que engloba reservação, distribuição e ligação), operação de esgoto (que engloba ligação, coleta e afastamento) e tratamento de efluentes e resíduos (que engloba tratamento de esgoto e destinação final dos resíduos), além da análise crítica anual do sistema de gestão. Em 2020 foram realizadas uma auditoria interna e uma externa para manutenção e atendimento dos requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001:2015. Com isso, o programa de Gestão da Qualidade na SANASA mantém seu certificado há 16 anos.

As auditorias internas e externas são aferições, mas

todo investimento feito só será justificado se utilizado dentro da rotina, que não é a simples repetição de atribuições e, sim, a evolução delas no tempo.

A programação da auditoria interna contempla pelo menos uma atividade de cada processo ao longo de sua realização para que todos os processos sejam auditados no ano.

Desde 2004, a empresa vem realizando os registros dos Sistemas de Gestão através de auditorias internas ou relatórios espontâneos. A partir de 2009 vem sendo utilizada uma ferramenta na intranet (ambiente web) que permite o relato dos fatos identificados ao longo da realização das atividades no dia a dia (relatórios espontâneos) e ao longo das auditorias internas.

No quadro a seguir são demonstrados os resultados dos relatórios espontâneos e de Auditorias de 2004 a 2020:

Relatórios			
Ano	Quantidade	Ano	Quantidade
2004	140	2013	720
2005	340	2014	684
2006	184	2015	531
2007	87	2016	455
2008	99	2017	673
2009	132	2018	754
2010	333	2019	592
2011	312	2020	612
2012	319	Total	6.967

No ano de 2020, devido à pandemia da COVID-19, a auditoria externa ocorreu de forma remota pela primeira vez, de modo que as áreas apresentaram seus processos e as evidências solicitadas pelos auditores externos através de videoconferência. Nesta auditoria externa foram apontadas 2 oportunidades de melhoria pelos auditores externos da ABNT. No quadro a seguir são demonstrados os resultados das auditorias externas desde 2004.

Ano		Não - conformidades	Observações	Oportunidades de Melhoria	Tipo de Auditoria
2004	2º semestre	15	7	3	Certificação *
2005	1º semestre	3	4	4	Manutenção
	2º semestre	1	3	0	Manutenção
2006	2º semestre	0	3	1	Manutenção
2007	2º semestre	0	3	1	Renovação
2008	2º semestre	0	3	0	Manutenção
2009	2º semestre	0	3	1	Manutenção
2010	2º semestre	0	1	2	Renovação
2011	2º semestre	0	3	3	Manutenção
2012	2º semestre	0	2	0	Manutenção
2013	2º semestre	0	1	3	Renovação
2014	2º semestre	0	3	0	Manutenção
2015	2º semestre	0	4	2	Manutenção
2016	2º semestre	0	6	1	Renovação
2017	2º semestre	0	3	0	Migração Versão
2018	2º semestre	0	5	4	Renovação
2019	2º semestre	0	0	0	Manutenção
2020	2º semestre	0	0	2	Manutenção **
Total		19	54	27	

Notas:

* Auditoria externa com testemunho do INMETRO.

** Auditoria Remota

Pensando na expansão dos Sistemas de Gestão da Empresa e ainda no cumprimento da legislação aplicável, foi dada continuidade à implantação da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 (que estabelece requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração) nos laboratórios de hidrometria, análise e controle da qualidade de água e análise e controle dos efluentes tratados.

No Brasil, o reconhecimento formal da competência dos laboratórios que atendem a ABNT NBR ISO/IEC 17025 é realizado pela Coordenação Geral de Acreditação - CGCRE do INMETRO, que concede a Acreditação aos laboratórios.

O processo de Acreditação ISO/IEC 17025 é constituído de várias etapas, dentre elas a análise documental e avaliação "in loco". Somente após as avaliações, o laboratório é recomendado para a Acreditação e tem seu sistema avaliado permanentemente, conforme normas estabelecidas pela CGCRE/INMETRO.

É importante destacar que a Acreditação estabelece um padrão internacional e único que atesta a competência dos laboratórios na realização de ensaios. Com isso, os resultados de ensaios podem ser aceitos em outros países, já que o INMETRO tem acordo de reconhecimento mútuo com a *European Co-operation for Accreditation - EA*.

A ABNT NBR ISO/IEC 17025 também facilita a interpretação e a aplicação dos requisitos, evitando opiniões divergentes e conflitantes. Por último, estabelece uma relação mais clara com a norma ISO 9001.

O Laboratório de Hidrometria da SANASA recebeu, no dia 01 de dezembro de 2020, o Certificado de Acreditação nº CRL 1520 do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO, Coordenação Geral de Acreditação - CGCRE.

A SANASA se torna a primeira empresa de saneamento municipal a possuir um Laboratório de Hidrometria Acreditado, fato que contribui ainda mais no fortalecimento da marca e imagem da empresa. O escopo da Acreditação contempla além dos ensaios de determinação de erros de indicação, visual e estanqueidade, segundo as Portarias INMETRO nº 295/18 e 246/00, também o ensaio de determinação de erros de indicação segundo a Norma ABNT NBR 15.538/2014, que é utilizado para calcular o Índice de Desempenho da Medição – IDM, sendo a única empresa no Brasil Acreditada para tal ensaio.

Essa acreditação significa a garantia da qualidade dos

ensaios com hidrômetros realizadas a pedido de clientes, para as inspeções em recebimento de lotes e na prestação de serviços a terceiros, pois estabelece requisitos de gestão e técnicos que evidenciam que o laboratório de Hidrometria da SANASA fornece resultados tecnicamente válidos, com padrão internacional de qualidade, o que aumenta a sua credibilidade perante o mercado, com benefícios diretos para a imagem da empresa perante os clientes internos e externos.

A SANASA, conforme estabelecido em seu Plano de Negócios, tem como Missão "Ser uma empresa de excelência, comprometida com a transparência e a ética, visando à universalização do saneamento em Campinas", e tem como uma das Diretrizes Estratégicas, a Vanguarda tecnológica que considera a utilização de soluções inovadoras nos processos tecnológicos e operacionais, promovendo parcerias internas e externas, com certificações e creditações. Assim, tem buscado também a Acreditação ISO/IEC 17025 dos seus laboratórios de Análise e Controle de Água e Efluentes, que atualmente estão em fase de implantação deste sistema de gestão.

Na área de Relações Técnicas, cabe ressaltar a participação da SANASA nos seguimentos:

Associação Nacional das Empresas Municipais de Saneamento – ASSEMAE: Entidade de classe que representa as empresas, autarquias e os departamentos de água e esgoto e serviços de saneamento controladas pelos municípios. A SANASA, como empresa associada, tem participação nessa entidade através da representação nos Comitês PCJ, ocupando parte das vagas a ela destinadas. Ocupa a 3ª Vice-Presidência Nacional, a Presidência da Regional São Paulo e uma vaga no Conselho Fiscal, todas com direito a voto nas deliberações. Anualmente tem participado ativamente das assembleias nacionais da ASSEMAE através de apresentação de trabalhos Técnicos e participação nas discussões de temas relacionados ao Saneamento. Em 2020, devido à pandemia da COVID-19, não houve Congresso. No entanto, a SANASA participou de uma série de *webinars*, que discutiram temas relevantes do Saneamento, inclusive o Novo Marco Legal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA (Grupo Técnico para Fiscalização do Saneamento): Este grupo tem atuado na análise de registro perante o CREA e a indicação dos Responsáveis Técnicos dos Serviços de Saneamento Básico de municípios do Estado de São Paulo. Devido à pandemia da COVID-19, não houve reunião do Grupo em 2020, mas em 2021 deverá ser dada continuidade

no levantamento dos municípios com população abaixo de 5.000 habitantes.

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá: Um dos mais organizados do país, o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - CBH-PCJ, criado por meio da Lei Estadual Paulista nº 7.663/91, foi instalado no dia 18 de novembro de 1993 como o primeiro comitê de bacias do Estado de São Paulo. Baseado no modelo de gestão das bacias europeias, o CBH-PCJ tem por objetivo gerenciar os recursos hídricos de uma das regiões mais críticas do Estado quanto à qualidade e quantidade das águas, lidando com questões delicadas, como o Sistema Cantareira. Por se tratar de uma extensão descentralizada do governo do Estado, sua importância se dá na possibilidade de atuação de vários atores da sociedade e visão integrada na gestão dos recursos hídricos. Atualmente, existem três Comitês que trabalham em conjunto e se reúnem para decidir sobre a bacia do PCJ: o Comitê Paulista; o Comitê Mineiro (uma pequena porção de Minas Gerais também integra a bacia); e o Comitê Federal, pois são recursos hídricos que ultrapassam limites entre Estados. As discussões acontecem no âmbito das Câmaras Técnicas (CTs), que são organizadas para tratar de temas específicos de interesse dos Comitês, formulando e deliberando sobre a política de recursos hídricos da região. Os comitês são de domínio público, com participação aberta a todos, porém o direito a voto está restrito às Prefeituras, Universidades, Associações de Classes, Sindicatos, Indústrias, Empresas de Saneamento, ONGs e Congêneres. A SANASA tem membros titulares e suplentes em todas as Câmaras Técnicas, além de participar da coordenação de algumas delas. Os Comitês PCJ possuem 12 Câmaras Técnicas. São elas:

- **Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CT-AS):** criada pela Deliberação CBH-PCJ 094/00, de 09/05/00, como Grupo Técnico de Águas Subterrâneas e alterado pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 005/03, de 22/05/03, para Câmara Técnica de Águas Subterrâneas. Complementação das atribuições pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 008/04, de 01/06/04. Normatizada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 010/04, de 22/05/04. Normatizada pela Deliberação dos Comitês PCJ 039/09, de 28/08/09. Normatizada pela Deliberação dos Comitês PCJ 115/11, de 28/06/11. Alterada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 243/15, de 04/12/15;
- **Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA):** criada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 002/03, de 22/05/03. Normatizada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 010/04, de 22/05/04. Normatizada pela Deliberação dos Comitês PCJ

039/09, de 28/08/09. Normatizada pela Deliberação dos Comitês PCJ 115/11, de 28/06/11. Alterada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 243/15, de 04/12/15;

- **Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias (CT-ID):** criada pela Deliberação CBH-PCJ 033/96, de 15/03/96, como Grupo Técnico de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias e alterado pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 005/03, de 22/05/03, para Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias. Normatizada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 010/04, de 22/05/04. Normatizada pela Deliberação dos Comitês PCJ 039/09, de 28/08/09. Normatizada pela Deliberação dos Comitês PCJ 115/11, de 28/06/11. Alterada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 243/15, de 04/12/15;
- **Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria (CT-Indústria):** criada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 001/08, de 27/06/08. Normatizada pela Deliberação dos Comitês PCJ 039/09, de 28/08/09. Normatizada pela Deliberação dos Comitês PCJ 115/11, de 28/06/11. Alterada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 243/15, de 04/12/15;
- **Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH):** criada pela Deliberação CBH-PCJ 019/94, de 21/12/94, como Grupo Técnico de Monitoramento Hidrológico e alterado pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 005/03, de 22/05/03, para Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico. Complementação das atribuições pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 007/04, de 01/06/04. Normatizada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 010/04, de 22/05/04. Normatizada pela Deliberação dos Comitês PCJ 039/09, de 28/08/09. Normatizada pela Deliberação dos Comitês PCJ 115/11, de 28/06/11. Alterada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 243/15, de 04/12/15;
- **Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL):** criada pela Deliberação CBH-PCJ 010/94, de 15/04/94, e alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 005/03, de 22/05/03. Normatizada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 010/04, de 22/05/04. Normatizada pela Deliberação dos Comitês PCJ 039/09, de 28/08/09. Normatizada pela Deliberação dos Comitês PCJ 115/11, de 28/06/11. Alterada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 243/15, de 04/12/15;
- **Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB):** criada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 003/03, de 22/05/03. Complementação das atribuições pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 008/04, de 01/06/04. Normatizada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 010/04, de 22/05/04. Normatizada pela Deliberação dos Comitês PCJ 039/09, de 28/08/09. Complementação das atribuições pela Deliberação dos Comitês PCJ 108/11, de 31/03/11.

Normatizada pela Deliberação dos Comitês PCJ 115/11, de 28/06/11. Alterada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 243/15, de 04/12/15;

- **Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL):** criada pela Deliberação CBH-PCJ 009/94, de 15/04/94, como Câmara Técnica de Assuntos Institucionais, alterada pela Deliberação CBH-PCJ 026/95, de 10/11/95, para Grupo Técnico de Planejamento (GT-PL) e novamente alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 004/03, de 22/05/03, para Câmara Técnica de Planejamento. Complementação das atribuições pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 007/04, de 01/06/04, e pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 008/04, de 01/06/04. Alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 009/04, de 01/06/04. Normatizada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 010/04, de 22/05/04. Alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 041/06, de 05/05/06. Normatizada pela Deliberação dos Comitês PCJ 039/09, de 28/08/09. Normatizada pela Deliberação dos Comitês PCJ 073/10, de 19/03/10. Alterada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 243/15, de 04/12/15;
- **Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN):** criada pela Deliberação CBH-PCJ 011/94, de 15/04/94, e alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 005/03, de 22/05/03. Normatizada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 010/04, de 22/05/04. Normatizada pela Deliberação dos Comitês PCJ 039/09, de 28/08/09. Normatizada pela Deliberação dos Comitês PCJ 115/11, de 28/06/11. Alterada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 243/15, de 04/12/15;
- **Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural):** criada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 022/05, de 31/03/05. Normatizada pela Deliberação dos Comitês PCJ 039/09, de 28/08/09. Normatizada pela Deliberação dos Comitês PCJ 115/11, de 28/06/11. Alterada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 243/15, de 04/12/15;
- **Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA):** criada pela Deliberação CBH-PCJ 056/98, de 21/08/98, e alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 005/03, de 22/05/03. Normatizada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 010/04, de 22/05/04. Normatizada pela Deliberação dos Comitês PCJ 039/09, de 28/08/09. Normatizada pela Deliberação dos Comitês PCJ 115/11, de 28/06/11. Alterada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 243/15, de 04/12/15; e
- **Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM):** a atual Câmara Técnica atuava desde 1995 como o subgrupo de Algas do então Grupo Técnico e atual Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico. Criada pela Deliberação CBH-PCJ 116/02, de 28/03/02, como Grupo Técnico de Saúde Ambiental e alterado pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ

005/03, de 22/05/03, para Câmara Técnica de Saúde Ambiental. Normatizada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 010/04, de 22/05/04. Normatizada pela Deliberação dos Comitês PCJ 039/09, de 28/08/09. Normatizada pela Deliberação dos Comitês PCJ 115/11, de 28/06/11. Alterada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 243/15, de 04/12/15.

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH: Criado pelo Decreto nº 27.576, de 11 de novembro de 1987, e adaptado pelo Decreto nº 57.113, de 7 de julho de 2011, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH é composto por 33 conselheiros, sendo 11 de cada segmento (Estado, município, sociedade civil). Integram o CRH os titulares, ou seus representantes, das Secretarias de Estado designadas e o Prefeito Municipal representante de cada grupo de bacias hidrográficas, entre elas o grupo das bacias do Sorocaba/Médio Tietê e Piracicaba, Capivari e Jundiaí. A estrutura do CRH conta também com representantes de entidades da sociedade civil, que representam em âmbito estadual diversos segmentos relacionados aos recursos hídricos. Destaca-se o segmento “usuários de recursos hídricos para abastecimento público”, onde inclui-se a SANASA que, em associação à Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE, indica membros para compor o Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO e as câmaras técnicas de Assuntos Jurídicos e Institucionais; Educação Ambiental, Capacitação, Mobilização Social e Informações em Recursos Hídricos. Outras entidades também são convidadas a integrar o CRH, com direito a voz, porém sem direito a voto. Compete ao CRH:

- Discutir e aprovar propostas de projetos de lei referentes ao Plano Estadual de Recursos Hídricos, assim como as que devam ser incluídas nos projetos de lei sobre plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e orçamento anual do Estado;
- Aprovar o relatório sobre a “Situação dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo”;
- Exercer funções normativas e deliberativas relativas à formulação, implantação e acompanhamento da Política Estadual de Recursos Hídricos;
- Estabelecer critérios e normas relativos ao rateio, entre os beneficiados, dos custos das obras de uso múltiplo dos recursos hídricos ou de interesse comum ou coletivo;
- Estabelecer diretrizes para formulação de programas anuais e plurianuais de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO;
- Efetuar o enquadramento dos corpos d'água em classes de uso preponderante, com base nas propostas dos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs, compatibilizando-as em relação às repercussões interbacias e arbitrando os eventuais

conflitos decorrentes;

- Decidir os conflitos entre os Comitês de Bacias Hidrográficas;
- Criar, extinguir e reorganizar os Comitês de Bacias Hidrográficas ou Subcomitês, respeitadas as peculiaridades regionais, observado o disposto no artigo 24, da Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991;
- Estabelecer os limites condicionantes para fixação dos valores para cobrança pela utilização dos recursos hídricos;
- Referendar as propostas dos Comitês, de programas quadrienais de investimentos e dos valores da cobrança; entre outras.

Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH: É um órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, instância mais alta na hierarquia do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Seu colegiado desenvolve as regras de mediação de diversos usuários da água, sendo, portanto, um dos grandes responsáveis pela implementação da gestão dos recursos hídricos no País. Sua articulação promove o diálogo transparente no processo de tomada de decisão no campo da legislação de recursos hídricos. A SANASA, através do Consórcio PCJ, é membro titular por meio de seu Diretor Técnico, Marco Antônio dos Santos; e também é titular na Câmara Técnica de Cobrança - CTCOB, através do Consultor Técnico Paulo Roberto Szeligowski Tinel; e membro suplente, através da ASSEMAE, por meio do Coordenador de Relações Técnicas, Eng. Gustavo Prado.

Conselho Estadual de Saneamento – CONESAN: O CONESAN, instituído pela Lei Complementar nº 1.025, de 07/12/2007, e regulamentado pelo Decreto nº 54.644, de 5 de agosto de 2009, é o órgão consultivo e deliberativo do Estado, de nível estratégico, responsável pela definição e implementação da política de saneamento básico no Estado de São Paulo. Este Conselho é composto por 33 membros, com direito a voto e são representados por Secretários de Estado e dirigentes de órgãos e entidades da administração direta e indireta, por Prefeitos e membros da Sociedade Civil. Os outros seis assentos, com direito apenas a voz, são ocupados por representantes do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública, de universidades públicas paulistas e da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP. A estrutura do CONESAN conta também com representantes de entidades da sociedade civil, que representam em âmbito estadual diversos segmentos relacionados ao saneamento. Destaca-se o segmento “entidades associativas de operadores de serviços públicos de saneamento básico”, onde inclui-se a SANASA que, em associação à ASSEMAE, indica membros para compor o

CONESAN. São competências do CONESAN:

- Discutir e aprovar as propostas do Plano Plurianual de Saneamento e do Plano Executivo Estadual de Saneamento e suas alterações, observando-se o disposto nos artigos 41 e 42 da Lei Complementar nº 1.025/07, encaminhando-as ao Governador do Estado;
- Discutir e enviar ao Governador do Estado subsídios para a formalização de diretrizes gerais tarifárias para regulação dos serviços de saneamento básico de titularidade estadual;
- Avaliar o relatório sobre “a situação de salubridade ambiental no Estado de São Paulo”, elaborado pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, propondo as medidas corretivas, quando necessárias;
- Acompanhar a aplicação dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Saneamento – FESAN;
- Indicar os representantes municipais junto ao Conselho de Orientação do Saneamento Básico da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP;
- Criar Câmaras Técnicas, permanentes ou temporárias, por ato que fixará suas atribuições, composição e, quando for o caso, prazo de duração;
- Coordenar o exercício do controle social colegiado metropolitano, regionalizado e local nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico nos municípios inseridos em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas ou microrregiões no território do Estado, respeitadas as autonomias municipais; e
- Instituir, adotar e participar de outros mecanismos de controle social, incluindo: debates e audiências públicas metropolitanas, regionalizadas e locais; e consultas públicas e conferências.

Agência Reguladora ARES – PCJ: Desde a Política Nacional de Saneamento Básico, Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, os municípios respondem pelo planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico. Foi viabilizada então, a criação de um ente regional para regular e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico dos municípios das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Em 2011, foi criada a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento na forma de consórcio público, com independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, tendo como área de atuação os municípios das bacias PCJ e de seu entorno, com o objetivo de regular e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico nos municípios associados, incluindo Campinas. Desde o ano de 2013, a SANASA vem sendo fiscalizada pela ARES – PCJ, e em 2018

completou-se o ciclo de fiscalizações técnicas dos Sistemas de Água e Esgoto no município de Campinas, o qual atingiu 100% das unidades operacionais vistoriadas, com base na Macro Avaliação (referência 2016). No ano de 2020, dentre os programas de monitoramento e diagnóstico da prestação dos serviços de saneamento realizados pela ARES-PCJ, foram realizados o monitoramento da pressão na rede de distribuição de água e monitoramento da qualidade de água distribuída e efluente tratado. A SANASA apresentou resultados satisfatórios em todos os monitoramentos, exceto a um ponto do monitoramento da pressão na rede de distribuição, a qual recebeu uma notificação e como ação corretiva realizou a instalação de uma válvula redutora de pressão na rede de água para a solução da inconsistência apontada.

Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA: O COMDEMA, instituído pela Lei Municipal nº 10.841 de 24 de maio de 2001 e Decreto 13.874, de 04 de março de 2002, tem por objetivo promover a discussão, análise e proposição das diretrizes das políticas públicas ambientais de Campinas. No COMDEMA são discutidos os diferentes temas relacionados à gestão ambiental municipal, tais como: gestão de resíduos; gestão de recursos hídricos; arborização urbana; uso e ocupação do solo; poluição sonora; poluição visual; e saneamento básico. Atualmente é formado por representantes do Segmento Empresarial, Segmento Técnico-Profissional, Segmento Sindical Trabalhadores e pelo Segmento Governamental, no qual a SANASA se representa através de membro titular e suplentes. Todas as reuniões do COMDEMA são abertas, inclusive com direito a voz, a todos os cidadãos. As reuniões ordinárias da Plenária ocorrem mensalmente.

Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – CONGEAPA: O CONGEAPA, criado pela Lei nº 10.850, de 7 de junho de 2001, possui caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador e tem por objetivo promover a participação autônoma e organizada da comunidade no processo de definições da política de desenvolvimento local e no acompanhamento de sua execução, conforme estabelecido nos artigos 95 e 98 da Lei Complementar nº 15, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Campinas. Atualmente é formado por representantes do Primeiro Setor, com a participação de representantes do Poder Executivo Municipal e de órgãos públicos municipais, estadual e federal; Segundo Setor, representado por organizações representativas da população residente, da população tradicional e dos proprietários de imóveis no interior da Unidade de Conservação; e Terceiro Setor, representado por organizações da sociedade civil, comunidade técnica

e/ou científica, organizações não governamentais ambientalistas, prioritariamente com atuação na Unidade de Conservação. A SANASA inclui-se no Primeiro Setor, sendo representada por membro titular e suplentes.

Conselho de Regulação e Controle Social: O Conselho de Regulação e Controle Social do Município foi criado pelo decreto nº 17.775, de 22 de novembro 2012, para atuar como mecanismo consultivo no âmbito da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ. O Conselho Municipal de Regulação e Controle Social é composto pelos representantes e suplentes nomeados pelo Prefeito Municipal, em observância ao artigo 46 do Estatuto Social da ARES-PCJ e ao artigo 3º da Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011. As entidades técnicas e organizações da sociedade civil que indicarem representante no Conselho de Regulação e Controle Social devem estar devidamente criadas e legalizadas, com registro há pelo menos cinco anos, além de possuir, entre seus objetivos estatutários, atuação na área de saneamento básico. Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social tem mandato de dois anos, sendo permitida uma única recondução para o mandato subsequente, nos termos da Resolução nº 01, de 21 de novembro de 2011. A SANASA é representada por membro titular e suplente.

Comissão Técnica para Revisão do Plano Diretor de Campinas: O Plano Diretor é um conjunto de princípios e regras orientadoras e indutoras do ordenamento e da ocupação físico, territorial e ambiental do município, visando que a cidade seja acessível e justa ao conjunto de seus habitantes. Pode ser entendido como elemento definidor dos objetivos e diretrizes estratégicas e globais do desenvolvimento urbano e rural da cidade. Deve configurar-se como um instrumento de indução e articulação dos processos de tomada de decisões, servindo de principal referência para a definição e implementação de mecanismos legais, administrativos e políticos, envolvendo as ações de longo, médio e curto prazos, visando tornar a cidade mais equilibrada, sob o aspecto físico-territorial, ambiental, econômico e social. A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, finalizou o Novo Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas em 2018, que contou ainda com representantes das diversas Secretarias Municipais e da SANASA, por membro titular e suplente.

Grupo de Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento: Plano Municipal de Saneamento Básico é instrumento fundamental para obtenção de recursos orçamentários da União ou recursos de financiamentos

administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico. O Grupo de Acompanhamento é responsável pelo levantamento, compilação e formatação dos dados e informações referentes ao relatório anual de ações e à revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, e é composto por dois representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos da administração: Chefia de Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Trabalho e Renda; Informática de Municípios Associados S/A – IMA; e SANASA.

Grupo Técnico Municipal do Programa Município VerdeAzul: O Programa Município VerdeAzul, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, tem por objetivo dar eficiência na gestão ambiental por meio da descentralização e valorização da base da sociedade,

estimulando e capacitando as prefeituras no desenvolvimento e implementação de uma agenda ambiental estratégica. Assim, o Grupo Técnico é responsável pelo levantamento de informações, proposição de ações, detalhamento do Plano de Metas e formatação dos documentos comprobatórios que, juntos, compõem o Plano de Ação. O Grupo é coordenado pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e conta com a participação de representantes das diversas Secretarias Municipais e da SANASA, por membro titular e suplente.

Câmara Técnica de Saneamento e Meio Ambiente da Agência Metropolitana de Campinas – AGEMCAMP:

Com o intuito de participar de discussões técnicas a respeito do saneamento e meio ambiente na Região Metropolitana de Campinas, a SANASA participa da Câmara Técnica de Saneamento e Meio Ambiente da AGEMCAMP, juntamente com representantes e prefeituras dos 20 municípios integrantes da RMC. A SANASA é representada por membro titular e suplente.

Referências bibliográficas

Informações da ARES PCJ - Agência Reguladora estão disponíveis no site:

<http://www.arespcj.com.br>

Informações da ASSEMAE – Associação Nacional das Empresas Municipais de Saneamento estão disponíveis no site: <http://www.assemae.org.br>

ABNT, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (2015). NBR ISO 9001 - Sistema de Gestão da Qualidade - Requisitos

ODS RELACIONADOS

SANEAMENTO BÁSICO x POBREZA		
ODS RELACIONADOS		
ODS 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	CONTRIBUI	ODS 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos	<p><i>O acesso à água potável e segura e o esgotamento sanitário garantem saúde pública, infraestrutura educação, lazer, cultura, esporte e desenvolvimento econômico. Fundamental para o enfrentamento e erradicação da pobreza</i></p>	1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças
6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade		1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

SANEAMENTO BÁSICO X FOME		
ODS RELACIONADOS		
ODS 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	CONTRIBUI	ODS 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente	<p><i>Promovendo impacto positivo através das operações de tratamento de esgoto a companhia colabora com o cumprimento do ODS 2.4, através das garantias de melhoria do efluente descartado e do balanço hídrico</i></p>	2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

SANEAMENTO BÁSICO X SAÚDE E BEM-ESTAR		
ODS RELACIONADOS		
ODS 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	RESULTA	ODS 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades
6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos	<p><i>Saneamento básico é saúde e bem-estar e promove impacto positivo na comunidade. O ODS 6, nas metas 1 e 2 tem como um de seus resultados o cumprimento das metas 1 e 2 do ODS 3</i></p>	3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade		3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

SANEAMENTO BÁSICO X EDUCAÇÃO		
ODS RELACIONADOS		
ODS6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	CONTRIBUI	ODS 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos
6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos	<i>ODS6 nas metas 1 e 2 promove impacto positivo de saúde pública e bem-estar, elevando as condições de aprendizado, colaborando assim com as metas 1 e 2 do ODS 4</i>	4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade	<i>ODS 6 nas metas 1 e 2 promove impacto positivo de saúde pública e bem-estar, elevando as condições de aprendizado, colaborando assim com a meta 3 do ODS 4</i>	4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
	<i>ODS6 nas metas 1 e 2 promove impacto positivo de saúde pública e bem-estar, elevando as condições de aprendizado, colaborando assim com a meta 4 do ODS 4</i>	4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
	<i>ODS6 nas metas 1 e 2 promove impacto positivo de saúde pública e bem-estar, elevando as condições de aprendizado, colaborando assim com a meta 5 do ODS 4</i>	4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
	<i>ODS6 nas metas 1 e 2 promove impacto positivo de saúde pública e bem-estar, elevando as condições de aprendizado, colaborando assim com a meta 6 do ODS 4</i>	4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
	<i>ODS6 nas metas 1 e 2 promove impacto positivo de saúde pública e bem-estar, elevando as condições de aprendizado, colaborando assim com a meta 7 do ODS 4</i>	4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
	<i>ODS6 nas metas 1 e 2 promove impacto positivo de saúde pública e bem-estar, elevando as condições de aprendizado, colaborando assim com a meta 7 do ODS 4</i>	4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

SANEAMENTO BÁSICO X IGUALDADE DE GÊNERO		
ODS RELACIONADOS		
ODS6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	CONTRIBUI	ODS 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos	<i>ODS6 nas metas 1 e 2 promove impacto positivo em infraestrutura urbana e bem-estar social elevando as condições de vida e de moradia das mulheres</i>	5.1. Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade		5.2. Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

SANEAMENTO BÁSICO X TRABALHO DECENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
ODS RELACIONADOS		
ODS 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	CONTRIBUI	ODS 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos
6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos	<i>ODS 6 nas metas 1 e 2 promove impacto positivo em infraestrutura urbana, atraindo o desenvolvimento econômico com resultado na geração de empregos, assim esse ODS colabora com o cumprimento da meta 3 do ODS 8</i>	8.3. Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micros, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade		8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos	<i>ODS 6 nas metas 1 e 2 colabora com a meta 5 e 6 do ODS 8</i>	8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade		

SANEAMENTO BÁSICO X REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES		
ODS RELACIONADOS		
ODS 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	CONTRIBUI	ODS 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos	<i>ODS 6 nas metas 1 e 2 promove impacto positivo na comunidade colaborando para o alcance da meta 1 do ODS 10</i>	10.1 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade	<i>ODS 6 nas metas 1 e 2 promove impacto positivo na comunidade colaborando para o alcance da meta 2 do ODS10</i>	10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	<i>ODS 6 nas metas 1 e 2 tem impacto positivo na comunidade colaborando para o cumprimento da meta 3 do ODS 10</i>	10.3. Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

SANEAMENTO X CIDADES RESILIENTES		
ODS RELACIONADOS		
ODS 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	RESULTA	ODS 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos	O saneamento básico resulta na promoção de habitação segura. Através de programas de atendimento aos moradores de favelas e da prática da tarifa social é possível contribuir com o ODS 11.1	11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade		
6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos	A universalização do saneamento promove a inclusão social aumentando as capacidades de enfrentamento das moradias em áreas de risco e minimizando os impactos sociais e ambientais, o que colabora com o ODS 11.3	11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	A meta 6 do ODS 6 resulta em cidades resilientes com a redução do risco de catástrofes provocadas por inundações e outros acidentes, conforme descreve a meta 5 do ODS 11	11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	A universalização do saneamento promove impacto positivo no meio ambiente e espaços públicos compartilhados	11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

SANEAMENTO X PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES		
ODS RELACIONADOS		
ODS 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	CONTRIBUI	Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos	Água potável e segura e com a confiança da população	16.1. Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade		16.2. Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
ODS 16.3		
Governança Corporativa	<i>ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</i>	
Compliance	16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos	
	16.5. Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas	
	16.6. Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	
	16.7. Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	
Lei de Acesso à Informação	16.10. Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	
	16.b. Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável	

SANEAMENTO X PARCERIA		
ODS RELACIONADOS		
ODS 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	PROGRAMAS	ODS 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água	Participação das Câmaras Técnicas do PCJ	17.16. Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

PACTO GLOBAL

PACTO GLOBAL	AÇÕES DA SANASA
PRINCÍPIOS DIREITOS HUMANOS	
1. RESPEITAR E PROTEGER OS DIREITOS HUMANOS	Universalização do Saneamento Básico
	SANASA na Comunidade
	Programa Ação Sustentável – PAS
	Todos os contratos de prestadores de serviços têm cláusulas de direitos humanos. Esta finalidade já está definida desde o edital de licitação
2. IMPEDIR VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS	Todos os contratos de prestadores de serviços têm cláusulas de direitos humanos. Esta finalidade já está definida desde o edital de licitação
	Para contratação de todos os fornecedores, a SANASA efetua consulta nos órgãos oficiais - Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, com o objetivo de verificar provas de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As obrigações da empresa vencedora da licitação estão claras desde o edital: deve-se observar as prescrições das leis trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária, bem como o pagamento de todos os tributos que incidem sobre os trabalhos
PRINCÍPIOS DE DIREITOS NO TRABALHO	
3. APOIAR A LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E O DIREITO À NEGOCIAÇÃO COLETIVA NO TRABALHO	Todos os funcionários da SANASA têm liberdade de associação ao sindicato. Os acordos coletivos firmados com o sindicato beneficiam a todos os funcionários
4. ABOLIR O TRABALHO FORÇADO OU COMPULSÓRIO	Para garantir a integridade dos trabalhadores terceirizados e impedir o trabalho degradante, todos os contratos para obras têm cláusulas que exigem dos fornecedores certificados de treinamento dos empregados para o uso correto de Equipamentos de proteção, treinamentos em trabalhos com eletricidade, em espaço confinado e em altura, além da presença de profissional legalmente habilitado, responsável para os trabalhos com eletricidade e/ou em segurança do trabalho. A SANASA, por sua vez, contrata todos os seus funcionários de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT
5. ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL	Os contratos também preveem que não ocorra o trabalho infantil, pois exigem que cada empregado dos fornecedores tenha contrato de trabalho com registros realizados conforme CLT
6. ELIMINAR A DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO	Na SANASA, mulheres têm salários iguais aos dos homens quando exercem as mesmas funções e Igualdade de oportunidade
PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	
7. ADOTAR UMA ABORDAGEM PREVENTIVA AOS DESAFIOS AMBIENTAIS	Plano de Segurança da Água – PSA
	Universalização do Saneamento Básico
	Educação ambiental: SANASA na Comunidade e Ciclo de Água no Saneamento – CASA
	Programa de Combate e Controle de Perdas
8. PROMOVER A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	PAS
	PSA
	Universalização do Saneamento Básico
	Sistema de Tratamento de Esgoto
9. INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO E A DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS AMBIENTALMENTE AMIGÁVEIS	Estação de Produção de Água de Reúso e Retrofit nas Estações de Tratamento de Esgotos
PRINCÍPIO ANTICORRUPÇÃO	
10. COMBATER A CORRUPÇÃO EM TODAS AS SUAS FORMAS INCLUSIVE EXTORSÃO E PROPINA	Monitoramento de Riscos Corporativos Programa de <i>Compliance</i>

CEO WATER MANDATE

CEO WATER MANDATE		
TEMA	SUBTEMA	CAPÍTULOS
1. OPERAÇÕES DIRETAS		
ÁGUA	RECURSOS HÍDRICOS	CAPÍTULO 3
ÁGUA	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
ÁGUA	PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA - PSA	
ÁGUA	COMBATE E CONTROLE DE PERDAS	
ÁGUA/ESGOTO	PRODUÇÃO DE ÁGUA DE REUSO	
ESGOTO	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	
ÁGUA/ESGOTO	PLANO 300%	CAPÍTULO 2 E 3
ÁGUA/ESGOTO	GESTÃO DE RESÍDUOS	CAPÍTULO 4
2. CADEIA DE FORNECEDORES E MANEJO DE BACIAS		
ÁGUA	RECURSOS HÍDRICOS	CAPÍTULO 3
3. AÇÃO COLETIVA		
ÁGUA	PROGRAMA CICLO ÁGUA DO SANEAMENTO - CASA	CAPÍTULO 5
ÁGUA/ESGOTO	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	CAPÍTULO 2
4. POLÍTICAS PÚBLICAS		
ÁGUA	COMBATE E CONTROLE DE PERDAS	CAPÍTULO 3
ÁGUA/ESGOTO	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	CAPÍTULO 2
5. ENGAJAMENTO COM A COMUNIDADE		
ÁGUA/ESGOTO	PROGRAMA AÇÃO SUSTENTÁVEL - PAS	CAPÍTULO 5
COMUNIDADE	SANASA NA COMUNIDADE	
6. TRANSPARÊNCIA		
RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE		

WATER STEWARDSHIP
PROGRAMA DE COMBATE E CONTROLE DE PERDAS

**VERIFICAÇÃO EXTERNA
GRI (102-56)**

Relatório de asseguração limitada dos auditores independentes do Relatório de Sustentabilidade 2020 da SANASA

Ao
Conselho de Administração e Acionistas da SANASA
Campinas - SP

Introdução

Fomos contratados pela SANASA para apresentar nosso relatório de asseguração limitada sobre as informações constantes no Relatório de Sustentabilidade 2020, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e desenvolvidas conforme GRI Standards opção Essencial.

Responsabilidades da administração da Companhia

A administração da SANASA é responsável pela elaboração e apresentação de forma adequada das informações constantes do Relatório de Sustentabilidade 2020 de acordo com GRI Standards e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas informações livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é expressar conclusão sobre as informações constantes do Relatório de Sustentabilidade 2020, com base no trabalho de asseguração limitada conduzido de acordo com o Comunicado Técnico CTO 01/12, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade e elaborado tomando por base a NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que é equivalente à norma internacional ISAE 3000, emitida pela Federação Internacional de Contadores, aplicáveis às informações não históricas. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência e que o trabalho seja executado com o objetivo de obter segurança limitada de que as informações constantes do Relatório de Sustentabilidade 2020 tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes.

Um trabalho de asseguração limitada conduzido de acordo com a NBC TO 3000 (ISAE 3000) consiste principalmente de indagações à administração da Companhia e outros profissionais da Companhia que estão envolvidos na elaboração das informações constantes do Relatório de Sustentabilidade 2020, assim como pela aplicação de procedimentos analíticos para obter evidência que nos possibilite concluir na forma de asseguração limitada sobre as informações tomadas em conjunto. Um trabalho de asseguração limitada requer, também, a execução de procedimentos adicionais, quando o auditor independente toma conhecimento de assuntos que o leve a acreditar que as informações constantes do Relatório de Sustentabilidade 2020, tomadas em conjunto, podem apresentar distorções relevantes.

Os procedimentos selecionados basearam-se na nossa compreensão dos aspectos relativos à compilação e apresentação das informações constantes do Relatório de Sustentabilidade 2020 e de outras circunstâncias do trabalho e da nossa consideração sobre áreas onde distorções relevantes poderiam existir. Os procedimentos compreenderam:

- (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, o volume de informações quantitativas e qualitativas e os sistemas operacionais e de controles internos que serviram de base para a elaboração das informações constantes do Relatório de Sustentabilidade 2020 da SANASA;
- (b) o entendimento da metodologia de cálculos e dos procedimentos para a compilação dos indicadores por meio de entrevistas com os gestores responsáveis pela elaboração das informações;

- (c) a aplicação de procedimentos analíticos sobre as informações quantitativas e indagações sobre as informações qualitativas e sua correlação com os indicadores divulgados nas informações constantes do Relatório de Sustentabilidade 2020; e
- (d) o confronto dos indicadores de natureza financeira com as demonstrações contábeis e/ou registros contábeis.

Os trabalhos de asseguarção limitada compreenderam, também, a aderência às diretrizes e critérios da estrutura de elaboração do GRI Standards opção Essencial aplicável na elaboração das informações constantes do Relatório de Sustentabilidade 2020.

Acreditamos que a evidência obtida em nosso trabalho é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão na forma limitada.

Alcance e limitações

Os procedimentos aplicados no trabalho de asseguarção limitada são substancialmente menos extensos do que aqueles aplicados no trabalho de asseguarção que tem por objetivo emitir uma opinião sobre as informações constantes do Relatório de Sustentabilidade 2020. Consequentemente, não nos possibilitam obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos que seriam identificados em trabalho de asseguarção que tem por objetivo emitir uma opinião. Caso tivéssemos executado um trabalho com objetivo de emitir uma opinião, poderíamos ter identificado outros assuntos e eventuais distorções que podem existir nas informações constantes do Relatório de Sustentabilidade 2020. Dessa forma, não expressamos uma opinião sobre essas informações.

Os dados não financeiros estão sujeitos a mais limitações inerentes do que os dados financeiros, dada a natureza e a diversidade dos métodos utilizados para determinar, calcular ou estimar esses dados. Interpretações qualitativas de materialidade, relevância e precisão dos dados estão sujeitos a pressupostos individuais e a julgamentos. Adicionalmente, não realizamos qualquer trabalho em dados informados para os períodos anteriores, nem em relação a projeções futuras e metas.

A preparação e apresentação de indicadores de sustentabilidade seguiu os critérios da GRI- Standards e, portanto, não possuem o objetivo de assegurar o cumprimento de leis e regulações sociais, econômicas, ambientais. Embora alguns indicadores preveem a divulgação de multas, sanções e não conformidade com regulamentações.

Não foi objeto desta asseguarção as informações constantes no anexo do Relatório de Sustentabilidade 2020.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados, descritos neste relatório, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as informações constantes do Relatório de Sustentabilidade 2020 não foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as diretrizes do GRI Standards opção Essencial.

São Paulo (SP), 23 de julho de 2021.

TATICCA Auditores Independentes S/S
CRC 2SP-03.22.67/O-1

Renati Suzuki
Sócia
Contadora CRC 1SP260528/O

Aderbal Alfonso Hoppe
Sócio
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP

SUMÁRIO DE CONTEÚDO

GRI (102-55)

STANDARDS GRI	Indicador	Capítulo	Adicionais	ODS Relacionados	página
GRI 102: Disclosures Gerais Perfil da Organização	102-1: Nome da organização	Divulgações Gerais			6
	102-2: Atividades, marcas, produtos e serviços				6, 19
	102-3: Localização da sede				6
	102-4: Localização das operações				6
	102-5: Propriedade e forma jurídica				6
	102-6: Mercados atendidos				6
	102-7: Porte da organização				6,19,20
	102-8: Informações sobre empregados e outros trabalhadores	Divulgações Gerais Capítulo 5 - Relacionamento com partes interessadas	2.216 funcionários (não incluídos os terceirizados)	ODS 5.5, ODS 8.5, ODS 8.6, ODS 8.7. ODS 8.8	8,19,77
	102-9: Cadeia de fornecedores	Capítulo 5 - Relacionamento com partes interessadas			85
	102-10: Mudanças significativas na organização o e em sua cadeia de fornecedores		Não houve		86
	102-11: Princípio ou abordagem da precaução	Capítulo 1 - Governança e Estratégia			27
	102-12: Iniciativas externas	Capítulo 5 - Relacionamento com partes interessadas			87
	102-13: Participação em associações			ODS 17	87
GRI 102: Disclosures Gerais Estratégia	102-14: Declaração do decisor mais graduado da organização	Mensagem da Administração			3
	102-15: Principais impactos, riscos e oportunidades	Capítulo 1 - Governança e Estratégia		ODS 16	27
GRI 102: Disclosures Gerais Ética e Integridade	102-16: Valores, princípios, padrões e normas de comportamento	Capítulo 1 - Governança e Estratégia		ODS 16	24
	102-17: Mecanismos de aconselhamento e preocupações éticas			ODS 16	27

STANDARDS GRI	Indicador	Capítulo	Adicionais	ODS Relacionados	página
GRI 102: Disclosures Gerais Governança	102-18: Estrutura de governança	Capítulo 1 - Governança e Estratégia		ODS 16	25
	102-19: Delegação de autoridade			ODS 16	27
	102-20: Responsabilidade de executivos por questões econômicas, ambientais e sociais			ODS 16	26, 27
	102-21: Consulta a partes interessadas sobre tópicos econômicos, ambientais e sociais	Divulgações Gerais			12
	102-22: Composição do mais alto órgão de governança e seus comitês	Capítulo 1 - Governança e Estratégia		ODS 16	26
	102-23: Presidente do mais alto órgão de governança			ODS 16	26
	102-24: Nomeação e seleção do mais alto órgão de governança			ODS 16	26
	102-25: Conflitos de interesse			ODS 16	26
	102-26: Papel do mais alto órgão de governança na definição de propósitos, valores e estratégia			ODS 16	25
	102-27: Medidas para aprimorar conhecimento do mais alto órgão de governança			ODS 16	27
	102-28: Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança				26
	102-29: Identificação e gestão de impactos econômicos, ambientais e sociais			ODS 16	27
	102-30: Eficácia dos processos de gestão de risco			ODS 16	27, 29
	102-31: Análise de tópicos econômicos, ambientais e sociais			ODS 16	27
	102-32: Papel do mais alto órgão de governança no relatório de sustentabilidade	Divulgações Gerais			10
	102-33: Comunicação de preocupações críticas	Capítulo 1 - Governança e Estratégia		ODS 16	28
	102-34: Natureza e número total de preocupações críticas			ODS 16	27
	102-35: Políticas de remuneração	Capítulo 1 - Governança e Estratégia / Capítulo 5 - Relacionamento com partes interessadas		ODS 16	26, 79
	102-36: Processo para determinar remuneração	Capítulo 5 - Relacionamento com partes interessadas		ODS 5.5, ODS 8.5, ODS 8.6, ODS 8.7, ODS 8.8	79
	102-37: Envolvimento das partes interessadas na remuneração			ODS 5.5, ODS 8.5, ODS 8.6, ODS 8.7, ODS 8.8	79
102-38: Relação da remuneração anual			ODS 5.5, ODS 8.5, ODS 8.6, ODS 8.7, ODS 8.8	79	
102-39: Relação do aumento percentual da remuneração total anual			ODS 5.5, ODS 8.5, ODS 8.6, ODS 8.7, ODS 8.8	79	

STANDARDS GRI	Indicador	Capítulo	Adicionais	ODS Relacionados	página
GRI 102: Disclosures Gerais Engajamento das partes interessadas	102-40: Lista de partes interessadas	Divulgações Gerais			11
	102-41: Acordos de negociação coletiva	Capítulo 5 - Relacionamento com partes interessadas		ODS 5.5, ODS 8.5, ODS 8.6, ODS 8.7, ODS 8.8	79
	102-42: Base para identificação e seleção de partes interessadas para engajamento	Divulgações Gerais			11
	102-43: Abordagem para o engajamento das partes interessadas		ODS 5.5, ODS 8.5, ODS 8.6, ODS 8.7, ODS 8.8	11	
	102-44: Principais tópicos e preocupações levantadas			12	
GRI 102: Disclosures Gerais Práticas de Relato	102-45: Entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas		Não aplicável		
	102-46: Definição do conteúdo do relatório e limite dos tópicos	Divulgações Gerais			10, 13
	102-47: Lista de tópicos materiais				13
	102-48: Reformulação de informações	Capítulo 5 - Relacionamento com partes interessadas	Absenteísmo - reformulação da medição - impacto nos anos de 2018 e 2019		84
	102-49: Alterações em escopo e limites		Não houve		
	102-50: Período coberto pelo relatório	Divulgações Gerais			10
	102-51: Data do último relatório				10
	102-52: Ciclo de emissão de relatórios				10
	102-53: Ponto de contato para perguntas sobre o relatório	tatiana.ricci@sanasa.com.br sustentabilidade@sanasa.com.br			
	102-54: Declaração de elaboração do relatório de conformidade com Standards GRI	Divulgações Gerais			10
	102-55: Sumário de Conteúdo GRI	Anexos			115
	102-56: Verificação externa		Taticca Auditores Independentes S/S	10, 113	
	GRI 103: Forma de Gestão	103-1: Explicação do tópico material e seu limite	Divulgações Gerais e Todos os Capítulos		
103-2: Forma de gestão e seus componentes					29, 41, 48, 54, 65, 67, 70, 72, 74, 75, 77, 79, 80, 83, 84, 85
103-3: Avaliação da forma de gestão					35, 38, 41, 48, 54, 84

STANDARDS GRI	Indicador	Capítulo	Adicionais	ODS Relacionados	página
GRI 201: Desempenho Econômico	201-1: Valor econômico direto gerado e distribuído	Capítulo 6 - Desempenho Econômico			89
	201-2: Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas		Não respondido		
	201-3: Obrigações do plano de benefício definido e outros planos de aposentadoria		Não respondido		
	201-4: Assistência financeira recebida do governo	Capítulo 6 - Desempenho Econômico			89
GRI 202: Presença de Mercado	202-1: Proporção do menor salário pago, por gênero, comparado ao salário local		Não respondido		
	202-2: Proporção dos membros da alta administração contratados na comunidade local		Não aplicável		
GRI 203: Impactos Econômicos Indiretos	203-1: Investimentos em infraestrutura e serviços oferecidos	Capítulo 5 - Relacionamento com partes interessadas / Capítulo 6 - Desempenho Econômico			69, 90
	203-2: Impactos econômicos indiretos significativos	Divulgações Gerais / Capítulo 5 - Relacionamento com partes interessadas		ODS 5.5, ODS 8.5, ODS 8.6, ODS 8.7, ODS 8.8	19,20, 65,68, 70
GRI: 204: Prática de Compras	204-1: Proporção de gastos com fornecedores locais	Capítulo 5 - Relacionamento com partes interessadas	O atual sistema da empresa não possibilita detalhar % de gastos com fornecedores locais, temos a informação de licitações ocorridas nas RMC		85
GRI 205: Anticorrupção	205-1: Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção	Capítulo 1 - Governança e Estratégia		ODS 16	27
	205-2: Comunicação e treinamento em políticas e procedimentos anticorrupção			ODS 16	27
	205-3: Casos confirmados de corrupção e ações tomadas		Não houve		28
GRI 206: Concorrência Desleal	206-1: Ações Judiciais por concorrência desleal, práticas de truste e monopólio		Não aplicável		
GRI 301: Materiais	301-1: Materiais usados por peso ou volume		Não respondido		
	301-2: Materiais provenientes de reciclagem		Não aplicável		
	301-3: Produtos e seus materiais de embalagem recuperados		Não respondido		

STANDARDS GRI	Indicador	Capítulo	Adicionais	ODS Relacionados	página
GRI 302: Energia	302-1: Consumo de energia dentro da organização		Não respondido		
	302-2: Consumo de energia fora da organização		Não respondido		
	302-3: Intensidade energética		Não respondido		
	302-4: Redução do consumo de energia	Capítulo 3 - Gestão de Recursos Hídricos e Esgoto		ODS 6.4	34,44
	302-5: Redução nos requisitos energéticos de produtos e serviços		Não respondido		
GRI 303: Água	303-1: Consumo de água por fonte	Divulgações Gerais / Capítulo 2 - Universalização da Água e Esgoto / Capítulo 3 - Gestão dos Recursos Hídricos e Esgoto / Capítulo 5 - Relacionamento com partes interessadas			6, 32 34,70
	303-2: Fontes hídricas significativamente afetadas pela retirada de água	Capítulo 2 - Universalização da Água e Esgoto / Capítulo 3 - Gestão dos Recursos Hídricos e Esgoto / Capítulo 4 - Gestão de Resíduos		ODS 6.1, ODS 6.2, ODS 6.3, ODS 6.4, ODS 6.5, ODS 6.6, ODS 6a, ODS 6b	32, 34, 62
	303-3: Água reciclada e reutilizada	Capítulo 3 - Gestão dos Recursos Hídricos e Esgoto		OD 6.3	34, 50
	303-4: Descarte de Água	Capítulo 3 - Gestão dos Recursos Hídricos e Esgoto / Capítulo 4 - Gestão de Resíduos			34, 50 62
GRI 304: Biodiversidade	304-1: Unidades operacionais próprias, arrendadas, gerenciadas dentro ou nas adjacências de áreas protegidas e áreas de alto valor de biodiversidade situadas fora de áreas protegidas		Não respondido		
	304-2: Impactos significativos de atividades, produtos e serviços sobre biodiversidade		Não respondido		
	304-3: Habitats protegidos ou restaurados		Não respondido		
	304-4: Espécies incluídas na lista vermelha da IUCN e em listas nacionais de conservação com habitats em áreas afetadas por operações da organização		Não respondido		

STANDARDS GRI	Indicador	Capítulo	Adicionais	ODS Relacionados	página
GRI 305: Emissões	305-1: Emissões diretas de gases de efeito estufa (GEE)		Não respondido		
	305-2: Emissões indiretas de gases de efeito estufa (GEE)		Não Aplicável		
	305-3: Outras emissões indiretas de gases de efeito estufa (GEE)		Não respondido		
	305-4: Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE)		Não respondido		
	305-5: Redução de emissão de gases de efeito estufa (GEE)		Não respondido		
	305-6: Emissões de substâncias que destroem a camada de ozônio (SDO)		Não respondido		
	305-7: Emissões de NOX, SOX e outras emissões atmosféricas significativas		Não respondido		
GRI 306: Resíduos	306-1 Geração de resíduos e impactos significativos relacionados a resíduos		Não respondido		
	306-2 Gestão de impactos significativos relacionados a resíduos		Não respondido		
	306-3 Resíduos gerados	Capítulo 4 - Gestão de Resíduos			62
	306-4 Resíduos não destinados para disposição final		Não respondido		
	306-5 Resíduos destinados para disposição final	Capítulo 4 - Gestão de Resíduos			62
GRI 307: Conformidade ambiental	307-1: Não conformidade com leis e regulamentos ambientais		Não respondido		
GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores	308-1: Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	Capítulo 5 - Relacionamento com partes interessadas			85
	308-2: Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas		Não respondido		
GRI 401: Emprego	401-1: Novas contratações de empregados e rotatividade de empregados	Divulgações Gerais / Capítulo 5 - Relacionamento com partes interessadas		ODS 5.5, ODS 8.5, ODS 8.6, ODS 8.7, ODS 8.8	19,77
	401-2: Benefícios para empregados de tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou em regime de meio período	Capítulo 5 - Relacionamento com partes interessadas		ODS 5.5, ODS 8.5, ODS 8.6, ODS 8.7, ODS 8.8	80
	401-3: Licença maternidade/ paternidade			ODS 5.5, ODS 8.5, ODS 8.6, ODS 8.7, ODS 8.8	79
GRI 402: Relações trabalhistas	402-1: Prazo mínimo de notificação sobre mudanças operacionais		Não respondido		

STANDARDS GRI	Indicador	Capítulo	Adicionais	ODS Relacionados	página
GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho	403-1: Representação dos trabalhadores em comitês formais de saúde e segurança, compostos por empregados de diferentes níveis hierárquicos	Capítulo 5 - Relacionamento com partes interessadas		ODS 5.5, ODS 8.5, ODS 8.6, ODS 8.7, ODS 8.8	82, 84
	403-2: Tipos e taxas de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos, absenteísmo e número de óbitos relacionados ao trabalho		ODS 5.5, ODS 8.5, ODS 8.6, ODS 8.7, ODS 8.8	83, 84	
	403-3: Trabalhadores com alta incidência ou alto risco de doenças relacionadas à sua ocupação		ODS 5.5, ODS 8.5, ODS 8.6, ODS 8.7, ODS 8.8	83, 84	
	403-4: Tópicos de saúde e segurança cobertos por acordos formais com sindicatos		ODS 5.5, ODS 8.5, ODS 8.6, ODS 8.7, ODS 8.8	84	
GRI 404: Treinamento e Educação	404-1: Média de horas de treinamento por ano, por empregado	Capítulo 5 - Relacionamento com partes interessadas		ODS 5.5, ODS 8.5, ODS 8.6, ODS 8.7, ODS 8.8	79
	404-2: Programas para desenvolvimento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira		ODS 5.5, ODS 8.5, ODS 8.6, ODS 8.7, ODS 8.8	79	
	404-3: Percentual de empregados que recebem regularmente avaliações de desempenho e de desenvolvimento de carreira		Não respondido		
GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades	405-1: Diversidade em órgãos de governança e empregados	Capítulo 5 - Relacionamento com partes interessadas		ODS 5.5, ODS 8.5, ODS 8.6, ODS 8.7, ODS 8.8	80
	405-2: Razão matemática do salário-base e da remuneração das mulheres em relação aos homens		ODS 5.5, ODS 8.5, ODS 8.6, ODS 8.7, ODS 8.8	80	
GRI 406: Não discriminação	406-1 – Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas	Capítulo 5 - Relacionamento com partes interessadas	Não houve		77
GRI 407: Liberdade de Associação e Negociação Coletiva	407-1: Operações e fornecedores em que o direito à liberdade de associação e à negociação coletiva possa estar em risco	Capítulo 5 - Relacionamento com partes interessadas		ODS 5.5, ODS 8.5, ODS 8.6, ODS 8.7, ODS 8.8	79
GRI 408: Trabalho Infantil	408-1: Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho infantil	Capítulo 5 - Relacionamento com partes interessadas	Não houve		85
GRI 409: Trabalho Forçado ou Análogo a Escravo	409-1: Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho forçado ou obrigatório	Capítulo 5 - Relacionamento com partes interessadas	Não houve		85
GRI 410: Práticas de Segurança	410-1: Pessoal de segurança treinado em políticas ou procedimentos de direitos humanos		Não respondido		
GRI 411: Direitos dos Povos Indígenas e Tradicionais	411-1: Casos de violações dos direitos dos povos indígenas ou tradicionais		Não aplicável		

STANDARDS GRI	Indicador	Capítulo	Adicionais	ODS Relacionados	página
GRI 412: Avaliação em Direitos Humanos	412-1: Operações submetidas a análises ou avaliações de impacto sobre os direitos humanos	-	Não respondido		
	412-2: Treinamento de empregados em políticas ou procedimentos de direitos humanos	-	Não respondido		
	412-3: Acordos e contratos de investimento significativos que incluem cláusulas sobre direitos humanos ou foram submetidos a avaliações de direitos humanos	-	Não respondido		
GRI 413: Comunidades Locais	413-1: Operações com engajamento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento	Capítulo 5 - Relacionamento com partes interessadas		ODS 6.1, ODS 6.2	65, 67, 68, 69, 70
	413-2: Operações com impactos negativos significativos, reais e potenciais, nas comunidades locais		Não houve		
GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores	414-1: Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais		Não respondido		
	414-2: Impactos sociais negativos na cadeia de fornecedores e medidas tomadas		Não houve		
GRI 415: Políticas Públicas	415-1: Contribuições políticas		Não aplicável		
GRI 416: Saúde e Segurança do Cliente	416-1: Avaliação dos impactos de saúde e segurança de categorias de produtos e serviços	Capítulo 3 - Gestão de Recursos Hídricos e Esgoto		ODS 6.3, ODS 6.6	38
	416-2: Casos de não conformidade relativos a impactos na saúde e segurança de categorias de produtos e serviços		Não aplicável		
GRI 417: Marketing e Rotulagem	417-1: Requisitos para informações e rotulagem de produtos e serviços		Não respondido		
	417-2: Casos de não conformidade em relação a informações e rotulagem de produtos e serviços		Não respondido		
	417-3: Casos de não conformidade em relação a comunicações de marketing		Não aplicável		
GRI 418: Privacidade do Cliente	418-1: Queixas comprovadas relativas a violações da privacidade e perda de dados do cliente	Capítulo 5 - Relacionamento com partes interessadas	Não houve		74
GRI 419: Conformidade Socioeconômica	419-1: Não conformidade com leis e regulamentos nas áreas social e econômica		Não aplicável		

CRÉDITOS

Conselho de Administração

Marcos José Bernardelli - Presidente
Antônio Carlos Barbosa Filho
Itamar Bley
Manuelito Pereira Magalhães Junior
Pedro Benedito Maciel Neto
Renato Pessanha Santos
Valdemir Moreira dos Reis Júnior
Vicente Porto Vilela

Diretoria Executiva

Manuelito Pereira Magalhães Junior - Diretor Presidente
Fernando Sérgio Mancilha Neves - Diretor Comercial
Marco Antônio dos Santos - Diretor Técnico
Paulo Jorge Zeraik - Diretor Administrativo
Pedro Cláudio da Silva - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Grupo Gestor de Sustentabilidade

Tatiana Gama Ricci - Coordenadora
Adriana Angelica R Vahteric Isenburg
Deborah Camargo Carreira
Mariane de Aguiar Pacini
Marta A. Sato
Myrian Nolandi
Rafaela de Lima

Treinamento GRI Standards

Beat Grüninger

Treinamento Cadeia de Valor e Materialidade

Gerson Mora - The Infographic Company
Ricardo Martins - The Infographic Company

Equipe de Comunicação Social

Araceli Maria Passos Avelleda
Marcos Eduardo Lodi
Maria Helena Bento de Goes
Michele Santos Leite Bellotti
Paola Soto Clemente

Projeto Gráfico e Diagramação

Paola Soto Clemente

Fotos

Adriano Rosa
Manoel de Brito
Marcos Eduardo Lodi

Agradecimentos Especiais

Arly de Lara Romêo
Adriana Lagrotta Leles
Julya Viana Dias da Silva

Agradecimentos Gerais

Aderbal Alfonso Hoppe - TATICCA Auditores Independentes S/S
Carlo Pereira - Diretor Executivo Pacto Global das Nações Unidas

Glauca Terreo - Global Reporting Initiative/GRI Hub Regional Brasil
Marcos Cavalcanti de Albuquerque – Simbiose Ecosoluções
Renata Suzuki - TATICCA Auditores Independentes S/S
Valéria Oliveira - TATICCA Auditores Independentes S/S

Relatores de Conteúdo e Indicadores GRI

Adilson Momente
Adriana Angelica R. Vahteric Isenburg
Adriano Menezes Messias
Alessandro Siqueira Tetzner
Ana Carina Galassi
Antonio Moreira Franco Junior
Antonio Sérgio Massola
Carlos Alberto Barboza
Caroline Suidedos
Cristiano Kubiszewski
Claudia Cristina Tonietti
Deborah Camargo Carreira
Gustavo A. M. Prado
Ivan de Carlos
Ivo Fernandes Junior
Lina Cabral Adani
Luiz Roberto Sarto
Maria Aparecida Ferreira de Rocco
Mariane de Aguiar Pacini
Maurício André Garcia
Renato Rossetto
Simone Cracco Francisco
Solange Maroneze
Tatiana Gama Ricci
Vladimir José Pastore

Colaboração Geral

Adilson Pires de Oliveira
Adriana Aparecida Debiazi
Adriana Maria Boscolo Candido
Ana Flavia de Souza
Ana Lucia Floriano Rosa Vieira
Ana Maria Loureiro C. de Mello
Ana Paula Pedrazoli B. Loro
Andre Felipe De Oliveira
André Luis de Moraes
Andreza Gonçalves Pereira
Alcides Rossetto Filho
Alessandra Aparecida De Souza
Alessandra Bonafé
Alexandre Paixão Fontes
Alexssandro André Alves
Benevenuto Aparecido Sales
Betânia Cordeiro
Carla Andreia Pedrazzoli
Carlos Augusto Bonon
Carlos Eduardo A. Gomes Camargo
Carolina Rittes T. Farah
Cesar Quintanilha de Carvalho Junior
Clara Natal Coelho
Claudia Aparecida Sartori Marques

Claudia Cristina Augusto
Claudio Luiz Tiozzi Rubio
Claudio Nicodemos do Carmo
Cleomar Aguetoni
Cleusa Marili de Moraes Aguiar
David Tiego Monchiero
Debora Miyuki Tamura
Delvania Alves Ventura
Edemilton Rodrigues da Rocha
Eduardo de Goes Monteiro
Eduardo Eugenio S. Saldanha
Eduardo Jose Tegazzini
Eliana Cristina Sibinel Stach
Eliana Von Atzingen Bueno Morello
Fabio Giardini Pedro
Francisco Fernando C. Viana
Gladys Meiry Matteo
Givaldo Batista do Nascimento
Gustavo Rimoli de Medeiros
Humberto Evaristo Amorim
Ieda Inacia Carneiro Silva
Ivanio Rodrigues Alves
Jairo Aparecido Mendonça
Jean Carlos Pereira
João Adão Cineis
Jose Antonio Fernandes Neto
José Gabriel A. Gomes Camargo
José Luis Costa
Julio Cesar do Nascimento
Leandro Alves da Silva
Luci Lorençon Manara
Luciana Arrioli
Luciano Berto
Luciano Marques Filippin
Luís Artime Rozalen Garcia
Luis Filipe Rodrigues
Luiz Carlos Massaini
Manuela Gonçalves Garcia
Marães Marcelo da Silva
Marcelo de Castro Negreiros
Marcia Toniolo Lopes
Márcia Trevisan Vigorito
Marcio Luciano G. Barbosa
Marcio Tonelotti
Marco Antonio Bertelle
Marcos Rosa de Carvalho
Maria Inês de Oliveira
Mariana de Freitas
Mario Sanges Neto
Marta A. Sato
Mirian de Cassia C. Callegari
Moises Moreira de Mercedes
Myrian Nolandi Costa
Newton Ambrosi
Nice Poletto
Oséias Felipe Nery
Paulo Cesar Araújo Ballani
Paulo Eduardo De Castro
Paulo Sergio Vicinança
Paulo Szeligowski Tinel
Renan Moraes Sampaio
Renata de Lima P de Gasperi

Renato Garofalo
Rober Di Calsavara
Roberto Cordeiro
Roberto Galani Marques
Rodrigo Alessio
Rodrigo Hajjar Francisco
Rogerio Teixeira De Camargo
Rosabel Corgi Gonçalves
Rosemeire Donega
Rosineide Borges P. Corsi
Rovério Pagatto Junior
Sabrina Rodrigues Coelho
Samuel de Oliveira Junior
Satoshi Ando
Sebastião Santos
Sergio Raimundo Grandin
Silvia Helena Ferreira Dias
Sinézio Aparecido de Toledo
Sonia Maria dos Santos Souza
Tania Silvia Hortencio P. Souza
Tatiane Cristina Dias Leite
Valeria Rodrigues C Lopes
Veridiana Maria C Barros
Wagner Julio Vieira Rodrigues
Wlamir Rodrigues

Secretaria

Ana Angélica Peres Ferreira
Ana Lucia Stefanini Tim
Aurora Regina Giovani
Beatriz Medeiros Mancuso
Benedita dos Santos Almeida
Carmen Silva Miguel Pereira
Creusa De Jesus Brito Silva
Eliane Soares Da Silva
Estefania Hetman De A Caciato
Fatima Cristina de Araujo
Francielle Agorreta
Helga Galvez Miritello
Ines Candido Olegario
Jessyca Gamalier Dos Santos
José Francisco de Andrade
José Luis Costa
Marcelo Luiz Da Silva
Maria Aparecida Chagas
Maria Celia Souza Ribeiro
Maria Regina Mendes Nascimben
Marilda Das G. Silva Morais
Marli Coutinho Moreno
Matilde Antonieta Micaroni
Priscila de S. C. L. Francisco
Patrícia Helena Mattenhauer
Rafaela de Lima
Sandra Teresa Montaldi
Simone Aparecida Pires Sales
Thais Dias Santos
Thiago Augusto Beraldo
Viviane Cristina Oliveira

Coordenação Geral

Tatiana Gama Ricci – tatiana.ricci@sanasa.com.br



The CEO Water Mandate

